

BAHIA (PROVINCIA) PRESIDENTE
(BANDEIRA DE MELLO)

FALLA ... 4 OUT. 1887

INCLUI ANEXOS

DELROD MEMORUM ESCRITADO

FALLA

COM QUE

O ILLM. E EXM. SR. CONSELHEIRO

Dr. João Capistrano Bandeira de Mello

PRESIDENTE DA PROVINCIA

Abriu a 2.^a sessão da 26.^a Legislatura

DA

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

No dia 4 de Outubro de 1887



BAHIA

TYPOGRAPHIA DA «GAZETA DA BAHIA»

55—Largo do Theatro—55

—
1887

Juizes Municipaes.	29
Promotores	30
Commando das Armas	30
Força de Linha	30
Destacamentos de Linha	31
Fortalezas	31
Deposito de Polvora	31
Alistamento Militar	32
Delegacia do Cirurgião Mór do Exercito.	33
Arsenal de Guerra	33
Obras Militares	34
Predio aos Afflictos	34
Força Policial	34
Companhia Permanente.	41
Guarda Nacional	42
Arsenal de Marinha	43
Capitania do Porto	46
Balisamento de Caravellas	49
Escola de Aprendizizes Marinheiros	51
Culto Publico	53
Santa Casa de Misericordia da Capital	57
Asylo de S. João de Deus	59
Hospital de Caridade	59
Asylo de Expostos.	61
Collegio de S. Joaquim.	61
Hospital dos Lazaros	63
Collegio do Santissimo Coração de Jesus	63

Senhores Membros da Assembléa Legislativa Provincial

Participando cordialmente das esperanças que desperta sempre a vossa reunião, venho, em cumprimento da lei, informar-vos do estado dos differentes ramos do serviço publico e submeter com a maior confiança ao vosso illustrado criterio e patriotismo as providencias de que, no meu fraco conceito, mais precisa a Provincia para seu melhoramento.

Certo, como estou, de que tendes acompanhado attentamente a minha administração, acredito que dareis testemunho da boa vontade e do interesse com que me tenho empenhado em que esta heroica Provincia, tão grande por sua extensão quam largamente dotada pela natureza, se avanteje cada vez mais ás suas irmãs nos certamens da civilisação e attinja ao grão de prosperidade que todos lhe almejamos.

O pouco que tenho feito nada é comparativamente ao muito que de vossas luzes, experiencia e patriotismo espera a Provincia nas circumstancias actuaes, em que mais avultam as difficuldades de vossa elevada missão.

Ea verdade, deveis reconhecer que, attenta as condições organimentarias da Provincia, onerada com uma divida de réis 40,063;018⁷281, e por isto adstringindo-vos mais do que nunca á severa economia na decretação das despezas, sereis contrangidos a adiar a realisação de grandes e uteis commettimentos e a ver d'este mo lo frustrados os vossos patrioticos intentos.

Ainda assim, porém, não será ingloria e menos louvavel a vossa tarefa.

Não promovendo na melhora das vossos desejos o progresso moral e material d'esta importantissima parte do Imperio impo- de-vos um sacrificio que na ordem publica, como na ordem privada, eleva e ennobrece os que o praticam.

Conforme o disse em outra provincia e em occasião tão solemne como esta—á tranquilla e modesta satisfação de não contribuir para o augmento dos onus que tanto pezaam sobre a provincia, sacrificaes o vosso desejo ardente de apressar o seu desenvolvimento, não o querendo á custa de novos compromissos que mais aggravem a sua melindrosa situação financeira.

Os embarços, que surgem de to las as partes, somente podem ser vencidos pela coragem da paciencia para sofrer, a pur da coragem activa para obrar, esculadas ambas na dedicação e perseverança.

Quanto a mim, asseguro-vos que, prezando conscienciosamente os meus deveres, consi lero-me mui feliz, se concorrer com-vosco, pela harmonia das idéas, para serem satisfeitos os votos da Provincia, que terá ainda uma vez motivo de reconhecer e applaudir a sabedoria e patriotismo de seus illustres representantes.

Familia Imperial

Continuam ausentes do Imperio Suas Magestades Imperiaes, achando-se actualmente na Cidade de Baden-Baden.

Muito me apraz annunciar-vos, que até as ultimas datas nenhuma alteração soffreu a saude da virtuosa Imperatriz, e que S. M. o Imperador tem obtido progressivas melhoras em sua preciosa saude, havendo toda esperanza de em breve ficar completamente restabelecido do grave incommodo que o determinou a seguir para a Europa.

Está na Regencia do Imperio Sua Alteza a Princesa Imperial, que dotada como é de preclaras qualidades e do presentimento do bem publico, vai desempenhando, como de outras vezes, com admiravel tino e inextinguivel patriotismo a sua tão ardua como gloriosa missão.

Adiamento da reunião da Assembléa Legislativa Provincial

Os motivos que me pareceram procedentes e pelos quaes, usando da authorisação conferida pelo Art. 24 do Acto Additional, resolvi adiar a reunião d'esta Illastre Assembléa, constam do Acto de 23 de Fevereiro ultimo, abaixo transcripto:

« O Conselheiro Presidente da Provincia, attendendo a que a
« ultima sessão da Assembléa Legislativa Provincial foi encerrada em 11 de Setembro do anno passado, e sancionada a Lei
« do Orçamento Provincial em 20 do dito mez, pelo que muito pouco é o tempo que decorre entre a data da referida Lei e o

« gatar qualquer parte, ainda que minima, da divida passiva
« superior a 10,000:000\$000 (sendo mais de 2,000:000\$000 a
« divida fluctuante), as despesas ordinarias com os trabalhos da
« sessão legislativa (cerca de 100:000\$000 não excedendo de dous
« mezes) virão em tal emergencia aggravar mais esse estado, alem
« de não poderem actualmente ser satisfeitas com a pontualidade
« imposta pela natureza d'ellas;

« Resolve, usando da attribuição que lhe confere o Art. 24
« do Acto Addicional á Constituição do Imperio, adiar, por assim
« o exigir o bem da Provincia, a reunião da Assembléa Legis-
« lativa Provincial, que devia ter lugar em 3 de Abril proximo
« vindouro para o dia 1.º de Outubro do corrente anno. »

« Sejam expeditas as necessarias communicações. »

« Palacio da Presidencia da Provincia da Bahia, 23 de Fe-
« vereiro de 1887.—*João Capistrano Bandeira de Mello.* »

Em virtude do adiamento da abertura d'esta Assembléa
resolvi, de conformidade com o disposto no Aviso n. 629 de
15 de Novembro de 1833, por Actos de 28 de Junho e 16 de
Setembro ultimos que, em quanto não forem decretadas as Leis
de fixação da força policial e dos orçamentos provincial e munici-
pal para o exercicio de 1837—1838, continuassem a vigorar as
de ns. 2568, 2569, e 2570 de 17, 20 e 30 de Setembro de 1833.

Tranquillidade publica

A Provincia, assim como o Imperio, goza de perfeita tranquil-
lidade.

O caracter pacifico e ordeiro dos bahianos; o respeito ás in-

Os antigos prejuizes sobre o desfero pessoal em materia de honra e dignidade offendidas, hoje, como outr'ora, mantêm-se alli do modo mais absoluto.

O trato social, que altera os conceitos e modifica as preoccupações populares, ainda não ponde exercer a sua benefica influencia no nacio do isolamento e dispersão, em que vive a mór parte dos habitantes dos nossos sertões.

Entregue á ociosidade, por falta de estímulos para o trabalho, abandonada quasi aos seus instinctos, sem instrucção e educação, sem o ensino do mestre que lhe desenvolva a intelligencia e lhe indique o que é e o que vale, sem a palavra e o exemplo do sacerdote que lhe inspire o amor ao bem e ás virtudes e lhe inculca o terror ao crime e aos vicios, e, o que é mais, de ordinario dominada pela paixão e vingança partidaria, essa população, ignorando os deveres e não sabendo apreciar os proprios direitos, não hesita em violar os alheios e commetter com frequencia os maiores attentados.

Além d'isto, o inveterado costume de andar a população armada, junto á embriaguez, a facilidade que têm os criminosos de escaparem á perseguição da policia, internando-se nos sertões d'esta e das provincias limitrophes, a falta de força publica para um policiamento regular, a deficiencia em muitos logares de pessoas habilitadas para os cargos de policia e até mesmo a protecção facil e ás vezes interesseira que encontram os criminosos, são outras tantas causas, que, difficultando a repressão, estimulam o crime e acoroçoam os seus autores.

Segundo o registro da Repartição da Policia foram commet-

tidos durante o anno passado, e até 31 de Agosto do corrente 212 crimes, sendo:

Homicidio	45
Tentativa do mesmo crime	1
Ferimentos graves	70
Roubo	4
Fuga de presos	20
Estupro	2
Rapto	4
Defloramento	68
	212

Estes algarismos não exprimem a totalidade dos delictos praticados n'esta Provincia, pois que muitos d'elles, como os de furto, ferimentos e offensas physicas leves, deixam de ser trázidos ao conhecimento das autoridades.

Não obstante tudo que hei dito, é forçoso reconhecer que o estado de segurança individual e de propriedade não é hoje peor, do que o dos annos anteriores.

Se compararmos as estatisticas annuaes, verificaremos que não ha progressiva elevação na somma dos crimes, e sim que actualmente é maior a vigilancia exercida pela autoridade em pesquisar-os, a par dos esforços na perseguição dos seus autores.

Não desesperemos, pois, do progresso da moralidade publica, e em vez de malsinar o nosso estado de cousas, expondo a ser qualificados de barbaros os habitantes do interior do paiz, trabalhemos para firmar os bons costumes e o respeito a todos os direitos, auxiliando igualmente com o nosso civismo a autoridade

MEMBROS DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

Cumprindo o disposto no § 1º do Art. 24 do Acto Addicional convoquei por Acto de 8 de Julho ultimo a nova Assembléa Legislativa Provincial, designando o dia 19 de Dezembro vindouro, para se effectuar a respectiva eleição.

VEREADORES E JUIZES DE PAZ

Por se terem dado as hypotheses dos Arts. 204 e 210 do Regulamento annexo ao decreto n. 8213 de 13 de agosto de 1881, visto não se ter procedido a eleição na epocha legal, e haver o Tribunal da Relação annullado as que foram feitas n'aquella epocha, mandei proceder a eleição de Vereadores e Juizes de Paz nas cidades de Ilhéos e Barra do Rio Grande, e nas Villas da Abbadia, Itaparica, Orobo, Villa Verde, Brejo Grande, Coité, Gremozbo, Porto Alegre, Pombal, Olivença, Carínhanha, Areia e Brotas de Macahubas, sendo que, para a de Vereadores da Camara Municipal da Villa de Itaparica concorreram os eleitores das parochias do Senhor Bom Jesus da Vera Cruz e Santo Amaro do Catú, que com a do SS. Sacramento d'aquella Villa constituem o Municipio; para a do Orobo concorreram os eleitores da parochia de Santo Antonio dos Viajantes, que com a de Nossa Senhora do Rosario da mesma Villa constitue o Municipio; para a do Brejo Grande concorreram os eleitores da Parochia de S. Sebastião do Sincorá, que com a de Nossa Senhora do Allivio da dita Villa constitue o Municipio; e para a do Pombal concor-

reram os eleitores da Paroquia de Nossa Senhora do Amparo da Ribeira do Pão Grande, que com a de Santa Thereza da mesma Villa forma o Municipio, dando-se assim execução á 1.^a das hypothèses do Art. 204 do citado Regulamento.

Por não terem sido feitas no dia 1.^o de Julho de 1883 as eleições de Vereadores e Juizes de Paz nas Paroquias de Santo Antonio de Pílio Arcado e S. José do Riacho da Casa Nova, ambas do Municipio do Remanso, e na do Senhor do Bomfim e Bom Jesus do Municipio de Chique-Chique, e as quaes pertencem á Comarca de Chique-Chique, designei o dia 29 de Dezembro proximo vindouro para terem logar as sobreditas eleições.

Tendo verificado que na parochia de Nossa Senhora do Bom Conselho, unica do Municipio do mesmo nome, procedeu-se a eleição de Vereadores e Juizes de Paz por duplicata, e que no dia 7 de Janeiro do corrente anno apresentaram-se duas turmas de Vereadores e Juizes de Paz, cada uma d'ellas procedente de eleições differentes, elegendo os Vereadores os seus Presidentes, e Vice-Presidentes, e constituindo-se em Camaras Municipaes; e attendendo a q^{ue}, dentro do praso de 30 dias estabelecido no § 1.^o do Art. 216 do Regulamento annexo ao Decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, não houve reclamação contra as referidas eleições, nem competindo á esta Presidencia conhecer da regularidade de qualquer d'ellas, nem sendo possível que continuassem a funcionar duas Camaras no mesmo Municipio, resolvi por Acto de 23 de Abril ultimo, em face da doutrina do Art. 231 do citado Regulamento, mandar que fossem chamados a entrar em exercicio os Vereadores e Juizes de Paz do quadriennio

da Estiva do Municipio de Jaguaripe, Divino Espirito Santo da Velha Boipeba do Municipio de Cayrú, S. Sebastião do Caetité do Municipio do mesmo nome, e Nossa Senhora da Conquista do Municipio da Victoria e bem assim do 1º Districto da Villa do Bom Jesus dos Meiras e do 1º e 2º Districtos da parochia de S. Jorge da Cidade dos Ilhéos.

Tenho a satisfação de communicar-vos que em todas as parochias, onde se effectuaram as eleições a que me tenho referido, não houve a menor alteração na ordem publica, correndo o pleito eleitoral com regularidade e em plena liberdade.

INSTALLAÇÃO DE CIDADES

Tendo sido elevadas á cathegoria de cidade as Villas de Minas do Rio de Contas e Nova da Rainha, esta pela Resolução n. 2499 de 28 de Maio, e aquella pela de n. 2544 de 28 de Agosto de 1883, foram expedidas as necessarias ordens para a installação das referidas cidades, em observancia do disposto no Art. 211 do Regulamento annexo ao Decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881.

Feitas as eleições de Vereadores para o quadriennio actual, foram estes empossados, e assim installadas as novas cidades de Minas do Rio de Contas e do Senhor do Bonfim, denominação que tomou a ultima pela citada Resolução n. 2499 de 28 de Maio de 1883.

INSTALLAÇÃO DE VILLAS

Havendo o meu digno antecessor expedido as necessarias or-

Transporte.		47
Dos naturalisados em 1887 são:		
Portuguezes	16	
Africanos	2	
Italiano	1	
Alleão	1	20
	—	—
		67

Posturas Municipaes

Attendendo ás razões adduzidas pelas Camaras Municipaes d'esta Capital, das cidades de Santo Amaro, Feira de Sant'Anna, e das Villas de Cannavieiras e Curralinho, resolvi, usando da faculdade conferida pelo art. 2º. do Decreto de 25 de Outubro de 1831, por Actos de 5 de novembro, 17 e 31 de Dezembro de 1833, 4 de Janeiro, 11 de Fevereiro, 17 de Março, 13 de Abril e 14 de Setembro do corrente anno approvar provisoriamente, até que o sejam definitivamente por esta Assembléa, as posturas formuladas pelas referidas Camaras.

D'entre estas posturas peço a vossa attenção para as de 4 de Janeiro ultimo, estabelecendo na Secretaria da Policia um livro de registro destinado á inscripção das pessoas que, sendo livres ou libertas, tomarem mediante salario a occupação de cosinheiro, copeiro, lacaio, cocheiro, jardineiro, moço de hotel, casa de pasto e hospedaria, de costureira, engommadeira, ama sêcca ou de leite, e em geral de qualquer serviço domestico.

Aberta a matricula na Repartição da Policia, á ella tem comparecido avultado numero de individuos de ambos os sexos.

Esta providencia, ha muito reclamada, era necessaria não só para garantia dos que se entregam ao serviço domestico, como dos que os tomam para o dito serviço.

Policia

Dirige a Policia da Provincia o Dr. Domingos Rodrigues Guimarães q te, pela sua intelligencia, incançavel actividade, energia e independencia de caracter, muito se tem distinguido no desempenho de seus arduos deveres, folgando em de, n'esta occasião, dar testemunho dos relevantes serviços d'esse distincto magistrado e manifestar-lhe os meus agradecimentos pelo valioso auxilio que ha prestado á minha administração.

A provincia está dividida em 85 Delegacias e 385 Subdelegacias.

Sobre proposta do Dr. Chefe de Policia, crei, em datas de 11 e 16 de Novembro do anno passado, 13 de Dezembro ultimo e 11 de Janeiro d'este anno, uma Delegacia no Termo da Baixa-Grande, e Subdelegacias no districto de Santo Antonio de Paramerim, no Termo de Minas do Rio de Contas; no da Gameleira, no Termo de Chique-Chique e no districto de Santa Cruz, no Termo da Imperial Villa da Victoria; sendo em 6 de Dezembro ultimo supprimido o 2º districto da Subdelegacia da freguezia do Santissimo Coração de Maria, no Termo da Purificação, ficando o territorio annexado ao 1º districto, a que ji pertenceu; e em data de 9 de Fevereiro do corrente anno foram alterados os limites das Subdelegacias dos districtos de Santa Cruz do Brejo Grande, Vargeas e Angical, do Termo do Campo Largo.

Durante o anno proximo findo até 31 de Agosto ultimo, foram capturados 47 criminosos, sendo:

Por crime de homicidio.	40
Ferimentos graves	5
Roubo.	4
Furto	4
Somma.	<u>47</u>

Apontando-vos este numero de capturas, declaro-vos, com satisfação, que a actividade do Dr. Chefe de Policia, auxiliado por quasi todas as autoridades suas subalternas, é devido este resultado obtido na perseguição dos criminosos.

Sendo diminuta a força policial, causa justa admiração que tanto se houvesse conseguido.

Louvores, pois, aos dignos cidadãos que, sem perceberem retribuição alguma, com sacrificio de seus commodos e muitas vezes da propria vida, aceitam os cargos policiaes e os desempenham, não cedendo ao egoismo e a motivos inconfessaveis o cumprimento de seus deveres.

Pela Repartição da Policia foram remettidos no periodo decorrido de 1º de Janeiro do anno passado a 31 de Agosto ultimo 44 menores desvalidos para a Escola de aprendizes marinheiros, sendo igualmente apresentados 7 ao Dr. Juiz de Orphãos d'esta Capital para dar-lhes tutores.

Attendendo a que grande numero de menores vaga nas ruas e praças das Cidades, Villas e povoações da Provincia, entendi dever dirigir aos Drs. juizes de orphãos a circular em seguida transcripta, da qual espero algum resultado que possa ao menos

diminuir o numero de menores vagabundos, os quaes, quando adultos, são os que enchem as cadeias e mais trabalho dão à policia.—Circular.—Secção 2.^a, n. 800.—Palacio da presidencia da provincia da Bahia, em 20 de Agosto de 1887.

É sabido que grande numero de menores vaga nas ruas e praças das Cidades, Villas e povoados, entregues á ociosidade e ao vicio, sem que ninguém se interesse por elles, chamando-os ao caminho do trabalho e da virtude, de que se afastam mais por ignorancia do que por maldade.

Entregues assim á devassidão precoca, vivem por ali além, sem familia e sem tutores, contrahindo máos hábitos, sem conhecer a remuneração do trabalho nem a satisfação do bem.

Não tendo uma idea da justiça nem o sentimento da bondade, ignoram tudo, desde o alphabeto até os principios moraes e sociaes.

É indubitavel a necessidade de uma medida que venha amparar esses menores abandonados, garantindo-lhes um lisonjeiro futuro material e social, em lugar de virem a ser homens perdidos e criminosos, accumulando as cadeias e fazendo avultar a nossa estatistica criminal.

Na impossibilidade quasi absoluta de ser actualmente creado um estabelecimento onde podessem esses infelizes, a par dos trabalhos agricolas, apreenderem diferentes officios e artes mechanicas e liberaes, recebendo a instrucção imprescindivel a todo o cidadão, julgo dever lembrar a Vmce. a conveniencia de remetter os pequenos valios para as fazendas agricolas, afim de se prepararem para os trabalhos praticos de agricultura mediante

Resulta d'isso os seguintes inconvenientes:

A accumulção de presos de outras Comarcas nas duas cadeias d'esta capital com detrimento da hygiene e até da separação que segundo os crimes deve haver nas prisões; o mal de andarem os presos, em quanto não são definitivamente julgados, em contínuas viagens do interior para a Capital, e vice-versa, com risco de fugirem; o emprego de praças de policia para escolta dos presos com prejuizo de outros serviços mais compatíveis com o seu fim; avultada despesa que trazem estas viagens e finalmente a dificuldade e, em muitas occasiões, impossibilidade, por falta de praças, de enviar os presos para os Termos a que pertencem a tempo de poderem ser julgados.

Em uma Provincia de território vastissimo dividida em 41 Comarcas, é certamente mai sensivel para a administração da justiça a falta de prisões regulares.

Conviria que ao menos nos Termos, sedes das Comarcas, houvesse uma casa de prisão nas condições exigidas pela lei.

CASA DE PRISÃO COM TRABALHO

Tendo por Acto de 14 de Dezembro ultimo, concedido a exoneração pedida pelo Dr. José Eduardo Freire de Carvalho Filho, do logar de medico da Casa de Prisão com Trabalho, nomeei na mesma data, para substituil-o, o Dr. Manoel de Sá Gordilho.

Durante o anno proximo passado até 31 de Agosto ultimo, o movimento d'este Estabelecimento foi o seguinte:

um para a Provincia, que fornece a materia prima, um para o respectivo mestre e o ultimo para os presos operarios, que recebem logo metade do que lhes cabe; sendo a outra metade recolhida ao cofre do Estabelecimento para lhes ser entregue no acto de serem postos em liberdade.

O movimento da enfermaria foi o seguinte:

Entraram 733 doentes, tendo passado do anno anterior 51, perfazendo o total de 804. D'estes tiveram alta 746, falleceram 25, dando o total 771, e ficando em tratamento 33.

CASA DE CORRECÇÃO

Existiam n'esta cadeia no fim do anno

de 1885	463 presos
Entraram no correr do anno de 1886 .	4668 »
Total	4831 »
Sahiram por diversas causas	4684 »
Falleceram	46 »
Passaram para o corrente anno , .	434 »

Attendendo á requisição do Dr. Chefe de Policia em officio de 10 de Maio ultimo, mandei orçar os concertos indispensaveis a esta casa, e sendo-me apresentado o orçamento pela Repartição das Obras Publicas na importancia de 1:448\$406, ordenei que pela mesma Repartição fossem effectuados os alludidos concertos, recebendo o respectivo Almojarife aquella importancia em prestações de 500\$000

Já se acham adiantados, segundo informou em 20 de

No mencionado periodo entraram n'esta cidade 6922 pessoas, a saber:

Do interior: brasileiros	5245
Do exterior: brasileiros	175
Do interior: estrangeiros. . . .	562
Do exterior: estrangeiros	940
	6922

No numero dos nacionaes estão comprehendidos 104 escravos, que vieram do interior, e no dos estrangeiros 470 africanos.

Sahiram d'esta capital 6264 pessoas, sendo :

Para o interior: brasileiros	5137
Para o exterior: brasileiros	161
Para o interior: estrangeiros. . . .	553
Para o exterior: estrangeiros. . . .	416
	6267

Estão incluídos entre os nacionaes 151 escravos que sahiram para o interior, e entre os estrangeiros 123 africanos.

Administração da justiça

E' regular a administração da justiça n'esta Provincia, sendo bastante sensível que, em virtude de licenças reiteradas, alguns dos seus funcionarios se conservem ausentes, muitas vezes em tempo em que mui necessaria seria sua presença nos logares de sua jurisdicção.

Em quasi todos os Termos judiciaes tem funcionado o jury, encerrando-se em alguns as sessões no mesmo dia da abertura, ou deixando de serem convocadas por não existirem processos á julgar.

Por Acto de 9 de Novembro do anno passado designei a ordem das substituições reciprocas entre os Juizes de Direito da comarca d'esta Capital, e entre os Juizes Substitutos, e designei os Juizes Substitutos, que devem cooperar com os Juizes de Direito e servir de supplentes d'estes durante o anno corrente.

Por Acto de 10 do mesmo mez mandei que continuasse a vigorar no corrente anno o de 24 de Novembro de 1833, que estabeleceu a ordem das substituições dos Juizes de Direito das Comarcas Geraes pelos Juizes Municipaes e supplentes.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

Continúa este Tribunal a funcionar em um predio particular, de aluguel de 1:500\$000 annuaes, á rua Direita de Palacio.

Sendo esta uma das ruas de mais transito de vehiculos, é constante o rumor, ao ponto de muitas vezes tornar-se quasi impossivel a discussão nas conferencias do Tribunal.

Attendendo a isto e a serem acanhadas as accommodações do edificio, estando elle má longe de satisfazer o seu fim, pareceu-me possivel prover definitivamente sobre a falta de uma casa apropriada ao referido Tribunal, e assim propuz a mudança para um dos grandes salões desoccupados do Palacio da Presiden-

cia, onde, como sabeis, não reside o Presidente e sim no Palacete ao bairro da Victoria.

Organisado o orçamento da despesa necessaria na importancia de 16:000\$000, remetti-o ao Exm. Sr. Ministro da Justiça e aguardo a concessão do preciso credito para serem effectuadas as obras.

Nenhuma alteração houve no pessoal do Tribunal.

JUIZES DE DIREITO

Conta a Provincia 44 Comarcas, inclusive as da Barra do Rio de Contas, Pombal e Maragogipó, creadas pelas leis provinciaes, n. 2256 de 8 de Agosto de 1881, n. 2452 de 19 de Junho de 1884 e n. 2453 de 20 de Junho de 1884.

Estas Comarcas porem, não foram ainda installadas por não ter o Governo Imperial declarado a respectiva entrancia e nomeado os Juizes de Direito para ellas.

Estão licenciados os Juizes de Direito das Comarcas de Abrantes e Lavras Diamantinas, Bachareis Luiz Vianna e Felipe Daltro de Castro.

JUIZES MUNICIPAES

Existem na Provincia 84 Termos judiciarios, sendo 60 com juizes letrados, e 24 annexos.

Todos os Termos estão providos de Juizes Municipaes.

Foram reconduzidos por Decreto de 16 de Outubro do anno passado no lugar de 2º Juiz Substituto d'esta capital o Bacharel

José Macedo de Aguiar, e por Decreto de 1º de Setembro ultimo no logar de Juiz Municipal e de Orphãos do Termo de Alagoinhas, o Bacharel Antonio Ferreira Velloso.

Acham-se fóra do exercicio em virtude de licenças: o 4º Juiz Substituto Bacharel Antonio Gonsalves de Almeida, o Juiz Municipal do Termo da Feira de Sant'Anna, Bacharel Augusto José Teixeira de Freitas, o Juiz Municipal do Termo do Pombal, Bacharel Fulgencio da Rocha Vianna, o Juiz Municipal do Termo de Maracás, Bacharel José Vicente Tanajura Guimarães, e o Juiz Municipal do Termo de Porto Seguro, Bacharel José Maria Tourinho.

PROMOTORES PUBLICOS

A excepção das Comarcas do Rio de S. Francisco, Campo Largo e Geremoabo, todas as mais estão providas de Promotores formados em direito.

Commando das Armas

No commando das Armas d'esta Provincia continúa o distincto e bravo Marechal de Campo Hermes Ernesto da Fonseca, que é digno do maior louvor pelo zelo e solicitude com que exerce as suas funcções.

Força de linha

Compõe-se a força de linha em guarnição n'esta Provincia do 9º Batalhão de Infantaria, composto de 353 praças, commandado

pelo digno Tenente-Coronel Tude Soares Neiva: do 16º Batalhão, da mesma arma, com 334 praças, sob o commando do digno Coronel Carlos Magno da Silva; e da Companhia de Cavalleria com 55 praças, commandada pelo Capitão Antonio Virgilio de Carvalho.

Destacamentos de linha no interior da Provincia

Dos mencionados Batalhões acham-se no interior da Provincia, tres capitães, dous tenentes, tres alferes e 134 praças de pret, em serviço policial.

Com esta distracção da força de linha o serviço da guarnição d'esta capital tem se tornado cada vez mais penoso.

Fortalezas

Em cumprimento do Aviso do Ministerio da Guerra de 4 de Janeiro ultimo, foram desarmadas as Fortalezas existentes na Provincia, com excepção da de S. Marcello, que continúa sob o commando do Coronel reformado José Antonio de Oliveira Botelho, e da de S. Paulo da Gambôa, que, em virtude de solicitação minha, acaba de ser restabelecida como armadã para o fim de servir de vigilancia ao porto na entrada de navios suspeitos.

Deposito de polvora

E' encarregado d'este Deposito o Alferes do Corpo do Esta-

do-Maior de 2.^a classe do Exército João Augusto dos Santos Vital.

Por ocasião da visita que fiz ao mesmo Depósito verifiquei o estado de completa ruína em que se acha o respectivo edificio, a ponto de estar recolhido o material de guerra á uma casa, também em pessimas condições, que outr'ora servia de quartel das praças alli destacadas e de morada do Encarregado.

Em officio de 16 de Fevereiro ultimo dirigi-me ao Exm. Sr. Ministro da Guerra, solicitando authorisação para escolher um local apropriado em alguma das ilhas existentes n'esta Provincia, para n'elle construir-se um edificio em condições de preencher perfeitamente o seu fim e de modo a evitar-se o perigo que ha actualmente, pela situação approximada, em que se acha o deposito, do centro populoso d'esta capital, trazendo os seus habitantes em continuo risco.

Alistamento militar

Tenho constantemente expedido as mais terminantes recommendações, afim de se proceder em todas as parochias da Provincia ao alistamento militar para o serviço do exercito e armada.

O trabalho relativo ao anno passado ainda não está completo, não obstante as exigencias feitas. Confio porem que brevemente o estará, e que o pertencente ao corrente anno seja terminado com mais presteza, pois estou disposto, conforme recommendou-me o Ministerio da Guerra em Aviso Circular de 9 de Julho ultimo, a impor as multas comminadas na lei áquelles

que, sem motivo justificado, se recusarem a tomar parte nos trabalhos das respectivas Juntas, ou deixarem de prestar a ellas as informações a que são obrigados.

Delegacia do Cirurgião-Mór do Exército

É Delegado do Cirurgião-Mór do Corpo de Saude do Exército n'esta Provincia o Cirurgião-Mór de brigada Dr. Antonio Luiz de Souza Seixas, sendo o serviço medico da guarnição desempenhado por nove Cirurgiões do mesmo Corpo.

Arsenal de Guerra

Dirige com todo zelo o Arsenal de Guerra o digno Tenente-Coronel do Corpo de Estado-Maior de 1.^a classe do Exército Frederico Cavalcante de Albuquerque.

Este Estabelecimento acha-se na melhor ordem, conforme tive occasião de apreciar na visita que fiz.

Nas suas officinas são manufacturados os diversos artigos que por elle devem ser fornecidos aos Corpos e Companhias d'esta Provincia e da de Sergipe, quando isso lhe é ordenado pelo Ministerio da Guerra.

Existem alli duas Companhias, uma de aprendizes artifices, com o estado effectivo de 50 aprendizes, marcado por lei, e uma de operarios militares de 25 praças effectivas e 9 aggregadas, convenientemente instruidas e disciplinadas.

Obras militares

É encarregado das Obras Militares n'esta Provincia o diligente Coronel do Imperial Corpo de Engenheiros Dr. Francisco Pereira de Aguiar.

Os trabalhos se executam á proporção que são necessarios e logo que ha authorisação do Ministerio da Guerra.

Predio aos Afflictos

Tomando em consideração o que ponderou a Camara Municipal d'esta capital em 1.^o de Março ultimo, solicitei do Exm. Sr. Ministro da Guerra authorisação para mandar demolir o predio arruinado sito aos Afflictos, e que antigamente servia de Hospital Militar.

É de vantagem a demolição, porquanto o referido edificio acha-se incapaz de ser applicado a algum serviço, e o espaço vazio que elle deixará, será aproveitado exclusivamente para goso publico, alargando-se mais a arêa do Passeio Publico, que lhe fica contiguo.

Força Policial

CORPO DE POLICIA

Continúa o Corpo de Policia sob o commando do distincto Brigadeiro honorario do Exercito, Evaristo Ladisláo e Silva, cujo

zelo, lealdade e dedicação ao serviço, apraz-me manifestar n'esta occasião.

De conformidade com o plano determinado pela Resolução n. 2568 de 17 de Setembro de 1886, compõe-se o Corpo de 600 praças.

Esta força é destinada somente a destacamentos no interior e a escoltar presos que seguem d'esta capital a responder ao jury nos differentes Termos da Província.

É impossivel com 600 praças fazer a policia d'esta Província.

São constantes as reclamações contra a insufficiencia do numero de praças para os destacamentos; e entretanto de ordinario não podem ser absolutamente attendidas.

A necessidade do augmento da força policial é por todos reconhecida.

A grande questão, porém, está nos meios de manter o pessoal.

Com a força de policia, incluindo a Companhia Permanente destinada ao policiamento da Capital e seus suburbios, despende a Província annualmente a avultada somma de 461:000\$000, isto é, quasi a sexta parte de suas rendas, e o auxilio prestado pelas cofres geraes na importancia de 40:000\$000 não corresponde á decima parte da despesa.

Se fossem outras as condições do Thesouro Provincial seria eu o primeiro a propor-vos e instar, não só pelo augmento da força, como tambem pela elevação do respectivo soldo, afim de, por este meio termos policia mais vigilante e moralisada.

Contra os meus e vossos desejos conspiram porém, as circumstancias financeiras da Provincia.

É forçoso submettermo-nos aos limites dos nossos recursos, para não cahirmos em maior mal, que seria o de faltar com o prompto e pontual pagamento do pessoal existente.

Emquanto os poderes geraes, tendo em attenção quer, no men humilde parecer, ao pensamento do legislador do Acto Additional, quer ao estado financeiro das Provincias que lhes impede manter o numero necessario de praças, não tomarem a si o pagamento da força policial, subsistirá a falta de que se resentem as Provincias com prejuizo da segurança individual e de propriedade.

O Regulamento de 3 de Setembro de 1880, expedido para o Corpo de Policia, necessita de alterações em ordem a dar-lhe organização mais compativel com o seu fim.

Differe muito, como sabeis, o serviço policial do militar; e pois devem ser diversos os systemas e os meios de cada um, convindo não dar á força policial um regimen e apparatus militar, incompativeis com a natureza do serviço a que ella se destina.

É um mal chronico existente em todas as provincias—não se consultar a especialidade do serviço incumbido á força de policia.

Constituem-na em corpos, batalhões e companhias com estado maior e menor, musica e avultado numero de officiaes, armando-a, equipando-a á feição de um corpo de linha, exigindo uma pesada escripturação e o que é mais, prescrevendo um direito penal especial para muitos casos, aliás previstos na legislação commun.

formados de todo o movimento relativo á disciplina, fardamento, equipamento e armamento do Corpo.

Ultimamente solicitei do Exm. Sr. Ministro da Guerra a remessa pelo Arsenal de Guerra da Côrte, de 600 armas a Comblain, e o correspondente equipamento, para melhor armar as praças.

Tenho motivo para acreditar que será satisfeita esta minha solicitação.

O Quartel precisa de alguns concertos, além dos que ali tem sido feitos, para melhor accommodação das praças e regularidade do serviço.

A distribuição da força policial existente consta do seguinte mappa:

COMPANHIA PERMANENTE

Segundo a Resolução n. 2567 de 3 de Setembro de 1886, a 8ª Companhia do Corpo de Policia, que é denominada Permanente, foi desligada inteiramente do Corpo e posta à disposição do Dr. Chefe de Policia para o serviço do policiamento da capital e seus subúrbios.

E' commandada pelo digno Capitão Antonio Joaquim de Souza Braga e composta de 1 Capitão, 1 Tenente, 2 Alferes, 1 primeiro sargento, 4 segundos, 10 cabos e 176 soldados.

Está reconhecido que n'esta extensa capital, de cerca de 200,000 habitantes e que conta 13 populosas freguezias, é impossivel ser feito o policiamento com tão limitado numero de praças.

Infelizmente, do mesmo modo que para o Corpo de Policia subsiste a causa que se insurge contra o nosso desejo de ser augmentado o numero de praças.

Si fosse possivel, conviria muito reorganisar esta Companhia offerecendo maiores vantagens aos individuos que n'ella se alistassem.

Somente assim poderíamos ter para o policiamento melhor pessoal, que soubesse conciliar a civilidade e delicadeza que devem caracterisar o agente de policia com a energia e actividade, e d'este modo habilitado a evitar conflictos, prevenindo ou reprimindo, porem nunca provocando.

O nosso povo é docil, respeitoso e obediente á autoridade, mas infelizmente pela ociosidade e embriaguez e por outras causas

mui conhecidas, pratica algumas vezes disturbios e delictos que determinam a acção prompta da policia. Então é que esta deve ser firme e energica, mas sempre prudente, não oppondo logo, como sõe fazer, a força contra a força, mas sim o emprego de meios suasorios e a legalidade contra os desordeiros.

Conforme alguém diz, si até os loucos são contidos por meios brandos, porque desesperar conseguir o mesmo d'aquelles que embriagados ou sob o dominio de uma paixão de momento, são arrastados ao crime e à desordem?

Cumpre, é certo, manter a ordem e fazer respeitar as leis, mas o exemplo deve partir do executor, não se constituindo em caso algum provocador.

A Companhia Permanente está dividida por oito estações, sendo uma central na praça da Piedade e as outras nas freguezias da Sé, Rua do Paço, Santo Antonio, Brotas, Penha, no bairro do Commercio e na povoação do Rio Vermelho.

Dos predios que servem de estações somente são pagos pelos cofres provinciaes, os da Rua do Paço, Praça da Piedade, Rio Vermelho, Brotas e Penha, sendo os demais prestados gratuitamente pelos respectivos proprietarios.

Guarda nacional

Ainda não está devidamente reorganizada na forma da lei n. 2395 de 1º de Setembro de 1873, a Guarda Nacional de todas as Comarcas da Provincia.

Em virtude de ordem do Ministerio da Justiça em Aviso

Chegando ao meu conhecimento por officio de 4 do mesmo mez que o patacho *Caravellas* havia sido dispensado da commissão do balisamento, em virtude de ordem do Exm. Ajudante General da Armada, dirigi, em data de 8, um officio ao Exm. Sr. Ministro da Marinha rogando-lhe, depois de expor as justas razões por que não devia ser interrompida a commissão, que se dignasse expedir as necessarias ordens para o proseguimento da mesma, visto que cada dia se tornava mais urgente o balisamento do porto de Caravellas á navegação dos navios que o demandam, por ser reconhecida de difficil accesso a barra do mesmo porto.

Em officio de 31 o Capitão do Porto participou-me que o Patacho *Caravellas* havia sido posto á sua disposição para ser empregado no serviço do balisamento do porto de Caravellas, segundo lhe communicara o Ajudante General da Armada em telegramma do dia 30.

Recommendei-lhe então que fizesse apromptar o navio para seguir na primeira oportunidade, concluzindo o resto das boias.

Espero que até o fim do corrente anno estará balisado o porto de Caravellas.

Escola de Aprendizes Marinheiros

Esta Escola está actualmente sob o commando do 1º Tenente da Armada Leoncio Rosa, nomeado a 10 de Maio ultimo, tendo assumido o exercicio de suas funcções a 8 de Junho.

Acha-se esta Província ecclesiasticamente dividida em 190 parochias, sendo que ainda não tem instituição canonica a do Andarahy, creada pela Lei n. 1811 de Julho de 1878.

As 189 restantes estão providas de parochos, sendo 63 collados e 124 servidas por parochos interinos ou encomendados.

A razão d'estas vagas é devida á falta já mui sensivel de sacerdotes. A' indifferença religiosa que se observa geralmente é attribuida a diminuição do Clero em todo o Paiz.

Transcrevo n'este ponto as mui judiciosas considerações de um illustre Prelado brasileiro.

« Não havendo verdadeiros sentimentos religiosos nas
« famílias que dispõem de recursos para educar seus fi-
« lhos, preferem os paes destinál-os a outras carreiras e
« profissões civis, sem consagrarem um d'elles ao serviço
« de Deus e da Igreja, não sendo raros os casos dos pro-
« prios paes affastarem seus filhos da carreira ecclesiastica,
« quando percebem n'elles alguma inclinação e vocação
« para ella.

« D'esta maneira comprehende-se que cada vez se
« torna mais difficil encher os claros que a morte vai
« abrindo nas fileiras do clero actual, e que por conse-
« guinte mais difficil será tambem em um futuro proximo
« prover-se o espirital da Diocese, designando-se um sa-
« cerdote para ministrar o pasto espirital á cada uma
« das parochias. »

Além d'isto, algumas parochias são mui pequenas e formadas de população tão pobre, que nomear-se para ella um sacerdote equivale a condemnal-o a viver na indigencia, visto que so-

prosperidade e engrandecimento da Santa Casa de Misericórdia, não poupava esforços e desvelos, de modo que tão utilíssima instituição offerecesse sempre á pobreza desvalida e sofredora o abrigo e tratamento preciso nas suas enfermidades.

Quiz Deus, porem, chamal-o á Sua Gloria, ficando a Santa Casa de Misericórdia sem o seu dedicado Provedor. Este, no fervor de sua piedade e devoção, em seu testamento deixou avultadissimo legado, em grande parte destinado á conclusão das obras do novo Hospital de Caridade, por elle iniciadas.

Para supprir tão lamentavel perda, a Junta da Santa Casa em sessão extraordinaria de 1º de Maio ultimo, elegeo para Provedor interino o Barão do Guahy, digno filho do illustre finado, que foi posteriormente eleito effectivo com os demais Membros da Mesa Administrativa, empossada no dia 2 de Julho do corrente anno.

Tendo seguido para a Córte, afim de tomar assento na Camara dos Srs. Deputados, o Provedor effectivo, achá-se servindo interinamente este cargo o Escrivão João Bernardino Franco-Lima.

A receita d'este pio Estabelecimento no	
exercício de 1886 a 1887 foi de	344:910:016
A despesa foi de	344:093:923
pelo que verificou-se o saldo de	8:65:21

Com a obra do novo Hospital de Nazareth despendeu-se durante o mesmo exercício 78:951:950, ficando ainda contas a pagar no valor de 2:341:421.

Até 30 de Junho ultimo estava esse edificio em 463:566:337,

sem levar em conta a quantia despendida, ha 43 annos, no começo da sua edificação, e que attingiu a 88:688\$269.

Por causa d'essa obra abriu a Santa Casa conta corrente no Banco da Bahia, ao qual deve 32:000\$000.

HOSPITAL DE CARIDADE

O movimento do Hospital de Caridade em igual periodo foi o seguinte:

Existiam em 1886.	. . .	220 doentes	
Entraram até 1887	. . .	2361	»
Sahiram curados.	. . .	1818	
Falleceram	. . .	532	2350
Ficaram em tratamento	. . .	231	

ASYLO DE S. JOÃO DE DEUS

Commiserando-me do estado mui lastimoso em que se achavam na Cadeia da Correcção, de envolta com presos de justiça e absolutamente sem recursos para seu tratamento, alguns alienados, que não podiam ser recolhidos ao Asylo de S. João de Deus, por excederem de 40, numero estipulado no Art. 10 do contracto celebrado em 16 de Setembro de 1853, deliberei, de accordo com o digno Provedor da Santa Casa de Misericordia, mandar que fossem esses infelizes para alli removidos, mediante a diaria de 500 réis que a Provincia paga pelos que por conta da mesma são admittidos.

Levado tão sómente pelos sentimentos de humanidade e para que não ficassem em abandono em uma Cadeia, quando existe n'esta capital um Estabelecimento nas condições apropriadas, e onde podem aquelles infelizes com a applicação dos meios aconselhados pela sciencia restabelecer-se ou pelo menos serem attenuados os seus soffrimentos, tomei a responsabilidade da alludida transferencia.

A differença da despesa a fazer-se é apenas de 160 réis por dia, visto que com elles despendia a Provincia a quantia de 400 réis diarios, marcada para a alimentação dos presos pobres, aos quaes estavam equiparados.

Dando-vos conta d'esse meu acto espero que, attentas as ponderações que hei feito, concedereis a vossa approvação.

A receita d'este Asylo importou em.	15:776	5085
A despesa em	37:838	5654
havendo um <i>deficit</i> de.	22:062	5569

O debito do Asylo no Banco da Bahia está reduzido a 80:000\$000.

No dia 1º de Julho de 1886 existiam 87 alienados.

Entraram até 30 de Novembro de 1887	56	143
Sahiram	34	
Falleceram	40	74
Ficaram em tratamento.		69

ASYLO DE EXPOSTOS

Em 30 de junho ultimo existiam

no Estabelecimento.	.	.	.	270	expostos
Entraram durante o anno.	.	.	.	33	
				—	
				303	
Sahiram	.	.	.	.	5
Falleceram	.	.	.	27	32
				—	—
Ficaram.	.	.	.	.	272

sendo 217 do sexo feminino.

COLLEGIO DOS ORPHÃOS DE S. JOAQUIM

Continúa este útil e pio Estabelecimento a manter 100 meninos desvalidos, aos quaes proporciona, além da instrução primaria, o ensino das linguas latina e franceza, e o de musica áquelles que para ella mostram aptidão.

Actualmente concorre para que um collegial frequente a Escola Normal, afim de habilitar-se como professor, como já succedeu com um outro que, tendo obtido a carta de alumno-mestre, foi ultimamente em concurso nomeado professor da cadeira da Cidade dos Lenções.

Existem no Estabelecimento officinas de sapateiro e alfaiate, sòmente para fornecer calçado e roupa aos orphãos asylados.

De 18 de Março de 1886 a 31 de Julho de 1887—sahiram 24 meninos e entraram outros tantos, preenchendo-se o numero de 100.

D'aquelles foram:

Para estabelecimentos industriaes e outros destinos.	11
Entregues a parentes	9
Falleceram	3
Retirado por máo comportamento.	1
	24

O patrimonio do Collegio, composto de 27 predios, 92 apolices de divida publica e 23 acções da Caixa Filial do Banco do Brazil, importa em—360:880\$492, que dão o rendimento de 26:550\$000.

Além dos predios tem o Collegio um terreno no 2º districto da freguezia de Santo Antonio além do Carmo, que rende annualmente 372\$000; o que faz elevar aquelle rendimento á quantia de 26:922\$000.

A receita do 1º de Setembro de 1885

a 31 de Julho de 1887 importou em.	70:156\$119
A despesa em.	71:829\$726
Havendo um <i>deficit</i> de.	4:374\$606

O Collegio dos Orphãos de S. Joaquim, cuja administração torna-se digna de louvor pelo zelo e interesse que tem tomado pelo desenvolvimento e prosperidade da instituição, principalmente o seu provedor, Commendador José Augusto de Figueiredo, que lhe tem prestado relevantes serviços, está nas condições de ser convertido em uma colonia orphanologica com os recursos de que dispõe e com o auxilio dos cofres geraes e provinciaes.

HOSPITAL DOS LAZAROS

Sob a direcção de uma Meza Administrativa, reconduzida por Acto de 4 de Maio ultimo, continúa este pio Estabelecimento a abrigar os morpheticos, no edificio que lhes destinou o seu fundador D. Rodrigo José de Menezes, Governador e Capitão-General d'esta Provincia, em 21 de Agosto de 1787.

No dia 1º de Janeiro de 1886 existiam . . . 12 doentes

Durante o anno entraram 2

14

Falleceram 2

Ficaram 12

Sendo 9 homens e 3 mulheres.

A receita do 1º de Janeiro a 31 de Dezem-

bro de 1886 importou em 47:397\$873

A despesa em 22:135\$642

Resultando um *deficit* de 4:727\$767

COLLEGIO DE ORPHÃS DO SS. CORAÇÃO DE JESUS

Segundo o Relatorio que acompanhou o officio do Provedor interino d'este pio Estabelecimento, Dr. Eloy José Jorge, acham-se ali recolhidas 118 orphãs.

O producto do seu trabalho no biennio de 1883—1885 importou em 44:295\$740, que foi destinado á compra de fazendas para vestuario das meninas, calçado, enxovaes para as que sahiram, donativos em dinheiro e premios para as que mais se distinguiram.

avimentos para o trabalho, objectos para a Capella, reparos do edificio e generos para o sustento das orphãs, etc.

Durante o biennio, entraram para o Estabelecimento 18 meninas e sahi'am 15, sendo:

Para dedicarem-se ao ensino como professoras.	4	
Para serviço domestico	1	
Entregues aos parentes	11	16

O patrimonio elevou-se, com a quantia de 8:000\$000 em que importaram alguns legados, á somma de 154:880\$833

A receita foi de	63:581\$710
A despeza de.	63:783\$580
Havendo um saldo de	201\$370

a favor do Thesoureiro.

RECOLHIMENTO DE S. RAYMUNDO

Este Recolhimento, que se acha sob a administração da Mitra, é dirigido por uma Regente, de nomeação do Prelado Diocesano.

A sua despeza, que é mais ou menos de 6:000\$000 annuaes, foi realisada, ainda que com muito custo, com o pequeno rendimento do seu patrimonio e com esmolas, tendo sido necessario, contrahir algumas dividas.

Estão ali:

Recolhidas.	18
Educandas	14
Servas.	7

RECOLHIMENTO DOS PERDÕES

Consta do demonstrativo da receita e despesa do Recolhimento dos Perdões no anno de 1886, que a receita attingiu á

quantia de	9:691\$700
a despesa á de	44:005\$080
havendo um <i>deficit</i> de	4:312\$380
que com o do anno de 1885	5:702\$280
constitue uma divida de	7:014\$660

Por esse demonstrativo nota-se a difficuldade com que tem lutado o Recolhimento para fazer face ás despesas ordinarias.

Muitas propriedades do seu patrimonio estão deterioradas, e algumas por falta de concertos não tem sido alugadas.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DO SALLETE

Frequentaram este Collegio, sob a direcção da Irmã Langneau, durante o anno passado 63 alumnas internas, das quaes 20 pagaram a modica pensão de 10\$000 mensaes.

No Externo a matricula das alumnas foi de 70 a 80, á algumas das quaes foi necessario dar alimento e vestuario, afim de poderem frequentar a escola.

CASA DA PROVIDENCIA

Sob a direcção da veneranda Sra. Baroneza de Jacuipe, ha muitos annos Presidente da Associação das Senhoras da Carida-

D'estas são :

Pensionistas	25	
Gratuitas	75	100

O patrimonio é pequeno e o Recolhimento necessita de muitos reparos, sendo alguns inadiaveis.

A receita do anno passado, na qual está incluída a esmola de 300\$000 dada por Sua Magestade o Imperador, importou em	6:621\$280
e a despesa, inclusive 1:350\$000 da divida anterior, em	11:928\$209
resultando um <i>deficit</i> de.	4:349\$929

ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DA INFANCIA DESVALIDA

Esta instituição, inaugurada em 3 de Janeiro de 1882, com o fim de prover aos meninos desvalidos dos meios indispensaveis para frequentar as escolas, fornecendo-lhes vestuario simples e decente, tem prestado relevantes serviços e é digna de todo o apoio dos poderes publicos.

Actualmente fornece roupa a 76 meninos pobres que frequentam as escolas publicas, sendo :

Na freguezia de Sant'Anna	17
» » de Santo Antonio. . . .	15

Transporte	32	
Na freguezia da Sé.	14	
» » de S. Pedro	8	
» » da Victoria	6	
» » da Penha	6	
» » do Pilar	3	
» » da Conceição da Praia .	3	
» » de Brotas.	2	
» » da Rua do Pago	1	
» » dos Mares.	1	76

Tendo a Direcção da Associação Protectora da Infancia Desvalida me requerido a entrega da importancia das subvenções votadas nos exercicios de 1882—1884 a 1885—1886, senti não poder satisfazer á essa solicitação, por me ter sido declarado pelo Thesouro Provincial em sua informação ministrada em 29 de Agosto ultimo, que para ter logar a entrega alludida, devia ser tomada a competente nota e pedido o necessario credito á esta Assembléa, por pertencer a exercicios findos.

ASYLO DE MENDICIDADE

O Asylo de Mendicidade, creado pela Lei Provincial n. 891 de 22 de Maio de 1862, mandado estabelecer na Quinta dos Lazaros pela de n. 1335 de 30 de Junho do mesma anno e inaugurado em 29 de Julho de 1876, foi transferido para'o novo edificio na Boa-Viagem em 29 de Julho do corrente anno, dia do anniversario natalicio de Sua Alteza a Srenissima Senhera D. Izabel, Princeza Imperial Regente.

De 1 a 10 annos	4	
De 11 a 20 »	2	
De 21 a 30 »	3	
De 31 a 40 »	17	
De 41 a 50 »	15	
De 51 a 60 »	35	
De 61 a 70 »	28	
De 71 a 80 »	10	
De 81 a 90 »	7	
De 91 a 100 »	4	131

Consiste o patrimonio do Asylo de Mendicidade em 6 apolices geraes e 7 provinciaes de 1:000\$000 cada uma, 8 acções de 100\$000, sendo 7 da Sociedade Commercio e 1 do Banco Mercantil, 80 tarefas de terras em Alagoinhas, o edificio da Boa-Viagem, e o terreno a elle contiguo com 115 braças de frente.

A receita no anno de 1886 foi de.	92:644\$000
A despeza de	94:949\$506
resultando um <i>deficit</i> de.	1:305\$506

Para as obras do edificio da Boa-Viagem contrahio a Mesa Administrativa, sob sua responsabilidade, o debito de 103:167\$866 sendo:

Com o Banco da Bahia	42:000\$000
Com um particular	35:000\$000
Com Tertuliano Coelho Sampaio	20:000\$000
	97:000\$000

Sahiram curados	484	
Falleceram	201	685
Ficaram em tratamento		41
Por esta Santa Casa é sustentada 1 exposta.		

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CIDADE DE MARAGOGIPE

Conforme o Relatorio do Provedor d'esta Santa Casa foi durante o anno compromissal de 1886 a 1887 a sua receita de			1:557,000
A despeza de			1:796,843
havendo um <i>deficit</i> de			239,843
Foram admittidos no Hospital	58	doentes	
Sahiram	41		
Falleceram	41	52	
Existem em tratamento		6	

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CIDADE DE NAZARETH

Conforme o Relatorio do Provedor d'esta Santa Casa, a sua receita no anno compromissal de 1° de Fevereiro de 1886 a 31 de Janeiro de 1887 importou em			22:999,464
A despeza em			17:354,810
ficando o saldo de			5:644,654

Na receita está incluída a quantia de 8:563,405, proveniente

de esmolas, agenciadas pelos Irmãos, com o fim de auxiliarem as obras do novo Hospital, as quaes acham-se bastante adiantadas.

Em 1º de Outubro existiam	28 doentes	
Entraram durante o anno	279	
		307
Sahiram curados	149	
Melhorados	33	
No mesmo estado	43	
Falleceram	79	
Ficaram em tratamento	33	307

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CIDADE DE VALENÇA

Segundo o demonstrativo do movimento d'esta Santa Casa, entraram para o Hospital a seu cargo, no periodo decorrido de Fevereiro de 1886 a 31 de Janeiro de 1887, 159 doentes, dos quaes :

Sahiram curados	96	
Falleceram	65	
Ficaram em tratamento	8	159

O seu patrimonio consiste em 31 apolices da divida publica no valor de 2:900\$000.

A receita foi de	4:556\$510	
A despesa de.	3:991\$034	
Saldo a favor do Hospital	565\$476	

ASYLO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES NA CIDADE DA FEIRA DE SANT'ANNA

Tendo fallecido o Padre Ovidio Alves de S. Braventura, fundador do Asylo de Nossa Senhora de Lourdes na cidade da Feira de Sant'Anna, assumiu em 29 de Junho do anno passado a direcção d'esse pio e util Estabelecimento o Padre José Joaquim de Britto, vigário da freguezia da mesma cidade.

Sem meios para mantel-o, recorreu elle á caridade publica, e por uma subscripção entre os fideis obteve donativas para fazer face ás primeiras despesas, havendo depois d'esta Assembléa a concessão de uma loteria, cujo producto de réis 2:004\$000 foi recebido em 5 de Outubro do anno passado.

Existem no Asylo de Nossa Senhora de Lourdes 26 orphãs, sendo 2 expostas.

A Directora, as duas Professoras,—uma de prendas, outra de portuguez, francez e musica—e porteira e tres criadas prestam os seus serviços gratuitamente desde a fundação do Asylo; pelo que são mui dignas de encomios pela sua delicção e caridade.

No dia 12 de Fevereiro do corrente anno casou-se uma orphã do Asylo, recebendo o dote de 150\$000, sendo 100\$000 proveniente da verba testamentaria de 400\$000, deixada por João Alves Godinho para as quatro primeiras orphãs que se casassem, e 50\$000 offercidos pelo virtuoso Prelado Diocesano, que muito tem favorecido a esse utilissimo Instituto, dando mais uma prova do sentimento de piedade que tanto o distingue.

Alem de todos estes Estabelecimentos Pios existem outros na Provincia, acerca dos quaes, por falta de dados que não me foram ministrados, não posso dar-vos informação alguma.

São elles:

A Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos, a da Feira de Sant'Anna e a da Cidade da Barra do Rio-Grande.

Cemiterios

CEMITERIO DO CAMPO SANTO

Neste Cemiterio a cargo da Santa Casa de Misericórdia d'esta Capital foram sepultados durante o exercicio de 1º de Julho de 1886 a 30 de Junho de 1887—1129 cadáveres, sendo :

Em carneiros.	141	
Em jazigos	9	
Em sepulturas razas	972	1129
D'estas foram gratuitas . . .	827	

CEMITERIO DA QUINTA DOS LAZAROS

Este cemiterio a cargo da Mesa Administrativa do Hospital dos Lazaros tem em sua arêa, alem de mausolêos particulares, 3390 carneiros, pertencentes a 32 Irmandades, Ordens Terceiras e Confrarias, estando outros em construcção.

O espaço destinado a sepulturas razas vai-se tornando insufficiente para as inhumações.

Do 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1886 foram sepultados 2269 cadáveres, sendo :

A receita foi de	428,000
A despesa de	444,400
Pelo que houve um deficit de . . .	16,400

CEMITERIO DE VALENÇA

Chegando ao meu conhecimento que o Cemiterio da Cidade de Valença estava em pessimas condições hygienicas e pela natureza do terreno incommodava muito a população com as emanções que d'elle se desprendiam, recommendei á Camara Municipal d'aquella cidade que, de accordo com o Dr. Delegado de Hygiene, tratasse de effectuar a mudança do Cemiterio e providenciasse immediatamente sobre os meios de não ser alterada a salubridade publica, por causa da irregularidade no modo de proceder-se alli ás inhumações, devendo solicitar da Presidencia da Provincia o que d'ella dependesse para fazer cessar semelhante foco de infecção.

Recommenderei tambem ao Dr. Inspector de Hygiene que declarasse ao seu Delegado na referida Cidade que, de harmonia com a Camara Municipal, prohibisse absolutamente os enterramentos no dito Cemiterio e tratasse de escolher outro local para removel-o.

Tendo sido escolhido como mais apropriado para o novo Cemiterio o lugar, onde está situada a fazenda denominada—Campinho—pela qual a proprietaria pediu a quantia de 4:000,000, attendendo á urgente necessidade de construí-lo autorisei á Camara Municipal a effectuar a compra d'essa fazenda,

auxiliando os cofres geraes com a quantia de 500\$000, que mandei entregar por conta do credito de 10:000\$000—concedido pelo Ministerio do Imperio em Aviso de 23 de Janeiro do corrente anno á verba « Soccorros Publicos » do exercicio de 1886 a 1887.

Conforme participou-me a Camara Municipal da Cidade de Valença, em officio de 13 de Junho ultimo, foi effectuada a compra da alludida fazenda, e n'ella estão em andamento as obras do novo Cemiterio.

CEMITERIO DA FEIRA DE SANT'ANNA

Sob a administração da Santa Casa de Misericordia da Cidade da Feira de Sant'Anna acha-se o Cemiterio da mesma Cidade, no qual foram sepultados durante o anno passado 259 cadaveres, sendo 150 adultos e 109 menores, dos quaes eram:

Brasileiros	251	
Estrangeiros	5	
Africanos	1	259
Tiveram sepultura gratis .		113

Saude Publica

Exerce o cargo de Inspector de Hygiene o illustrado Dr. Alexandre Affonso de Carvalho, que revela-se sempre solícito em tudo quanto concerne á salubridade publica.

O estado sanitario da Provincia foi em geral favoravel

Para todas foram commissarios medicos e remettidas com promptidão ambulancias para tratamento dos enfermos indigentes.

Presentemente não ha a registrar casos de qualquer molestia epidemica em algum ponto da Provincia.

SAUDE DO PORTO

Em 6 de Novembro de 1883 o Dr. Eduardo Gordilho Costa prestou juramento e tomou posse do cargo de Inspector de Saude do Porto, para o qual foi nomeado por Decreto de 13 de Outubro, em substituição do Dr. Augusto Freire Maia Bittencourt, que pediu exoneração. Com muito zelo tem exercido suas funcções.

Tendo sido por Portaria do Sr. Ministro do Imperio de 20 de Fevereiro de 1886 nomeado Ajudante da Inspectoria o Dr. João Candido da Silva Lopes, e não havendo este accitado essa nomeação, nomeiei por Acto de 10 de Novembro o Dr. José de Mendonça Mattos Moreira, que se conservou no exercicio das respectivas funcções, até que por Portaria de 25 do mesmo mez foi nomeado o Dr. Angelo Cardoso Dourado, que tendo pedido exoneração, foi substituido por Portaria do Ministerio do Imperio de 24 de Março ultimo pelo mencionado Dr. José de Mendonça Mattos Moreira, que estava exercendo de novo esse cargo interinamente, por nomeação d'esta Presidencia.

No anno de 1886 entraram no porto d'esta cidade e foram rigorosamente visitados pela Inspectoria de Saude do Porto 937 navios, procedentes do estrangeiro e de fora da Provincia, com 25.903 tripolantes.

Além d'estes navies achavam-se fundeados em 31 de Dezembro 52 com 400 pessoas de tripolação.

No 1º semestre de 1887 entraram e foram visitados 378 navios de iguaes procedencias com 14.902 tripolantes, achando-se fundeados em 30 de junho, 40 com 400 pessoas de tripolação.

O numero de embarcações entradas n'este porto decresceu consideravelmente, em razão de ter sido fechado o porto ás procedencias suspeitas e infectados de cholera-morbus.

Apraz-me declarar-vos que foram cumpridas fiel e strictamente as ordens recebidas do Governo Imperial, o qual com as promptas, energicas e acertadas providencias que tomou, já fechando os portos aos navies procedentes de logares suspeitos, já prohibindo o desembarque de mercadorias susceptiveis de transmitir aquella terrivel epidemia, muito concorreu para que ella não se desenvolvesse n'esta Provincia e em todo o Imperio.

Graças á Divina Providencia, além dos casos de cholera havidos em alguns pontos da Provincia de Matto Grosso, como sabeis em nenhuma outra parte appareceu o terrivel mal.

Durante o anno passado deram-se nos navios surtos no porto 95 casos de febre amarella.

Felizmente tendo cessado, mandei em 13 de Novembro fechar o Hospital de Mont-Serrat, onde eram tratados os maritimos acommettidos d'essa enfermidade.

Apparecendo porem alguns casos no mez de Dezembro até 14 de Março ultimo, e que não excederam de onze, resolvi fazer recolher os doentes ao referido Hospital, incumbindo do res-

pectivo tratamento o Dr. Inspector da Saude do Porto, que com muita diligencia prestou-se a este serviço.

De Março até esta data não houve doente algum de febre amarella, sendo portanto satisfactorio o estado sanitario do porto d'esta cidade.

No Hospital de Caridade foram recolhidos 163 tripolantes atacados de molestias communs; na Enfermaria do Barbalho 5 variolosos; e no Asylo de S. João de Deus 1 alienado.

No seu relatorio pede o Dr. Inspector da Saude do porto, que vos digneis decretar medidas em ordem a que a Camara Municipal possa realisar alguns melhoramentos imprescindiveis á boa hygiene e asseio de todo o caes do mercado d'esta capital.

Auxiliaram o serviço quarentenario do porto os Cruzadores *Caçador*, *Imperial Marinheiro* e *Parnahyba*, e as Canhoneiras *Traripe* e *Marajó*, cujos commandantes desempenharam com zelo e solicitude as obrigações a que estavam adstrictos.

Continua ainda n'esse serviço a Canhoneira *Marajó*.

Asseio da Cidade

O serviço do asseio e limpeza da Cidade, sob a fiscalisação da Camara Municipal, foi contractado com o cidadão Olympio José de Souza, pelo tempo de tres annos e a começar do 1º de Março do corrente anno.

Conforme o contracto celebrado em 14 de Fevereiro ultimo, o empresario receberá dos cofres provinciaes a subvenção annual de 35:320:000, paga em prestações mensaes de 2:943:333, da

qual será deduzida a importância das multas em que durante o mez tiver incorrido pela falta de cumprimento do respectivo contracto.

Com a referida quantia de 35:320\$000, destinada ao asseio da Cidade, e com a de 4:680\$000, para a fiscalização do mesmo de conformidade com o disposto no Art. 50 da Resolução n. 2570 de 30 de Setembro de 1883 (Orçamento Municipal) fica preenchida a de 40:000\$000, decretada no § 13 do Art. 1º da Lei n. 2569 de 29 do mesmo mez e anno (Orçamento Provincial) para o referido serviço.

Usando da authorisação que me foi conferida pelo citado § 13 do Art. 1º da Lei n. 2569, dei preferencia á proposta do cidadão Olympio José de Souza, não obstante ter a Camara Municipal julgado inaceitaveis as propostas que lhe foram apresentadas, por ser esse d'entre os proponentes o que melhores vantagens offereceu, visto obrigar-se a fazer o asseio da Cidade, sujeitando-se a todas as clausulas do edital publicado em 11 de Dezembro do anno passado, e que foram transcriptas no contracto, não considerando eu como condição destructiva das alludidas clausulas a declaração que elle fez de obrigar-se a montar o serviço domiciliario de accordo com os contractos que pu-lesse obter, até que a Assembléa Legislativa Provincial na sua proxima reunião decidisse sobre o augmento de verba, ou o pagamento obrigatorio pelos particulares.

Tendo já tantos elementos de progresso e muita civilisação, é em verdade para lamentar que não possua esta Capital um systema de esgotos, que lhe permita offerecer melhores

condições hygienicas aos seus habitantes. Causa mesmo estranheza que tenha sido tão demorada a iniciação d'essa medida imprescindivel para a salubridade publica.

No entretanto, a situação topographica d'esta cidade é extremamente favoravel á installação que taes serviços requerem. Montanhosa, tendo grande numero de suas ruas declive sufficiente para o natural escoamento, não necessitará de grandes despendios para a realisação d'esse melhoramento.

A parte edificada junto á falda da montanha está muito proxima ao mar, e é bastante estreita para que a modificação das vallas exija trabalho de elevado custo.

Si ainda nas habitações de alguns bairros da cidade alta, os quintaes ou chacaras proporcionam meios de sanar, em parte, a falta lamentada, na cidade baixa ha grande numero de ruas que, não gosam do mesmo beneficio, podendo-se asseverar que todo centro commercial se acha n'estas condições. De ordinario o serviço da limpeza é feito á noite, com prejuizo dos transeuntes, quando não é o proprio leito das ruas o receptaculo das imundicies domesticas.

Além do inconveniente resultante de tão notada falta de asseio, impropria de um grande centro de civilisação, ha á receiar o influxo dos miasmas produzidos.

E' admiravel como, em taes circumstancias, as epidemias não se tornam mais intensas e mais frequentes n'esta Capital.

Chega o deleixo a ponto de não aproveitarem os proprietarios urbanos os grandes canos collectores, que foram construidos em diversos pontos da cidade.

Alguns d'aquelles atravessam ruas inteiras, sem que uma só

das habitações lateraes procurasse aproveitar a facilidade offerta, o que exigiria, aliás, modica despesa.

Conviria, pois, no interesse sanitario, que essa anomalia desaparecesse, e assim fosse completado o beneficio facultado pelo serviço denominado de *asseio e limpeza*, o qual sem aquella medida será sempre defeituoso e deficiente.

Não deve, porém, pesar sobre os cofres provinciaes a responsabilidade da despesa com este melhoramento.

A Empresa ou Companhia que se propozesse levar a effecto a idéa, tomaria a si a tarefa de se entender com os interessados, assumindo por sua conta e risco e sem intervenção directa da acção publica, toda a iniciativa e execução. Já tão obervado de compromissos, o Thezouro provincial não poderia incumbir-se, á imitação do que ocorre em outras localidades, da percepção das taxas para entregal-as á Empresa, o que importaria em garantir o respectivo pagamento.

E' tão palpitante a necessidade d'esse serviço, que não se recusarão os proprietarios a accetal-o, mormente sendo feito sob condições de modicidade de preço que não possa desafiar resistencias. Está no interesse da Empresa proceder com o preciso criterio, afim de evitar escolhos, que sempre surgem em todos os commettimentos novos, que procuram acclimar-se nas localidades e contrariam antigos habitos.

Sendo esta uma medida de subido alcance para a população, precavendo-a contra os flagellos determinados pela accumulação de materias putresciveis e miasmáticas, não deve escrupular á penetração dos interessados, que só d'elles depende a accelliação ou recusa do beneficio.

Aos que se mostrassem refractarios á innovação bastaria o exemplo das vantagens auferidas pelos que a adoptassem.

E' de summa conveniencia que se vá perdendo o funesto habito de solicitar a intervenção immediata e a responsabilidade effectiva dos poderes publicos, para todos os empreendimentos tentados no paiz, até mesmo para os de interesse privado, como seja o da hygiene e limpeza das habitações.

A acção administrativa poderá, quando muito, facilitar a tarefa, tornando, por medidas policiaes, mais dispendioso o emprego de outro qualquer meio que não o estabelecido pela Empresa.

As exigencias que n'este caso forem feitas terão sua justificativa na necessidade de banir do seio da população os maus habitos, improprios da civilisação e que não se acham em harmonia com o desenvolvimento social.

Sem o caracter coercitivo na forma, porque levantaria naturalmente clamores e susceptibilidades, poderia a medida produzir effeito, protegida pelo bom senso publico e por imposições contra os que se recusassem obstinadamente, acceital-a sem provar que dispunham de outro meio menos oneroso.

N'este sentido conviria dar á Presidencia da Provincia uma authorisação especial, limitando esta ao que fosse strictamente indispensavel, e sem acarretar onus aos cofres publicos.

Instituto Vaccinico

Continúa sob a direcção do digno Dr. Henrique Autran da Motta e Albuquerque.

Conforme o § 1º do Art. 5º do Regulamento de 1º de Março de 1881 o serviço da vaccinação é feito nas segundas-feiras, quartas e sábados.

Foram vaccinados n'esta Capital, durante o anno de 1886, 4369 pessoas, sendo:

Do sexo masculino.	. . .	748	
De sexo femenino.	. . .	621	1369
Livres.	. . .	4357	
Escravos	. . .	12	1369
Com proveito.	. . .	845	
Sem resultado.	. . .	246	
Não observados	. . .	278	4369

Depois que, em execução do § 10 do Art. 1º da Lei n. 2424 de 11 de Agosto de 1883, foram dispensados os Commissarios Vaccinadores Provinciaes, não tem sido possível formar uma estatística dos vaccinados em toda Provincia.

É muito necessario regularisar o serviço da vaccinação, muito descurado n'esta Provincia, como em quasi todo o Paiz.

Quando tantos sacrificios fazemos para adquirir braços estrangeiros, devemos convir que, além dos sentimentos de humanidade, está no interesse publico acautellar os que possuímos contra a sua destruição; e é a variola a epidemia que ceifa em nossa população maior numero de vidas.

Por infelicidade muitas são as causas com que luctamos para conseguir a propagação da vaccina, sendo as principaes o

deleixo dos pais e tutores das creanças e a repugnancia absurda que tem á vaccinação grande parte do povo, imbuída do preconceito de que a innoculação do pús vaccínico importa *introduzir a peste no corpo*.

Em quanto não se estabelecer por lei geral a vaccinação obrigatoria, como é em alguns paizes, continuaremos a lamentar a perda de cent'anas de vidas, que annualmente são sacrificadas á terrivel affecção.

Prevalecendo-me da disposição do Art. 35 do Regulamento de 17 de Agosto de 1846, recommendei ao Director Geral da Instrucção Publica, que providenciasse para que no Lyceô Bahiano e nas escolas publicas e particulares d'esta Capital, fosse fielmente observado o disposto no mencionado Artigo, não sendo admittido á matricula alumnos sem mostrarem previamente que tiveram vaccina regular ou que foram vaccinados infructifera-mente pelo menos tres vezes; medida esta que deveri ser extensiva ás escholas do interior da Provincia, logo que estiver em toda ella regularisado o serviço da vaccinação.

As Camaras Municipaes e a diversas autoridades, tenho mandado fornecer lymphá vaccínica, sempre que m'a solicitam; e ao Dr. Director do Instituto Vaccínico recommendei por mais de uma vez que activasse o serviço a seu cargo.

ENFERMARIA PARA INDIGENTES VARIOLOSOS

Não podendo o Hospital de Caridade, a cargo da Santa Casa de Misericórdia, receber doentes atacados de variola, e convindo evitar que essa molestia progredisse, pois que estava grassando

ensino, comprehendidos certos meios, sem os quaes elle não pode ser proficuo.

Com effeito, sem predios escolares, modestos embora, mas adequados a seu destino, sufficientemente espaçosos para conter, pelo menos, a lotação regulamentar de uma ou duas escolas por parochia; sem mobílias, em cujo feitio não haja preocupação alguma de luxo ou de apparato, mas um plano simples, que allie a barateza do custo aos requisitos indispensaveis á hygiene das creanças; sem o supprimento pontual de livros, de traslados, de ardozias, de mappas, dos apparelhos mais usuaes de ensino intuitivo, reconhecido hoje como ponto de partida na educação infantil: e, como complemento d'essas indicações, sem uma inspecção escolar diligente, idonea, livre de preconceitos locais, emfim, uma inspecção digna de merecer este nome; creio que será inutil esperar que a instrucção provincial possa aproximar-se, sequer, da realidade a que-lhe dão direito os actuaes sacrificios feitos para manter este serviço.

A classificação das cadeiras primarias, sua localisação segundo o plano do Regulamento de 3 de Janeiro de 1881, a ausencia de disposição relativa aos accessos do professorado, estão exigindo a revisão d'esse regulamento.

Com algumas modificações no plano do curso dos externatos normaes, julgo estarem estes organisados de modo a preencher satisfactoriamente o seu fim.

Conviria talvez reduzir um pouco o numero de disciplinas do curso triennial, não pela eliminação de nenhuma d'ellas, pois que reputo-as todas essenciaes ao preparo pedagogico, mas

dando a algumas o caracter de materias preparatorias para a admissão á matricula n'aquellas escolas.

✓ Obviar-se-hia assim o gravissimo inconveniente, para o qual moi partienturmente peço a vossa attenção, de se inscreverem no primeiro anno do curso normal, que deve ser um curso complementar de natureza accentuadamente pedagogica e technica, alumnos cuja preparação, exigida pelo Art. 146 do Regulamento actual, é consideravelmente mais exigua do que aquella que o mesmo Regulamento no Art. 1º requer nos meninos que sahem das escolas primarias.

E' pois de prever, que sob um tal regimen os estudos dos externatos normaes, cuja principal mira deve ser aperfeiçoar o conhecimento das disciplinas, habilitando o futuro mestre a bem ensinal-as, fiquem seriamente compromettidos pela accumulção do crescido numero de materias do curso e escassez de tempo para estudal-as desde os prolegomenos até attingir a extensão indispensavel a um professor.

A abolição dos actuaes exames livres nos estabelecimentos normaes é outra providencia que parece urgente.

E' por meio de taes exames que se tem conseguido illudir a disposição regulamentar que institue muito acertadamente a frequencia obrigatoria dos aspirantes ao diploma de alumnos-mestres, como meio de verificar-se quanto possivel as aptidões intellectnaes e moraes, manifestadas no trato diuturno no periodo dos tres annos do curso.

No actual momento critico das finanças da Provincia, bem avalio quanto é preciso ser discreto na promulgação de medidas onerosas.

Entendo, porém, que a instrução popular como necessidade indeclinavel que é n'um paiz livre e progressivo, não passará de uma formula vã e mirramente depauperante, si as sommas despendidas em seu nome forem insufficientes, para acudir as suas necessidades reais e immediatas.

Essa convicção anima-me a lembrar-vos a conveniencia da creação de alguma taxa addicional aos impostos municipaes, com applicação exclusiva aos gastos da instrução primaria de cada municipio, si outro melhor alvitre não fôr suggerido pela vossa experiencia.

Uma semelhante contribuição não exonerará certamente o orçamento das despesas provinciaes com applicação ás aulas publicas. mas possui a dupla vantagem de melhorar as condições do ensino local, interessando n'elle mais immediatamente os habitantes dos municipios.

D'entre as providencias que tenho por acertadas para alcançar, o mais cedo possivel, a uniformidade e sobretudo o melhoramento desejavel aos estabelecimentos do ensino normal e secundario, indicar-vos-hei a fusão do Lyceu e do externato normal de homens.

A vantagem d'essa medida não se patentea só por considerações ligadas á sua consequente e incontestavel economia, mas pelo vigor com que essa fusão actuará em bem do ensino, concentrando em um só estabelecimento os recursos, satisfactorios n'este caso, mas que repartidos como óra se acham. muito deixam a desejar como meio efficiente de attender ás suas conhecidas necessidades.

Viria d'este modo a installação a ser commum, e um só pre-

compromette-se cada cidadão do dever de carregar a sua pedra para o grande edificio da prosperidade da nação e alcançaremos, no terreno do progresso moral e intellectual do paiz, as victorias que tanto almejamos e que, quanto a melhoramentos materiaes, temos em parte conseguido, mediante essa somma de forças individuaes, congregadas pela harmonia de vistas e mantidas pela unidade de acção.

E n'este ponto, permitti-me que apoie essas minhas observações com o que algures li de um judicioso escriptor: « Falla-se muito de instrucção publica, gemem os prelos a pedirem a instrucção do povo, afanam-se os governos em obviar á esta cada dia mais sentida necessidade; porém como *tudo se espera do governo*, cruza os braços a iniciativa particular e o resultado é tanto n'este, como em todos os grandes serviços da civilisação, a sede que sempre fica depois de esgotada a taça official.

« Queremos todos governar, temos zelos que nos matam de quem empunha o bastão do poder, e todos estes flagícios padecemos por não sabermos o que é governar.

« Governar é fazer o bem. Associando-nos a todos os governos na distribuição dos beneficios publicos, ahi estamos todos, como por encanto, a governar ao mesmo tempo».

Si na Allemanha é a severidade e na Inglaterra á emulação dos cultos que se deve o derramamento da instrucção, seja entre nós o mais nobre estimulo, ao puro amor da Patria e da humanidade, que se deva o mesmo beneficio.

Pelo Relatorio que vos será presente do illustrado Dr. Director Geral da Instrucção Publica, tereis noticia dos pormenores

sobre o estado da mesma e de algumas medidas de maior urgencia para o adiantamento do ensino publico.

De accordo com os dados que me foram apresentados pelo Dr. Director Geral da Instrucção Publica, passo a dar-vos as seguintes informações relativas ao tempo decorrido do 1º de Janeiro de 1886 a 30 de Junho de 1887.

INSTRUCCÃO PRIMARIA

Existem na Provincia 642 escolas publicas do ensino primario, sendo :

Do sexo masculino	367	
Do sexo feminino	237	
Mixtas	38	642

Estas cadeiras dividem-se da forma seguinte :

De 1ª classe	252	
De 2ª classe	88	
De 3ª classe	43	
Contractadas	223	
Mixtas	36	642

Acham-se vagas 144 cadeiras, sendo :

Do sexo masculino.	92	
Do sexo feminino	26	
Mixtas	26	144

PROFESSORADO PRIMARIO

Estão em exercicio 498 professores, dos quaes são:

Do sexo masculino.	274	
Do sexo feminino	224	498

Estão avulsos 30 professores, sendo :

Do sexo masculino.,	22	
Do sexo feminino	8	30

Foram nomeados 19 professores, a saber:

De 1ª classe	15	
De 2ª classe	4	19

Todas estas nomeações recahiram em alumnos-mestres, sendo:

Para cadeiras do sexo masculino.	6	
Para cadeiras do sexo feminino	13	19

Foram removidos, em virtude dos Arts. 94, 96 e 98 do Regulamento de 3 de Janeiro de 1881, 40 professores e 27 professoras.

Permutaram as respectivas cadeiras 28 professores e 12 professoras.

Perderam as cadeiras, em vista do disposto no art. 102 do citado Regulamento, 7 professores e 5 professoras.

Foram reintegrados 4 professores avulsos e 1 professora, também avulsa.

EXTERNATO NORMAL DE SENHORAS

Por Acto de 23 de Junho de 1886 foi nomeada a professora da cadeira de 2.^a classe da Villa de Porto-Seguro, D. Elysa Mendes de Albuquerque, para a de sciencias naturaes; e pelo de 3 de Agosto do mesmo anno a alumna-mestra, D. Angelica Vieira Caldas, para substituil-a na dita cadeira.

Durante o anno lectivo proximo passado apresentaram-se a exame de admissão 33 aspirantes, das quaes foram:

Approvadas plenamente	47	
» » simplesmente	16	33

Matricularam-se 116 alumnas, sendo:

No 1. ^o anno	49	
No 2. ^o »	46	
No 3. ^o »	21	116

Das matriculadas no 1.^o anno fizeram exame de admissão 33, foram repetentes 4, e exhibiram certificado de escola primaria 12.

Prestaram exame em Agosto 11 alumnas, sendo 2 no 3.^o anno e 9 para completarem algumas materias do 1.^o anno. As duas do 3.^o anno ficaram promptas e das do 1.^o apenas 5 matricularam-se logo no 2.^o, prestando em Novembro parte dos referidos exames.

Na forma dos Arts. 157 e 159 do Regulamento vigente 3 alumnas receberam carta de alumna-mestra no mez de Agosto.

Aos exames finais do anno compareceram 104 alumnas, sendo:

Do 1º anno	38	
Do 2º »	45	
Do 3º »	21	104

Ficaram promptas 19 no 3º anno, 32 no 2º, e 18 no 1º das 49 matriculadas.

LYCEO PROVINCIAL

Desde 18 de Abril de 1881 que exerce o logar de Director interino, sem remuneração alguma, o Professor mais antigo, o illustrado Dr. Antonio Franco da Costa Meirelles.

Das informações por elle apresentadas, consta que no anno lectivo de 1886 inscreveram-se 78 alumnos, correspondentes a 114 matriculas, sendo :

Em Portuguez	13	
Em Francez	22	
Em Latim.	12	
Em Inglez	12	
Em Arithmetica	8	
Em Geometria	3	
Em Geographiã	9	
Em Historia	4	
Em Philosophia	12	
Em Rhetorica	2	
Em Botanica	11	
Em Physica	6	114

D'estes alumnos poucos tiveram aproveitamento sufficiente, e nenhum submetteu-se a exame.

As aulas funcționaram regularmente, menos a de Rhetorica porque os dous alumnos, que n'ella se inscreveram, apenas a frequentaram tres dias.

Por não terem sido ainda preenchidas as cadeiras vagas de Arithmetica, Geometria e Historia Natural, foram ellas convenientemente substituidas de accordo com o Regulamento vigente.

No corrente anno inscreveram-se 443 alumnos, correspondentes a 203 matriculas nas differentes aulas do Estabelecimento, sendo que a de Rhetorica não tem funcționado, por não comparecerem os dous alumnos, que tambem n'este anno, como no passado, n'ella se matricularam.

Funcționam regularmente as aulas de Chorographia, de Trigonometria e de Allemão, regidas pelos Professores Aureliano Henrique Tosta, Ignacio Viegas da Silva e Luiz Oscar Müller, que se offereceram para gratuitamente leccionarem taes materias.

A Bibliotheca do Lyceo continua no mesmo estado.

O Museo, que está a cargo do professor de sciencias naturaes, recebeu da generosidade do digno e illustrado Desembargador Agostinho Hermelino de Leão uma importante collecção numismatica de differentes valores, epochas e paizes, e de outros objectos relativos aos usos e costumes dos nossos indios.

Tendo o Directorio do Imperial Lyceo de Artes e Officios solicitado á esta Presidencia que lhe confiasse a guarda e conservação dos quadros da galeria—Abbot—, constantes de primorosas telas, algumas das quaes de escolas classicas, afim de servirem de modelos na officina de pintura, resolvi, por officio

LIVROS ESCOLARES

Atendendo ao estado dos cofres da Provincia e á necessidade de serem fornecidos os livros precisos aos meninos pobres que frequentam as escolas publicas, tomei a resolução de dirigir-me ao illustrado Barão de Macahubas, que por mais de uma vez tem feito donativos de seus compendios á sua Provincia natal, rogando-lhe a remessa de alguns exemplares dos seus mui conhecidos livros escolares.

Este distincto Bahiano com o patriotismo e generosidade que o distinguem, satisfazendo á minha rogativa, offereceu 10,000 exemplares dos seus livros e compendios, dos quaes já foram recebidos 6,744 exemplares, conforme participou-me o Dr. Director Geral da Instrucção Publica em data de 16 de Setembro ultimo.

Igualmente com inteira espontaneidade, o Capitão João Gonçalves Tourinho, mui digno Membro d'esta Assembléa, offereceu á Provincia 3,500 exemplares de diversos livros escolares e 2,000 de cartas de A, B, C, e Taboadas.

Agradei, como devia, por mim e em nome da Provincia esses valiosos donativos.

MOVEIS PARA AS ESCOLAS

Persiste a necessidade de moveis para as escolas: e a sua

um paiz, que aspira o engrandecimento moral a par dos melhoramentos materiaes.

Entretanto procurando despertar a iniciativa particular, dirigi em data de 3 de Maio ultimo o seguinte officio ao illustre Dr. Director Geral da Instrucção Publica :

« Sendo muito insufficiente a quantia consignada para acqui-
« sição de mobílias escolares, e estando verificado que a muitas
« escolas faltam absolutamente os moveis necessarios para o en-
« sino; e na impossibilidade actualmente de serem estes fornecidos
« pelos cofres provinciaes; recommendo a Vmc. que se dirija ás
« Comissões Litterarias, assim de que estas por si, ou nomeando
« commissões entre os habitantes das localidades, promovam do-
« nativos para a compra de mobílias para as respectivas escolas,
« seguindo o exemplo por mim observado com louvor nas escolas
« publicas da Cidade do Bomfim, onde por diligencia do Presiden-
« te da Comissão Litteraria, o Promotor Publico da Comarca, Ba-
« charel Manuel Daliro Pedreira França, estão ellas sufficiente-
« mente providas de moveis.

« Semelhante systema, attentas as circumstancias financeiras
« das Provincias, tem sido praticado em diversos logares do Sul do
« Imperio com o melhor exito, estimulando-se reciprocamente os
« cidadãos em concorrerem para o desenvolvimento da instrucção
« publica, prestando por si mesmo todo o auxilio necessario, e
« alliviando os cofres provinciaes de uma despesa, que pelo avul-
« tado numero de escolas, não lhes é possível comportar.

« Conto que Vmc. com o zelo e solicitude que tem de-
« monstrado em tudo quanto concerne á instrucção publica da

QUADRO do resultado dos exames paraes de preparatorios
no anno de 1886

MATERIAS	Numero dos alumnos inscriptos	Approuados com dis- tincção	Approuados plena- mente	Approuados simples- mente	Reproouados	Não concluíram o exame	Não compareceram	Eliminados	Total
Portuguez.....	442	..	43	84	19	40	56	..	242
Latim.....	424	..	46	26	7	34	44	..	424
Francez.....	212	2	56	37	2	41	74	..	212
Inglez.....	428	3	44	33	1	36	41	..	428
Arithmetica.....	473	3	28	45	12	23	62	..	473
Geometria.....	451	1	37	25	13	9	66	..	451
Algebra.....	407	..	..	43	6	..	58	..	407
Trigonometria.....	43	1	1	2	..	..	11	..	43
Geographia.....	63	..	8	2	..	1	52	..	63
Historia.....	439	..	48	37	33	..	51	..	439
Philosophia.....	406	2	6	18	5	8	67	..	406
Historia natural.....	43	..	..	1	1	1	40	..	43
Physica e chimica.....	45	..	..	3	..	..	..	42	46
Rhetorica.....	54	2	7	11	3	..	28	..	54
Somma.....	4,539	14	234	367	102	190	620	12	4,530

Pod3-se dizer que cessou a demasiada benevolencia que havia nos julgamentos, e que tanto concorre para falsear a base da instrucção, tão necessaria aos estudos superiores.

Para isso muito contribuiu a escolha dos examinadores, os quaes no cumprimento dos seus deveres houveram-se com todo escrupulo e congruente severidade.

Folgo de mencionar que o illustrado Delegado da inspectoría, no exercicio das funcções inherentes ao seu cargo, prestou relevantes serviços á causa da instrucção publica, esforçando-se com a sua activa fiscalisação para que os exames corressem com inteira regularidade, sem provocar queixas ou reclamações.

n'aquella localidade, uma proposta do Sr. D. José de la Vegas para formar um contracto identico, deliberou a Directoria autorisalo, em vista da urgente necessidade de se iniciar o ensino pratico, que deveria ter acompanhado á installação da escola, tendo em consideração os attestados favoraveis de habilitação e moralidade do proponente, garantidos pelo nosso Consul em Havana, e pelo illustre escriptor D. Alvaro Reynoso. .

N'este sentido já dei as providencias necessarias, reconhecendo a indispensabilidade de taes serviços em um Estabelecimento como o de que se trata.

Tendo a Directoria deliberado que, de ora em diante, o preenchimento das cadeiras que vagassem fosse feito por concurso, começando pela de Engenharia rural, vaga pelo fallecimento do respectivo professor, teve logar o concurso para essa cadeira, sendo nomeado o Engenheiro civil Arlindo Coelho Fragoso, classificado unanimemente em primeiro logar pela Congregação da Escola, em vista das provas exhibidas.

São esses os dados officiaes sobre a Instituição de que me occupo, e cuja criação foi devida a um pensamento de grande alcance na fortuna agricola do paiz.

Constituida como se acha, não me parece, todavia, que corresponda a Escola completamente ás esperanças allinentes ao verdadeiro fim de sua instituição, sendo de maxima conveniencia que a illustrada Directoria, tão patrioticamente dedicada á tarefa que tomara sobre si, procure melhorar a marcha dos trabalhos, compromettida até certo ponto pela insufficiencia de habilitações praticas.

Si é conveniente, e d'isto não é licito d'vidar, o estudo theorico affin de formar o espirito para as deducções logicas dos principios que regem o trabalho, não é menos certo que só as applicações immediatas podem nas sciencias tecnologicas, como é a Agricultura, formar a convicção dos alumnos e despertar entre elles o verdadeiro interesse pela carreira que abraçaram.

A propria Escola nos fornece a justificação do que hei dito. Funcionando ha 44 annos, não tem formado verdadeiros agricultores na plena accepção da palavra, não obstante facultar o titulo de Engenheiro agronomo aos que completam o tirocinio escolar.

O regulamento que rege a Escola é reconhecidamente deficiente, não só porque n'elle não se acham distribuidas as materias do ensino, segundo o exigem as circumstancias peculiares do paiz e as verdadeiras necessidades da vida agricola, como por não haver pratica de qualidade alguma, seriamente considerada, que corrobore o ensino no terreno das applicações.

Em todos os Estabelecimentos de semelhante natureza o alumno se identifica com o trabalho manual, proprio da profissão que escolhera; e para que possa este ser tão proficuo quanto as lieções theoricas o permittem, torna-se necessario que seja elle dirigido e ensinado praticamente pelo professorado respectivo, marchando *pari passu* as applicações e o estudo dos principios.

O resultado dos estudos feitos em S. Bento das Lages confirma, de modo a não poder ser contestada, essa apreciação de insufficiencia, aliás profundamente impressa na consciencia publica. A illustrada Directoria, providenciando sobre a admissão

Dei as necessarias providencias, affin de serem completadas as coll-ecções das Leis Geraes e Provinciaes, falta esta que era muy notada em um estabelecimento como a Bibliotheca Publica.

Tambem intervim para que fossem completados os Annaes da Camara dos Deputados e do Senado, e para que a mesma Bibliotheca possua a importantissima obra «Flora Braziliensis» de Martius.

Com os volumes que constituem a legislação do Imperio e a da Provincia, com os Annaes das duas Camaras, e com outros livros adquiridos no corrente anno, muito se elevou o numero de volumes existentes na Bibliotheca.

De Janeiro a 16 de Agosto d'este anno foi ella frequentada por 7.701 leitores.

No intuito de diffundir a instrucção por todas as classes da sociedade e de facilitar os meios possiveis de adquiril-a, determinei por Acto de 31 de Janeiro ultimo, que de 15 de Fevereiro em diante fossem observadas na Bibliotheca Publica d'esta Provincia, as seguintes disposições additivas ao Regulamento da mesma Bibliotheca:

«1.º—Os livros da Bibliotheca serão franqueados aos funcionarios publicos, civis e militares, sacerdotes, medicos, advogados, commerciantes, proprietarios, artistas conhecidos e em geral a quaesquer pessoas honestas para leitura em suas casas, sendo marcado previamente pelo Bibliothecario, na primeira pagina de cada volume, o numero de dias concedidos para isto, findos os quaes será o volume recolhido impreterivelmente à Bibliotheca.

São exceptuados d'esta disposição os livros que por sua natureza não devem sahir da Bibliotheca, taes como os dictiona-

rios, as obras raras e de grande valor, e as propriamente de consulta, das quaes o Bibliothecario fará organisar um catalogo especial para sua direcção e dos empregados da Bibliotheca.

2.ª—As folhas diarias ou periodicas, revistas, relatorios e quaesquer folhetos, tambem serão franqueados à leitura externa, mediante certo prazo, que não excederá de tres dias e somente depois de decorridos quatro dias, a contar d'aquelle em que tiverem dado entrada na Bibliotheca.

3.ª—Haverá na Bibliotheca um livro proprio, aberto, numerado e rubricado pelo Bibliothecario, no qual serão notados os volumes ou quaesquer impressos entregues, tempo marcado para leitura, com declaração do dia em que sahirem, bem como d'aquelle em que forem recebidos, devendo quer no acto da sahida, quer no da restituição, ser assignada a declaração pela pessoa que receber ou restituir o livro, e rubricada pelo Bibliothecario ou qualquer outro empregado por elle autorizado, não sendo em caso algum permitida a entrega de livros por outro qualquer modo.

Não será entregue à mesma pessoa volume de qualquer obra, antes da restituição do primeiro recebido.

4.ª—Todo aquelle que extraviar, rasgar ou mutilar qualquer obra, volume ou impresso da Bibliotheca será obrigado, dentro do prazo improrogavel de tres dias, a restituir outro igual ou a dar ao Bibliothecario a respectiva importancia, afim de ser logo substituido por outro. Tendo a obra mais de um volume, o que inutilisar ou extraviar qualquer dos volumes se obrigará a indemnisar o valor de toda obra.

Ao que se recusar a satisfazer esta disposição não será mais

concedida obra alguma ou impresso para leitura, e pelo Thesouro Provincial lhe será cobrada a importancia da obra ou impresso extraviado, rasgado ou inutilisado, ainda que somente o tenha sido em um dos volumes da obra.

No principio de cada mez o Bibliothecario remetterá ao Thesouro, para o devido fim, uma relação das pessoas que no mez anterior assim tiverem procedido, devendo ser declarado o nome da obra ou do impresso e o seu custo.»

Esta minha deliberação tem produzido o effeito desejado. Durante o periodo decorrido até a data das ultimas informações foram retirados 4420 volumes de diversas obras.

Dos relatorios dos meus antecessores consta a necessidade de ser removida a Bibliotheca Publica para outro edificio, não só por já não haver espaço sufficiente para serem collocadas as estantes precisas para todos os livros existentes, como porque, segundo a opinião dos Engenheiros da Provincia, as vigas do soalho estão arruinadas, não podendo supportar o peso que sobre ellas descansa.

Afim de effectuar com as Bibliothecas Publicas e instituições congeneres d'esta e de outras Provincias a permuta de livros e folhetos existentes em duplicata, recommendei ao Dr. Bibliothecario que mandasse organizar e me remettersse uma relação de todas as obras encadernadas ou em brochura de que houvesse mais de um exemplar n'aquella Bibliotheca, afim de poder esta Presidencia, enviando copia da citada relação, solicitar á cada uma das Bibliothecas e Gabinetes Litterarios a alladilla permuta.

lentes no lado de terra do edificio, porque, sendo bastante dispendiosa, não pode comportar-a o rendimento do Theatro.

A receita de Janeiro a Dezembro do anno passado montou em	2:833558
a despesa em	1:5865980
havendo portanto o saldo de	1:2465578.

Elemento Servil

Em 13 de Maio do anno passado foi distribuida pelos Municipios da Provincia a 7.^a quota do fundo de emancipação na importancia total de 189:7235244, sendo 130:0005000 a somma marcada pelo Aviso-Circular do Ministerio da Agricultura de 6 de Abril anterior e 59:7235244 a arrecadada pelo Thesouro Provincial durante os exercicios de 1881—1882 e 1882—1883, em virtude da Lei n. 2146 de 14 de Maio de 1881, que instituiu o fundo de emancipação provincial.

Tendo sido designado o dia 28 de Setembro do mesmo anno para a reunião das Juntas de classificação de escravos nos diversos Municipios da Provincia, foi expedida Circular ás mesmas Juntas e aos Juizes de Orphãos dos respectivos Termos.

Os trabalhos tem sido feitos com a regularidade possível, sendo que somente falta proceder-se a libertação pela referida quota nos Municipios de Santo Amaro, Nazareth, Santo Antonio de Jesus, Almas, Taperoá, Rio das Eguas, Prado, Trancoso e no do Santarem, onde não foi applicada a quota por ser insufficiente para a libertação do escravo classificado em primeiro logar pela respectiva junta.

Dos menores de 30 annos.	31,542:6775000
» maiores de 30 a 40 annos	12,821:7415000
» » de 40 a 50 »	5,807:7895000
» » de 50 a 55 »	1,398:2805000
» » de 55 a 60 »	484:2805000
Total.	<u>52,054:7675000</u>

Foram arrolados 1001 sexagenarios, sendo 645 homens e 356 mulheres; 524 de 60 annos, 160 de 61, 101 de 62, 132 de 63 e 84 de 64 a 65.

Para certeza e maior segurança dos direitos conferidos aos libertos sexagenarios pela Lei n. 3270 de 28 de Setembro de 1885, deliberou o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas que aos mesmos libertos, quando apresentados para o fim declarado no § 4º Art. 11 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 9517 de 14 de Novembro d'aquelle anno, fossem entregues pelos competentes Juizes titulos probatorios do estado de liberdade adquirido em razão da idade, contendo os mesmos titulos todas as declarações convenientes quanto a obrigação dos serviços, praso de sua terminação nos termos da Lei e á identidade do liberto.

Recebidos da respectiva Secretaria de Estado os exemplares de taes titulos, foram logo remettidos aos Juizes de Orphãos dos diversos Termos da Provincia com Circular de 19 de Julho ultimo, na qual lhes recommendei que ao entregarem aquelles titulos tivessem em vista, que a providencia dos §§ 3º e 4º do Art. 11 do citado Regulamento era applicavel, não somente aos libertos que após o encerramento da nova matricula fossem

Transporte.	312	146:8725262
Bom Jesus dos Meiras	44	22:3075000
» » do Rio de Contas . . .	23	8:1335816
Brejo Grande	54	26:8595510
Bafracão	5	2:0565000
Brotas de Macahubas. . . .	5	2:2125659
Cachoeira e Curralinho . . .	389	171:5705440
Caetité	92	50:5495090
Cayrú	5	1:5645428
Chique-Chique.	17	8:3935000
Camamú	16	9:3245997
Camisão.	62	23:1135840
Campo Largo	10	4:2895000
Cannavieiras	8	2:0505000
Capim-Grosso	14	4:6825700
Capital	329	144:3435430
Caravellas	22	9:7605466
Carinhanha.	11	6:1585923
Conde	35	22:0085217
Campo Formoso	4	9095199
Entre Rios	42	24:7895071
Feira de Sant'Anna	144	62:3925000
Geremoabo.	22	13:8035014
Ilhéos	21	12:3015036
Inhambupe.	41	27:7615876
Itaparica	32	11:3735000
	1,759	816:5785862

Transporte.	4,759	816:5785862
Itapicurú	47	27:6635000
Jacobina	30	16:1705000
Jaguaripe	22	8:2495505
Joazeiro.	21	8:2405000
Lencóes	69	33:2945430
Macahubas	43	21:7485334
Maracás	23	8:7925000
Maragogipe	104	55:6245934
Marahú	13	5:5435142
Matta de S. João.	37	21:8595764
Minas do Rio de Contas	74	28:8925676
Monte Alegre	16	4:4945794
Monte Alto.	45	21:9865750
Monte Santo	19	8:3165040
Morro do Chapéo	4	1:7605000
Nazareth	121	61:8595350
Nova Boipeba	10	4:5545400
Orobó	49	17:7275000
Poções	19	6:0455000
Pombal	13	7:7685000
Porto Alegre	9	6:2005090
Porto Seguro	5	3:5505000
Prado	2	8505000
Purificação	89	33:6755000
Riachão do Jacuipe	57	19:8815538
	2,700	1,251:3245519

Na 1. ^a distribuição	31:9845433
« 2. ^a «	52:0325661
« 3. ^a «	27:7555877
« 4. ^a «	25:3025061
« 5. ^a «	24:8755733
« 6. ^a «	26:1445106
« 7. ^a «	22:6325305
	210:7275176

As quotas do fundo de emancipação distribuídas á esta Província foram as seguintes:

1. ^a distribuição	423:8525799
2. ^a «	381:9075130
3. ^a «	190:9535565
4. ^a «	250:0005000
5. ^a «	150:2035535
6. ^a «	200:0005000
7. ^a «	189:7235244
	1,786:6405273

Colonisação e Immigração

A questão que mais agita o espirito publico na actualidade, depois da do elemento servil em que estão empenhadas a honra e a dignidade nacional, é incontestavelmente a da immigração, cujas consequencias devem sanar os males trazidos pela cessação do serviço escravo, e de modo a melhor consolidar a fortuna

proprios, com o vicio de organisação que recebera, pallido reflexo de uma cultura mal encaminhada, e, mais que tudo, com a insufficiencia de estímulos, substituir a grande lavoura ameaçada em sua constituição íntima e nas suas relações de trabalho.

Seria preciso, admittida a hypothese de semelhante possibilidade, que os velhos elementos fossem vigorados por nova seiva com melhores aptidões praticas e mais adequados systemas de producção

Examinada a situação com o animo desprevenido de illusões generosas ou de enthusiasmo, vê-se que, para conduzir a bom porto o problema da immigração, não basta facilitar a concurrencia attrahindo-a com a perspectiva de lisongeiras promessas. E' preciso conhecer e pesar o valor moral e a idoneidade relativa dos auxiliares attrahidos, e sobretudo prevenir, quanto ser possa, os motivos de desgosto fundado, poupar aos novos trabalhadores as decepções proximas ou remotas, que possam perturbar o desenvolvimento dos nucleos começados.

São providencias a tomar-se que, até certo ponto, estão na alçada dos poderes publicos, mas que dependem em grande parte das Associações protectoras que se formarem para iniciar o movimento transformador.

Ao assumir a administração d'esta Provincia tive a satisfação de ler no relatorio do meu illustre antecessor, que, por iniciativa de alguns agricultores e commerciantes, se havia organizado ultimamente n'esta Capital uma Sociedade com o patriótico intuito de promover, quer pela propaganda, quer por medidas a seu alcance, a colonisação e immigração européa.

Soube igualmente que tão louvavel commettimento ainda não havia recebido consagração pratica, sem duvida por haver a Sociedade encontrado difficuldades no começo de seus trabalhos.

Comprehendo os embaraços que a deverão ter assaltado, sem que a poderosa intervenção do Governo, n'este Paiz tão pouco habituado ás iniciativas, a tivesse auxiliado no generoso empreendimento, mormente faltando á Sociedade o character mercantil e não tendo á sua disposição todos os meios conducentes á realisação de seus intentos.

Reconhecendo a indispensabilidade de uma seria organização n'esta Provincia do serviço a que me refiro, afim de que as primeiras installações sirvam de exemplo e desafiem novas e successivas entradas de colonos, determinando uma corrente constante, á semelhança do que se passa actualmente na florescente provincia de S. Paulo, resolvi convidar para uma reunião no Palacio da Presidencia os illustres directores da Sociedade Bahiana de Immigração, em cujo seio eu via, á par da proficiencia em taes materias, a precisa dedicação que o serviço exige.

Accedendo ao meu convite, reuniram-se no dia aprazado todos os que então se achavam na Capital, e em sessão expuz o fim que me havia levado a abraçar aquelle alvitre, como sendo o primeiro passo a dar no caminho da almejada iniciação.

Antes de tudo, era conveniente conhecer o estado dos espiritos interessados na realisação d'essas idéas, e esses deviam ser os que se haviam revelado, por actos publicos, capazes de apontar as medidas conducentes ao resultado, e suffi-

« ainda que alentada pelo patriotismo e maior delicação de seus
« membros, não a tem feito até o presente, porque ha verificado
« que tudo depende do braço poderoso do Governo Geral, sem cujo
« auxilio directo nada poderá conseguir esta Provincia no tocante
« aos problemas do povoamento do seu solo pelo immigrante
« estrangeiro e da colonisação nacional.

« Seria para desejar, mesmo de grande effeito e até de inde-
« clinavel obrigação que a Provincia e os lavradores das zonas agri-
« colas contribuissem com os seus recursos para ajudarem ao Go-
« verno Geral n'esse commettimento tão proveitoso e sobejamente
« remunerador; mas a Sociedade Bahiana de Imigração tem o sen-
« timento de dizer que, nem a Provincia nem os agricultores, ain-
« da menos os poucos das grandes propriedades agrícolas, se
« acham em estado de desviarem um centil de suas necessidades
« actuaes e cada vez mais exigentes, aquella pelo estado deplora-
« vel de seus cofres, que não fornecem recursos nem para a amor-
« tização de sua divida fluctuante, e estes pela desorganisação do
« trabalho de suas fazendas e pela baixa exagerada e não calcu-
« lada dos preços de seus generos de producção.

« E' por demais conhecido que o assucar e o fumo, os dois
« principaes productos da lavoura d'esta Provincia se acham por
« um preço insignificante, tal a não permittirem que os seus pro-
« ductores possam obter d'elles escassamente a retribuição dos gas-
« tos da producção e do transporte para os mercados consumidores.
« Os productores de assucar se acham, como disse a actual commis-
« são do orçamento da Camara dos Deputados, precisando de ar
« para os seus pulmões.

« climas de todas as naturezas, e os nossos costumes são os de quasi
« todas as Províncias para as quaes corre immigração; e a
« prova d'esta verdade é que temos população estrangeira
« em alguns dos pontos d'este territorio, temos tido colonias
« prosperas e ninguem ainda se queixou do clima e dos costumes.

« Não podemos deixar de assignalar como uma das causas, que
« tem desviado a immigração para esta Provincia, a grande massa
« de escravos, que ella possuia, mas esta causa como que tende a
« desapparecer, porque felizmente a estatistica ultimamente orga-
« nizada demonstrou que a sua população escrava está reduzida
« á mais de metade.

« Esta causa, portanto, está extincta, e quando assim não
« fosse, não devemos esperar que desappareça o ultimo escravo
« para tratar de substituir o braço agricola e prover o nosso vasto
« e fértil territorio com trabalhadores intelligentes e laboriosos.

« Ainda mesmo que estivesse já extincto o elemento servil,
« nem por isso deveríamos parar um instante em procurar au-
« gmentar a população do paiz, por quanto são demais conhecidos os
« resultados vantajosos e surprehendedes que tem auferido diversas
« cidades dos Estados-Unidos e de outros paizes com a entrada de
« população nova, que a principio, simplesmente consumidora e
« concorrente ao trabalho, torna-se mais tarde factora de produc-
« ção e de progresso.

« Que sommas avultadas não gastam ainda hoje os Estados-
« Unidos para augmentar a sua população?

« Todos os paizes se preoccupam hoje de elevar a população
« de suas colonias, quanto mais nós que no nosso continente temos
« população insufficiente e variada para a vastidão do nosso solo.

« confinantes e cessarão as invasões constantes de terrenos do Es-
« tado.

« Divididas as terras devolutas em lotes, poderão esses lotes ser
« entregues aos imigrantes pelo preço minimo á vista ou com
« obrigação do embolso de seu custo em certos prazos ou gratuita-
« mente como premio, depois que o imigrante apresentar cultu-
« ra effectiva e animo de permanecer no lugar.

« Para curar tambem da colonisação nacional lembra a So-
« ciedade Bahiana de Immigração que deve o governo ter o mesmo
« procedimento com o nacional que se quizer estabelecer, ou que,
« tendo simplesmente a posse natural, desejar obter o seu titulo
« definitivo, porque praticamente se observa que alguns nacionaes
« não se tornam proprietarios pela impossibilidade ou difficuldade
« de aquisição de terras e aquelles que as possuem, pela pouca
« segurança, que teem no seu direito, dependente de uma
« ordem posterior do governo ou do capricho de um juiz com-
« missario prepotente.

« Quanto; pequenos possuidores conhecemos, que declaram
« não augmentar a sua lavoura pela incerteza em que se acham
« de pertencer-lhes amanhã a porção de terreno que cultivavam!

« Entendemos mesmo que, em um paiz de tão extenso e
« despovoado territorio, não deve o governo preoccupar-se com o
« pagamento das terras do Estado, quando esse reembolso se fará
« rapidamente e de sobejo com o augmento da producção d'essa
« terras e com as vantagens de suas transmissões.

« Além d'esses terrenos devolutos que devem ser medidos em
« lotes, possui esta Provincia grandes estabelecimentos agricolas,
« os quacs bem podem ser offercidos pelos seus proprietarios aos.

« imigrantes mediante contracto com estes, ou convidando-os
« para seus assalariados.

« Ha agricultores que julgam inexequível a aquisição de
« braços estrangeiros para as actuaes fazendas agricolas, em quanto
« possuirem ellas trabalhadores escravos.

« Teem razão esses agricultores, pretendendo-se o trabalho
« promiscuo entre esses e outros trabalhadores, mas estabelecen-
« do-se a separação entre elles por meio de colonias de escravos e
« de trabalhadores estrangeiros na propria fazenda com regimen
« differente e separado, como se observa em algumas fazendas em
« S. Paulo, ou como acima lembramos, entregando os proprie-
« tarios de muitas fazendas, algumas d'essas, que por falta de
« braço não possam ser exploradas, aos trabalhadores livres,
« temos certeza de que não haverá a menor perturbação e tudo
« se conseguirá.

« E, si é fundado esse receio, alimentado por alguns agri-
« cultores, não durará elle muito, por quanto não haverá força
« por mais imperiosa, que faça durar alem de um praso muito
« curto o elemento servil n'este paiz.

« Para convidar o immigrante a vir para esta Provincia,
« alem do serviço de propaganda, que o governo está desenvol-
« vendo no estrangeiro e no qual ha de ser poderosa e efficaz-
« mente auxiliado pela Sociedade Bahiana de Immigração, en-
« tendo esta Sociedade não serem sufficientes os favores promet-
« tillos em circulares do Ministerio da Agricultura de 12 de Ou-
« tubro e 23 de Dezembro ultimos, attendendo-se a que nada ha
« feito para esta Provincia.

« Comprehende-se que para as provincias do sul, para onde

« se dirige uma corrente de immigração promovida ha muito
« pelo governo e incitada hoje pelos immigrants, que n'ellas se
« acham estabelecidos, o simples adiantamento da passagem
« consiga o que observamos. porem para esta Provincia e para
« as do norte tão calumniadas no estrangeiro, semelhante van-
« tagem é insufficiente.

« Julgamos, pois, que o governo deve offerecer a passagem
« gratuita, tomando quando muito a mesma cautela, que com
« relação aos colonos angariados pelos proprietarios agricolas em
« virtude da lei de 28 de Setembro de 1885.

« Conseguindo que estrangeiros immigrem para esta Provincia
« deve esperal-os aqui na Capital, em logar conveniente e o mais
« accessivel, uma hospedaria, que os receba e na qual se demorem
« o menor espaço de tempo para d'ahi serem transportados para
« os diversos destinos, promettendo o governo geral recebel-os
« tambem no logar onde se vão estabelecer definitivamente
« como se pratica em algumas localidades do Rio-Grande do Sul.

« Outras medidas secundarias e de detalhes devem ser tomadas,
« as quaes não enumerará a Sociedade Bahiana de Immigração por
« estar certa acudirão ao esclarecido conhecimento de Vossa Alteza
« Imperial.

« Conhece a Sociedade Bahiana de Immigração, que as idéas
« e medidas que toma a liberdade de lembrar exigem grandes
« despesas dos cofres geraes, mas o caso urge; é indispensavel
« fazer alguma cousa para esta provincia, que não pôde ser inferior
« ás suas irmãs do Sul e que não se considera excluida da verba
« de immigração votada para todo o Imperio.

« Acredita a Sociedade Bahiana de Immigração que o

« Exm. Ministro da Agricultura, que mostra desejos de promover
« a immigração para o Norte do Imperio, acolherá com sym-
« thia as indicações que deixamos feitas. e da altura de sua
« illustração e patriotismo e da elevada comprehensão de seus
« deveres o governo de Vossa Alteza Imperial não se demorará
« em vir em auxilio d'esta Provincia, que com tantos elementos
« de vitalidade, se acha entretanto sob o peso de males, que a
« entorpecem e privam-n'a de proseguir na estrada larga do
« progresso e da prosperidade.

« N'estes termos a Sociedade Bahiana de Immigração, pede
« a Vossa Alteza Imperial deferimento e espera receber Mercê.—
« Dr. José Luiz de Almeida Couto.—Antonio Carneiro da
« Rocha.—Barão de S. Francisco.—Leovigildo I. do Amorim
« Filgueiras.—Franz Wagner.—José da Costa Pinto. »

cabendo-me a honra de fazel-a chegar ás mãos de Sua
Alteza Imperial, por intermedio do Ministerio da Agricultura,
fil-a acompanhar do seguinte officio:

Palacio da Presidencia da Provincia da Bahia em 2 de
Agosto de 1887.—2.ª Secção.—N. 262.—Tenho a honra de passar
às mãos de V. Ex., afim de que se digne submeter á
elevada consideração de Sua Alteza Imperial Regente, a repre-
sentação dirigida a Sua Alteza Imperial pela Sociedade Bahiana
de Immigração, expondo as medidas que entende deverem ser
tomadas para encaminhar a esta Provincia a immigração espon-
tanea ou contractada.

De inteiro accordo com a Sociedade Bahiana de Immigração,
cuja Directoria convidei para uma reunião no Palacio d'esta
Presidencia, rogo com o maior encarecimento a V. Ex. que se

digne resolver sobre a adopção dos meios indicados na citada representação para o fim de conseguir-se uma corrente immigratoria para esta Provincia, onde ha excellentes terras devolutas á margem de estradas de ferro e nas quaes podem ser formados nucleos coloniaes.

Refiro-me especialmente ás terras do Orobó, de que tratei em meu officio dirigido ao Ministerio a cargo de V. Ex. sob n. 483 de 14 de Maio ultimo e sitas á margem da Estrada de Ferro Central.

Nesta Capital, alem de 3 ou 4 Fortalezas desarmadas, que offerecem commodos para a receção de immigrantes, ha um velho convento abandonado, que tambem poderá agasalhar-os.

Ha apenas necessidade de estabelecer na cidade da Cachoeira, ponto de partida da Estrada de Ferro Central, um barracão para alojamento dos immigrantes até que possam seguir, no menor prazo possível, para os lotes de terras que forem demarcados no Orobó, si porventura não forem elles contractados pelos fazendeiros, que em geral estão dispostos a realizar a substituição do trabalho escravo pelo livre.

A par das medidas indicadas na representação a que alludi em principio d'este, peço licença a V. Ex., para dizer que é urgente proceder a medição de lotes nas terras do Orobó, para o que será bastante autorisar o Engenheiro Miguel de Teive e Argollo, que se acha n'esta Provincia em commissão do Ministerio a cargo de V. Ex., a fazer as medições auxiliando-se com 6 ou 8 agrimensores, que podem ser encontrados n'esta Provincia, economisando-se assim a despesa de transporte e ajuda de custo com o pessoal que fór empregado.

proveito que sempre colheram os Estados Unidos, o Chile e a Republica Argentina, e vão colhendo actualmente as provincias de S. Paulo e Rio de Janeiro, da distribuição gratuita pela Europa de folhetos publicos em diversos idiomas, contendo informações aos emigrantes sobre os logares preferiveis para se estabelecerem, segundo o genero de cultura escolhido, já como auxiliares contractados, já como trabalhadores por conta propria, e tendo em consideração o interesse com que se tem dedicado á causa da immigração européa para esta provincia o Dr. Amorim Filgueiras, encarreguei este distincto cidadão de compor um trabalho semelhante sobre a Bahia, com o titulo de *Guia do Immigrante* á qual deverá ser annexado um pequeno mappa da Provincia, organizado de accôrdo com os melhores dados que possuímos.

Para esse fim dirigi-lhe o seguinte officio:

Palacio da Presidencia da Bahia, em 26 de Janeiro de 1887.
—Secção 2ª.—N. 97.—Sendo de reconhecida vantagem promover a immigração européa e convindo preparar os meios de attrahir-a para esta Provincia, o que depende de tornar bastante conhecidas as condições favoraveis que ella offerece, lembrei-me de incumbir a V. S., que pela sua illustração e actividade tanto se tem distinguido em prol d'aquelle causa, de organizar um trabalho que sirva de informação ou guia dos immigrants que desejem estabelecer-se n'esta Provincia, o qual será opportunamente impresso e distribuido em grande numero de exemplares pelos nossos Agentes consulares nos differentes Paizes da Europa.

A exemplo de trabalho semelhante, realisado para a Provincia de S. Paulo, sob a iniciativa da Sociedade Promotora

de Imigração alli existente, V. S., seguindo pouco mais ou menos o mesmo methodo, tratará com a maior exactidão possível e de modo breve e claro, da situação, superficie, e população d'esta Província, sua extensão relativa comparada com a de outras e de differentes paizes, organização politica e administrativa, estações, clima e temperatura media, topographia, principaes Villas e Cidades, população e riqueza de cada uma d'ellas, lingua e religião do Paiz, constituição da familia, instrucção publica, costumes, regulamentos policiaes, imprensa, estabelecimentos de credito, associações de caridade, hospitaes, estradas de ferro e capital que ellas representam, navegação fluvial e maritima, o commercio interno, costeira e transatlantico, correios e telegraphos, pesos e medidas, systema monetario e sua equivalencia com o padrão monetario dos principaes paizes, industria agricola, e pastoril e extractiva, fertilidade ou aptidão do solo para diversas culturas, leis relativas á naturalisação, movimento emigratorio, transportes e communicações terrestres, fluviaes e maritimas, preços de passagens para os imigrantes nas differentes linhas de navegação costeira e interior da Província, favores e auxilios aos imigrantes, vantagens presentes e perspectiva de bem estar, futuro dos mesmos, preço medio de varios artigos de consumo, salarios e contractos relativos á prestação de serviços, recursos financeiros da Província e produção dos seus principaes generos de 1860 até o anno proximo passado e finalmente conselhos uteis referentes ao regimen da vida, especialmente quanto a acclimação.

Deverá acompanhar ao trabalho de V. S. um mappa da Província, que será organizado pela Directoria das Obras Publicas em pequena escala, com indicação das differentes altitudes

do solo da mesma, e das distancias entre os pontos principaes do seu territorio.

Para o fim de colligir todos os dados precisos para o referido trabalho, poderá V. S. requisital-os directamente ou por intermedio d'esta Presidencia das Estações competentes; para o que n'esta data expago as necessarias recommendações.

Conto que V. S. se dignará de aceitar esta incumbencia; prestando assim um serviço relevante ao Paiz e especialmente á sua Provincia, e demonstrando mais uma vez o zelo e interesse que o animam por tudo quanto concerne ao bem publico.

Prevaleço-me da oportunidade para renovar a V. S. a segurança da mais perfeita estima e elevado apreço.—Deus guarde a V. S.—(Assignado)—*João Capistrano Bandeira de Mello*.—Sr. Dr. Leovigildo Ypiranga do Amorim Filgueiras.

E' intuitiva a utilidade d'essa medida de propaganda para restabelecer na Europa os credits da Provincia, alli tão abalados pelo malogro das primeiras tentativas emprendidas.

Não devo tambem omittir que vão sendo coroados de bom exito os trabalhos, de que se acha encarregado pelo Governo Imperial o Engenheiro Miguel de Teive e Argollo, á quem, para facilitar a solução de duvidas sobre os direitos de posseiros de terras confinantes com as devolutas, á cuja demarcação se procede dividindo-as em lotes coloniaes, nomeei Juiz commissario da Comarca do Camisão.

E' digno de ler-se o que por officio de 2 de Abril do corrente anno me relatou esse illustrado engenheiro sobre as fertilissimas terras devolutas do Orobó, que elle considera nas melhores con-

dições possíveis para o estabelecimento de núcleos coloniaes. Entre os annexos encontrareis a integra do alludido officio.

Estou informado de que entre os vossos trabalhos acha-se em 2.^a discussão um projecto de lei, autorizando a Presidencia a fundar n'esta Provincia um serviço de immigração européa.

Com esse projecto provastes que não tendes sido indifferentes á causa da reforma do trabalho agricola, seguindo d'este modo o edificante exemplo das Assembléas Legislativas de S. Paulo, Minas-Geraes e Rio de Janeiro.

Urge que esta illustrada Assembléa, tão solícita pelo engrandecimento da terra de seu berço, tome em consideração a ideia apresentada, e por uma discussão esclarecida a converta em lei benefica, dando-lhe a necessaria direcção para que possa ter a efficacia desejada, sendo a respectiva acção tão proficua, quanto as necessidades publicas o exigem e a prudencia dos tempos o aconselha.

O Governo Imperial, que em avisos circulares de differentes datas tem recommendado reiteradas vezes o assumpto de que me occupo, garante aos immigrants que demandarem os portos do Brazil, quer como auxiliares, quer como proprietarios, o pagamento integral da redução da passagem, desde o ponto de partida até o do recebimento, agasalho por 8 dias, e transporte gratuito até as localidades a que se destinam.

N'estas condições será o serviço de immigração pouco oneroso aos cofres provinciaes.

Já em algumas provincias alguma cousa se tem feito com prospero resultado, não devendo a Bahia, que tem tantas

se empregarem na lavoura do paiz, sem que n'esse empenho abandonemos o elemento nacional que vai se transformando e pode ser eficazmente aproveitado.

Por minha parte posso assegurar-vos de que não pouparei esforços, como Delegado do Governo Imperial, na esphera de minhas attribuições, para coadjuvar os vossos patrióticos intuitos, acreditando-me feliz se alguma coisa de utilidade e eficaz poder ser levado a effeito durante a minha administração.

Habilitando-se todos para a grande luta na medida das próprias forças, a transição poderá quando muito determinar uma crise passageira: mas a hesitação ou o arrefecimento cavará um abysmo de insondaveis consequencias, e quiçá uma catastrophe, de cuja responsabilidade moral jamais poderemos ser absolvidos pelas gerações vindouras.

Aldeamentos de Indios

Pequeno é o numero de Aldeamentos de Indios ainda existentes n'esta Provincia.

Alguns foram extinctos officialmente, muitos desapareceram constituindo-se em povoados e freguezias, com a retirada dos descendentes dos seus primitivos habitantes. Foi isto devido ao quasi abandono em que cahiu este ramo do serviço publico.

Por acto de 10 de Dezembro do anno ultimo nomeiei o cidadão José Antonio da Silva Soares director da Aldeia de Rolellas, em Santo Antonio da Gloria, Comarca de Geremoabo.

Foi exonerado em 13 de Julho o Director da de Soure em

Hapienrú, sendo n'essa mesma data nomeado Manuel da Silva Leal para substituí-lo.

Tendo-me sido presente uma reclamação de dous descendentes dos índios da antiga Aldeia de Abrantes contra o procedimento da Camara Municipal da villa do mesmo nome, que mandara desapropriar parte das terras da posse de um e autorisara edificações na de outro, a pretexto de lhe haver sido entregue pela Presidencia a administração dos terrenos de Índios, declarei em officio de 4 de Junho á mesma Camara, que aquelles representantes como todos os demais descendentes de Índios, devem ser mantidos na posse mansa e pacífica dos sítios que occupam, independentemente de quaesquer obrigações, ségnudo as diversas disposições e Avisos do Governo, entre estes o do Ministerio do Imperio de 21 de Outubro de 1850 e o da Agricultura de 4 de Outubro de 1874.

Igual recommendação fiz em 27 do mesmo mez á Directoria Geral dos Índios com relação a tres d'elles, da Aldeia de Mirandella, que regressaram da Corte, onde foram queixar-se ao Governo Imperial contra os perturbadores de sua posse mansa e pacífica em suas terras, afim de que aquella Directoria, por sua vez, expedisse no mesmo sentido as precisas ordens ao Director da dita Aldeia.

Sendo repetidas as queixas que perante o Governo Imperial levam os índios das aldeias d'esta Provincia, como ainda em Agosto ultimo apresentaram oito da Aldeia «Aricobé», que foram á Corte, recommendou o Ministerio da Agricultura em Aviso de 13 d'aquelle mez, afim de se não reproduzir semelhante facto, que se providenciasse para que os índios recebessem do Director da

respectiva Aldeia o acolhimento, que corresponde aos intuitos do Governo Imperial e aos direitos da humanidade.

N'este mesmo sentido expedi officio em 18 do referido mez ao Director da Aldeia «Aricobé».

Chegados estes oito índios de regresso da Côte, mandei dar-lhes passagens para o seu destino e entregar-lhes por ordem do referido Ministerio a quantia de 100\$000, para as despesas durante a viagem.

Administração Geral dos Correios

Continúa a ser dirigida a Repartição dos Correios pelo zeloso funcionario Bacharel Francisco de Macedo Costa.

O grande movimento commercial d'esta Capital, cujo porto é frequentado por crescido numero de vapores e com extensa correspondencia para o interior, constitue o serviço dos correios n'esta Provincia um dos mais importantes e necessarios á vida e á animação de todas as relações.

O edificio em que funciona a Repartição não tem as precisas accommodações para corresponder ás exigencias do trabalho e á importancia dos serviços que presta.

O aspecto é triste, mais semelhante ao de uma cadeia com as suas janellas protegidas por grossas grades de ferro, do que ao de uma Estação Publica.

Esse edificio não passa de uma parte do velho predio da Alfandega, humido, mal ventilado e portanto insalubre; do que dão testemunho os repetidos casos de molestia dos empregados.

Afim de realizar a mudança para um outro predio,

Obras Publicas

A Repartição das Obras Publicas continúa sob a direcção do distincto Engenheiro Commendador Jacome Martins Baggi.

Tendo fallecido o Engenheiro Manoel Joaquim de Souza Britto, que exercia um dos logares de Engenheiro da Provincia, resolveu a Presidencia, por acto de 13 de Julho do anno passado, não prover aquelle logar em virtude do disposto no Art. 10 da Lei n. 2484 de 3 de Outubro de 1884.

Concluida a Carta da Provincia, cuja confecção estava a cargo da Directoria das Obras Publicas, foi ella remettida por ordem do Governo Imperial, conforme solicitei, ao Archivo Militar na Corte para ser lytographada.

Esta Carta vem supprir uma grande lacuna de que se resentia a administração da Provincia.

Acham-se terminados os trabalhos autorizados pelo meu antecessor na Bibliotheca Publica, consistindo na desobstrueção da latrina, novo cobrimento da mesma, caiação do corredor que lhe dá entrada, envernissamento dos balaustres e moveis, concerto das estantes, assentamento de um portão de ferro e obras accessorias, caiação geral do corredor da entrada e pintura do tecto, paredes e caixilho da escadaria, com os quaes despendeu-se a quantia de 1:3052000.

Para a Bibliotheca apenas autorisei em 8 de Janeiro d'este anno, attenta urgente necessidade, a collocação de uma caixa de madeira forrada de zinco para a recepção da respectiva correspondencia, com o que somente foi despendida a quantia de 262000.

No Externato Normal de Senhoras foi realisada a reforma

das latrinas, mictorios e lavatorios, ordenada em 13 de Fevereiro do anno passado, sendo a despesa de 250\$000.

Autorizei em 16 de Outubro do mesmo anno a despesa de 445\$100 com o concerto do telhado, e em 27 de Janeiro d'este anno a de 437\$500 com a calçada do primeiro pavimento e rectificação do rebôco interno e externo.

Estes trabalhos foram executados.

No predio escolar da freguezia da Sé foram feitos concertos nas latrinas e collocadas uma porta e uma grade, por authorisação de 23 de Julho e 4 de Agosto do anno ultimo, despendendo-se 234\$200.

No da freguezia de Santo Antonio foi feito o concerto, authorisado em 27 de Agosto do mesmo anno, do telhado da escola do sexo feminino, com o que dispendeu-se 55\$000.

No Quartel de Policia foram effectuados, em virtude de ordem de 11 de Maio d'aquelle anno, a construcção de um novo portão e a calçada do frontão e dos massiços de alvenaria lateraes do mesmo portão, assim como a collocação de um mastro e suas ferragens, uma bandeira e seus accessorios, despendendo-se 561\$320.

Em 9 de Novembro autorizei o trabalho de escoramento e substituição de uma thesoura da respectiva coxia, que ameaçava desabar. A despesa com este trabalho importou em 430\$000.

Está a concluir-se a obra da muralha do caes do Bomfim, authorisada por um dos meus antecessores, e para a qual foi concedido o auxilio de 8:300\$000 pela Provincia, restando fazer-se uma parte correspondente á quantia de 3:545\$160.

Das obras realisadas na ladeira do Cemiterio dos Lazaros,

orçadas em 3:200:000 e autorizadas a 6 de setembro de 1884, resta pagar-se 562:182, cujo attestado não foi dado ao respectivo encarregado, por não haver elle concluido os reparos e remates exigidos pelo Engenheiro Fiscal.

Restando em poder da commissão encarregada das obras do saneamento da povoação do Rio Vermelho a quantia de 805:045, resolvi, em vista da informação ministrada pela Directoria das Obras Publicas, aquiescer ao pedido feito pela mesma commissão em officio de 9 de Julho de 1885, autorizando-a a levar a effeito a construcção de um cano de esgoto na praça de Santa Anna, orçada em 1:390:788, para o que lhe mandei entregar a differença de 585:743, attenta a necessidade de serem levadas ao mar as aguas da ladeira do Papagaio que seguiam para o valle aterrado.

Tendo aquella commissão demonstrado a insufficiencia da quantia orçada para realisação da obra, determinei em vista de informação prestada pela referida Directoria, que fosse augmentada com 400:000 a dita quantia.

Esta obra foi executada, assim como as demais de que havia sido encarregada a mencionada commissão, a quem officiei em 8 de Junho d'este anno. agradecendo os serviços prestados com zelo e economia.

Havendo com as chuvas torrencias de Dezembro ultimo, desabado parte da muralha do Pilar construida na encosta da montanha, e correspondente a dois predios da Cruz do Paschoal, recommendei logo á Directoria das Obras Publicas que mandasse proceder a regularisação do talude das terras e remoção dos cabe-

risei á Directoria das Obras Publicas a mandal-o executar, sendo a despeza paga por conta do credito concedido pelo Ministerio do Imperio em Aviso de 25 de Janeiro ultimo para o saneamento d'esta Cidade.

Para complemento d'esta obra foi necessaria a reconstrucção de parte de um antigo cano alli existente, e de parte de outro da rua do Rosario, que despeja no Valle das Quebranças, obras essas que tambem autorisei na importancia de 980\$837, por conta do mencionado credito.

Passeio Publico

Este Estabelecimento da Provincia continúa sob a administração do seu arrendatario, o Conselheiro Salustiano Ferreira Souto, em virtude do contracto autorisado pelo § 18 do Art. 1º da Lei n. 2484 de 3 de Outubro de 1884.

Por solicitação do dito arrendatario ordenei em 16 de Junho ultimo os concertos necessarios no respectivo encanamento d'agua.

Ajardinamento da praça da Piedade

O mui digno Chefe de Policia d'esta Provincia Dr. Domingos Rodrigues Guimarães, no louvavel empenho de realisar-se brevemente o ajardinamento da Praça da Piedade, dando-se-lhe hygienicas condições e commodidade publica compativel com a importancia de uma bella praça no centro da

ao serviço da illuminação d'esta Cidade no decurso do anno de 1886.

Consta da mesma exposição que, não obstante ter sido feito o serviço com a regularidade compativel com empresa d'essa natureza, foram encontrados no mesmo decurso combustores com intensidade de luz inferior á estipulada no contracto, outros com entupimento na penna ou queimador, outros com agua e ainda outros apagados. Foram multados 18,504, sendo 16,216 considerados amortecidos e 2,288 apagados.

O numero de combustores publicos está actualmente reduzido a 2.000; 483 menos do que no anno anterior.

Esta redução foi autorisada em 22 de Junho do anno passado pelo meu digno antecessor, em virtude de proposta do Superintendente da Companhia como medida economica. Effectivamente d'ella resulta uma economia de 43:271\$608, calculada ao cambio de 22, que ainda se elevará com a baixa d'este, sem que entretanto se tornasse sensivel a diminuição de luz nos suburbios da Capital, onde somente foi reduzido o numero de lampeões.

Attendendo ás razões adduzidas pelo Superintendente da Companhia do Gaz e pelas quaes mostrava elle não se poder conformar com a deliberação do meu antecessor, mandando por acto de 21 de Julho do anno ultimo que o Thesouro Provincial fizesse emissão de apolices de juros de 6 % ao par para pagamento do que era credora a mesma Companhia, visto que esta não estava disposta a aceitar, resolvi por acto de 10 de Novembro do mesmo anno, que a emissão autorisada fosse feita ao juros de 7 %.

Com esta resolução accordou a Companhia, que foi satis-

feita do debito até Junho d'aquelle anno na importancia de 289:7345200, sendo 235:4582400 do serviço feito e 54:2952800 de cambio, por força da disposição do contracto que estatuiu os pagamentos em ouro.

Felizmente posso dizer-vos, á Companhia do Gaz tem o Theouro feito os pagamentos dos mezes seguintes com a regularidade possível.

Das cifras acima mencionadas, vê-se quão prejudicial tem sido para a Provincia a referida di posição do contracto. Devendo terminar este, ou antes o privilegio concedido á actual Empresa, em Maio de 1892, cabe-me lembrar-vos que é tempo de se ir estudando os meios de obter-se uma illuminação pelo mesmo systema ou outro com melhores vantagens para a provincia e principalmente sem o oneroso encargo dos pagamentos em ouro.

Alem da illuminação publica, fornece a Companhia luz a diversos Estabelecimentos publicos, cujas contas são pagas separadamente pelas respectivas verbas; e bem assim a casas particulares, cujo numero é actualmente de 1,800.

Foram distilladas 5268 tonelladas ou 5,352288 kilos de carvão de pedra inglez de diversas qualidades, distinguindo-se entre elles o *boghead*, *new-boghead*, *wigan-cannell*, *cannell-coal* e outros das minas de Newcastle, todos mui ricos em principios hydro-carbonados.

Classificando-se esses carvões em bituminosos e lenhosos, foram d'esta especie destilados 934 toneladas 42" ou 980033,6 kilos e d'aquella 430 toneladas 8" ou 4.372254 kilos.

A producção de gaz foi 54.428000 p. c. ou 1.541:128,82 m. c., distribuida 31.902:400 p. c. ou 903:316.456 m. c. para

consumo dos combustores das ruas, 17.329:000 p. c. ou 490:670,635 para o consumo dos Estabelecimentos publicos e casas particulares e 218:800 p. c. ou 6:195,322 m. c. para consumo das illuminações contractadas.

A fabrica do gaz continua a funcionar com o mesmo numero de fornos e retortas.

Foram reformados e pintados muitos de seusapparelhos, e importantes melhoramentos tem sido introduzidos na construcção que a Companhia está realisando de novos fornos.

ILLUMINAÇÃO DO RIO VERMELHO

A illuminação d'este arrebalde continúa a ser feita a kerosene e é contractada annualmente.

Funciona com 75 combustores, tendo sido o serviço pago na razão de 58\$000 annuaes por cada combustor, sendo que foi reduzido aquelle preço a 53\$900 no contracto celebrado no anno passado.

Tendo-se findado este a 18 de Junho ultimo, ordenei ao Thesouro Provincial que fosse aberta concorrência para tal serviço, do que resultou serem-me apresentadas algumas propostas, entre as quaes a de João Gomes Vianna que foi acceita por offerecer a vantagem de fazer o serviço a preço de 50\$000 annualmente por cada combustor, obrigando-se a augmentar a intensidade de luz.

Em officio de 2 de Agosto approvei esta proposta, que mandei reduzir a termo definitivo de contracto, resultando d'este a economia de 22\$2000, além de melhorar a illuminação com a maior intensidade de luz.

das adjacentes, gastando-se n'esse serviço a importancia de réis 5385000.

As estações possuindo o material necessario e tendo o respectivo pessoal completo, funcionam regularmente, sendo que tinha sido suppressa a de Villa-Viçosa, em virtude da disposição do Governo, que mandou fechar aquellas, cujo rendimento não justificava a sua criação.

A Camara Municipal d'aquella Villa porem solicitou-me por telegramma o restabelecimento da estação, e em officio de 16 de Maio ultimo dirigi-me ao Sr. Ministro da Agricultura interessando-me para que fosse attendida a requisição da Municipalidade.

A pequena renda realisada até então não é motivo bastante para determinar a cessação de um serviço, tão util à administração publica, e que tão boas auxilios presta aos interesses da lavoura e do commercio.

Os telegraphos, como os correios, não devem ser considerados, principalmente, como fontes de renda para o Estado, mas sim como poderosos agentes de civilisação que tem por fim estreitar as relações e despertar novos incentivos em todos os ramos da actividade publica.

O Exm. Sr. Ministro da Agricultura, attendendo aos justos motivos expostos, determinou por aviso de 23 do referido mez à Directoria Geral dos Telegraphos o restabelecimento da alludida Estação.

Pelas diversas estações, desde Commandatuba até Abbadia, foram transmittidos durante o periodo mencionado, 23,004 telegrammas de interesse particular e 1844 officiaes.

A receita importou em 57:1742180 e a despeza em

73:749\$790, havendo, portanto, um deficit de 18:373\$610, que se justifica pelos trabalhos feitos.

E' de esperar que no proximo periodo as circumstancias melhorem, desaparecendo a necessidade das reformas na linha e no seu material, e desenvolvendo-se as relações já creadas entre os pontos servidos por essa corrente de communicação.

Empresa Telephonica

A Empresa Telephonica da Bahia, propriedade do concessionario Eduardo Pellew Wilson Junior, começou seus trabalhos com 27 linhas em 16 de Maio de 1884.

Presentemente sobem estas a 298, das quaes 14 são gratuitamente empregadas no serviço do Governo, e 284 retribuidas pelo commercio, estabelecimentos pios, empresas e particulares, pagando aquelle a mensalidade de 15\$000, e estes a de 10\$000.

Sua receita bruta regula entre 3:500\$000 á 4:000\$000 mensalmente. A despesa com seu pessoal de escriptorio e operarios, em igual tempo, é inferior a 1:300\$000, sendo mui variavel a de material. A média de suas ligações em 30 dias, attinge a 30,000; sendo este serviço prestado por 15 dos 22 empregados que conta.

A rede de fios para tão grande serviço estende-se desde o Rio Vermelho, Barra, até Itapagipe, e custa ao Emprezaario até hoje approximadamente 110:000\$000.

Linha Circular de Carris da Bahia

A 5 de Novembro do anno passado organisou-se a Companhia da Linha Circular de Carris da Bahia, com o capital de 500:000\$000 e cujo privilegio foi concedido ao illustre e activo Engenheiro João Ramos de Queiroz pela lei n. 2046 de 20 de Julho de 1883.

Os trabalhos de construcção foram contractados por empreitada com o Engenheiro João José da Cruz Camarão.

A 26 de Dezembro do mesmo anno foram inaugurados os trabalhos da 1ª secção, que comprehende o tronco e os ramaes do commercio, communicando com o Bomfim, Nazareth e o Canella na extensão de 14k.516 m.

Iniciadas as obras que se acham em andamento approvei por acto de 14 de Janeiro, em vista da informação prestada pelo Director das Obras Publicas, a planta e o perfil longitudinal do plano inclinado pertencente ao ramal do commercio, sem que ficasse o concessionario dispensado de apresentar opportunamente os estudos detalhados, a que se refere a clausula 2ª do acto da Presidencia de 22 de Junho do anno passado, afim de se reconhecer se elles satisfazem cabalmente as condições de segurança indispensavel em obras de tal natureza, e por acto de 21 do mesmo mez nomeiei o Engenheiro Fortunato Fausto Gallo Fiscal da linha, em conformidade da clausula 3ª do contrato de 23 de Agosto de 1884.

Igualmente approvei por acto de 5 de Fevereiro ultimo, a planta das secções transversaes do ramal da Boa-Viagem; pelo de

Tendo sido submittida á minha approvação a referida planta, approvei-a por acto de 31 de Agosto ultimo.

Estrada de Ferro da Bahia ao Rio de S. Francisco

Do relatorio apresentado pelo digno Engenheiro Fiscal Affonso Pires de Carvalho e Albuquerque e concernente ao anno de 1886, consta o seguinte :

A receita foi de	487:099\$720
A despesa	496:743\$630
E o <i>deficit</i>	9:643\$910

Foi incluída na despesa a quantia de 30:206\$900 das differenças de cambio, bem como a de 31:901\$410 proveniente de materiaes importados da Europa, a saber: 10 wagões de mercadorias 19:913\$170, 2 tenders 8:382\$000 e 1 guindaste a vapor 3:606\$240.

A relação da despesa para a receita foi 10198 %. O balancete mencionado, comparado com o de 1885, apresenta um augmento de 5:889\$230 na receita, de 14:654\$300 na despesa e de 8:765\$070 no *deficit*.

As verbas de receita contribuíram para o total com as quantias seguintes:

Passagens	94:301\$127
Bagagens e encommendas	6:036\$160
Animaes	37:053\$220
Carros	7

Mercadorias	326:9435700
Trens especiaes.	3:7935000
Telegrapho	2:4725000
Armasenagem	2542620
Multas	2715990
Eventuaes	15:9715910
A despesa foi classificada assim:	
Administração	70:8515110
Trafego	88:7925200
Telegrapho	7:8255880
Tracção	178:3445860
Linha.	150:9295420

TRAFEGO

Percorreram a linha no serviço do trafego 1234 trens, sendo 728 ordinarios entre Bahia e Alagoinhas, 208 suburbanos entre Bahia e Moritiba, 19 especiaes de passageiros e 299 de carga entre varias estações.

Estes trens transportaram:

Passageiros	72032
Sendo de 1ª classe	10852 1/2
De 3ª classe	61179 1/2
Encommendas e bagagens	1731.891
Mercadorias	457251.376

A saber:

Café	1911.333
Assucar	39561.076

A receita foi de.	16:244:5950
A despesa	43:429:710
E o saldo	2:812:240

Na despesa acha-se incluída a quantia de 6:366:5550 da garantia de 7 % sobre o capital do trapiche, o qual acha-se reduzido a 99:497:710 por ter sido deduzida a quantia de 4:506:170, saldo verificado na liquidação das contas do exercício de 1885 a 1886.

RAMAL DO TIMBÓ

Os trabalhos proseguiram durante o anno sem interrupção, tendo maior incremento no 2º semestre.

Achando-se concluídos os trabalhos da construção, foi este ramal aberto ao trafego a 29 de Março d'este anno, tendo sido por actos de 18 e 26 do mesmo mez, approvados por esta Presidencia as respectivas tarifas e horario provisorios.

Em Aviso de 13 de Abril ultimo confirmou o Ministerio da Agricultura os referidos actos. Este ramal atravessa terrenos férteis e que se prestam á cultura da canna, fumo e cereaes, na extensão de 83 kilometros, sendo 43k994m em alinhamentos rectos e 39k006m em curvas, cujo menor raio é de 150 metros.

O seu maior declive é de 4,m66 %.

Tem as estações de Alagoinhas, Sahuipe, Capianga, Sitio do Meio, Entre Rios, Lagôa Redonda, Pedras e Timbó.

O seu material rodante é de 5 locomotivas, 10 carros de passageiros e 95 wagões de mercadorias.

Atravessa os rios Sahuipe, Subahuma, Inhambupe e da Serra, servindo á uma população de 90.000 almas.

Prolongamento da Estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco

Tenho o prazer de comunicar-vos que os trabalhos do prolongamento da via ferrea da Bahia ao S. Francisco acham-se terminados na parte autorizada pelo Corpo Legislativo, comprehendida entre os dous pontos extremos de Alagoinhas e Villa Nova da Rainha, hoje cidade do Senhor do Bonfim.

A execução das obras attesta a intelligente direcção do illustrado Dr. Luiz da Rocha Dias, actual Engenheiro em chefe e Director d'esta grande arteria de communicação.

Si os resultados auferidos ainda não correspondem aos sacrificios feitos, devemos attender que as populações do centro não são tão facéis, como as proximas do littoral, em acreditar no influxo dos grandes melhoramentos, esperando quasi sempre vê-los inteiramente realisados para entãoprehenderem os trabalhos que lhes aproveitam.

O espaçamento havido no prazo marcado para a construcção actuou igualmente sobre os espiritos, que em virtude da demora não podiam contar com a epocha certa da conclusão.

São naturaes essas desconfianças em centros longiquos, afastados de todo movimento commercial e não habituados a pedir ao mercado sahida para os seus productos.

As informações, porem, que me tem sido ministradas, indu-

O numero de pontilhões existentes é de 62 entre 2 e 9 metros de vão livre e o dos boeiros e drains 846, attestando todas essas obras a pericia e o zelo do pessoal que dirigira a execução.

A primeira inauguração teve lugar em 18 de Novembro de 1880 até a povoação da Serrinha com o percurso de 110k,581m.

A segunda em 31 de Dezembro de 1883 prolongando a linha até a Salgada, que se acha a 146k,861m. da estação inicial.

A terceira foi realisada em 15 de Setembro de 1884 comprehendendo a parte entre Salgada e Santa Luzia no kilometro 180k568 do traçado geral.

No dia 15 de Abril d'este anno teve lugar a quarta, comprehendendo as estações de Jacuricy e de Itiuba, abrindo-se o respectivo trafego com mais 42k,307m, o que elevou o percurso total a 269k,260m.

A quinta finalmente, comprehende as tres ultimas estações, Tiririca, Cariacá e Villa Nova, completando os trabalhos autorisados. Teve lugar a inauguração em 31 de Agosto passado com immensa concurrencia das populações do centro, que se felicitavam mutuamente pela abertura de toda linha ao trafego, nas excellentes condições que presidiram aos respectivos trabalhos.

A altitude da villa Nova sobre o nivel do mar é de 548m.

A receita geral no anno de 1886 importou em 151:745\$460, accusando a differença de 23:809\$180 para mais sobre a realisada no anno anterior.

Durante o primeiro semestre do corrente anno foi ella de 66:308\$380.

Transilaram na linha durante o anno 610 trens percorrendo 112,224 kilometros, e transportando os trens mixtos 9,286 passa-

geiros, dos quaes 1,225 de 1.^a classe e 8,061 de 2.^a, 9,498411 kilogrammas de mercadorias, 437,642 kilogrammas de bagagens e encomendas e 47,63 animaes.

A receita e despesa do custeio da parte da linha em trafego foram:

Despesa:	
Trafego.	60:2535596
Locomoção	401:8957225
Conservação.	125:3475924
Total	287:4767745
Receita.	151:7455460
Deficit	135:7312285

Calculando esse *deficit* por kilometro da estrada em trafego, vê-se que a diminuição tem sido progressiva, à medida que se vão abrindo novas estações e augmentando o circulo das relações:

Em 1884 foi elle de	9405185
Em 1885 de	7045440
Em 1886 de	6115644

Já o movimento observado no 1.^o semestre d'este anno denota que vae sendo compensado o sacrificio dos cofres do Estado. Deve-se esperar que nos seis mezes restantes o resultado seja mais favoravel em consequencia do maior percurso.

O numero de passageiros no periodo mencionado foi de 4066. Foram transportados 3368459 kilogrammas de bagagens e mercadorias e 4755 animaes, sendo que o movimento durante o segundo semestre do anno é sempre mais consideravel.

Para que o Prolongamento d'esta via ferrea possa trazer os resultados esperados, será mister extendel-o até as margens do S. Francisco, ponto objectivo da primitiva concessão, e *desideratum* constante de todos os que conhecem os recursos d'aquella grande arteria fluvial.

O percurso de Villa Nova ao Joazeiro, que deverá ser a estação terminal da linha, será de 131k,089m., estando já feitos os respectivos estudos.

Os trilhos, giradores e alguns pontilhões para este ultimo trecho já foram comprados e estão depositados na estação de Alagoinhas.

A despesa virá a ser pouco avultada, tanto mais quanto ha no percurso a que me refiro uma tangente de 60 kilometros, quasi metade do total respectivo. Não ha difficuldades technicas a vencer na execução dos trabalhos, devendo-se ter plena confiança na reconhecida pericia do actual Engenheiro em Chefe, Dr. Luiz da Rocha Dias, auxiliado por companheiros habilitados.

Estrada de Ferro Central

Como sabeis estavam entregues ao trafego e completamente construidos em Janeiro de 1885, 288 kilometros d'esta via ferrea, incluído o ramal da Feira de Sant'Anna, sendo então ponto terminal da linha principal a Estação de Queimadinhos.

Com mais 11 kilometros, inaugurados em 19 de Maio d'este anno, acham-se hoje entregues ao transito publico 299 kilometros até a Estação actualmente terminal, denominada Bandeira de Mello, outr'ora Riacho dos Bois, restando portanto para comple-

tar a extensão garantida 3 kilometros, á cuja construcção está a Companhia obrigada.

Do prolongamento projectado tratou o mui digno Engenheiro Fiscal em 1882, referindo-se á Chapada, em vista do disposto na clausula 9ª do Decreto n. 6637 de 31 de Julho de 1887, porem com mais attenta observação, informações e estudos da melhor zona a servir por uma estrada que se dirige para o Oeste da Provincia, está elle hoje convencido do contrario e já em 1884 informou a esse respeito ao Ministerio d'Agricultura.

Actualmente empenha-se a Companhia em desviar a estrada para ter seu ponto terminal em «Olhos d'Agoa» a 12 kilometros de distancia das Queimadlinhas.

Esta medida assegura um lisonjeiro futuro ao trafego, porque fará desaparecer o afastamento de grande quantidade de cargas devido á insalubridade da Estação de Queimadlinhas.

O lugar Olhos d'Agua acha-se proximo á estrada geral que conduz aos mais ricos districtos do Sertão. E' salubre, possui excellente agua, e reúne boas condições para o estabelecimento de um nucleo commercial, tendo excellentes pastos para as tropas que procurarem a estrada.

Achando-se na directriz do melhor traçado para o prolongamento ao Brejo Grande está no caso de ser, emquanto as circumstancias não permittirem o seguimento da linha, o ponto terminal para os districtos do Brejo Grande, Rio de Contas, Monte Alto, Caetité, Macahubas e outros, ao passo que para os interesses do Andarahy, Santa Isabel e Lenções, continuará a ser ponto terminal a estação Bandeira de Mello.

No intuito de auxiliar a industria saccarina do paiz, que se acha em condições precarias, e traduzindo o pensamento do Governo que promove a redução dos fretes nas Estradas de ferro do Estado, como medida necessaria ao augmento da producção e consequentemente do trafego, promovi a redução do frete do assucar bruto e refinado que vem do centro por esta estrada, determinando por acto de 28 de Março, d'este anno, abatimento na respectiva tarifa, o que está em vigor desde o 1º de Abril ultimo.

Pelas informações ministradas pelo Engenheiro Affonso Glicerio da Cunha Maciel, que louvavelmente desempenha as funcções de fiscal d'esta Estrada, relativas ao anno de 1886, foi o movimento geral feito por 2070 trens, sendo 1563 mixtos, 315 de carga, 48 de passamento, 99 de lastro e 45 especiaes, os quaes percorreram 231:496 kilometros.

As locomotivas percorreram, incluindo mudanças e manobras 355:441 kilometros.

Os carros de passageiros 487:452 kilometros.

Os wagons de carga 1,597:614 kilometros.

O percurso medio dos trens por dia foi de 634 kilometros, 415m.

A marcha média geral dos trens por hora 20 kilometros, 079m.

Duração media da marcha dos trens
por mez

467k08m

Duração média da marcha dos trens:

Por trem-kilometro

2m57s

Por locomotiva-kilometro

2m55s

Por carro-kilometro	1m18s
Por wagon-kilometro	0m24s
Numero médio de vehiculos carrega- dos por trem	9,07
Numero médio de vehiculos vãos	1,80
« « « passageiros por trem-kilometro	24
Toneladas de mercadorias por trem kilometro.	11
Tonelada de carga, incluindo passa- geiros por trem-kilometro	14
Percurso kilometrico médio de 1 passageiro.	93
Percurso kilometrico médio de 1 to- nelada de mercadorias	95
Percurso kilometrico médio de 1 to- nelada de carga (inclusive passageiros)	94
Numero médio de passagens por carro-kilometro	12
Toneladas de mercadorias por wa- gon-kilometro.	4,50
Total de tonelada de carga (inclu- sive passageiros) por vehiculo-kilometro	1,489

Foram transportados 53,657 passageiros, sendo 11,233 de 1ª classe e 44,424 de 2ª classe.

Encomendas e excessos de bagagens pezando 4471883 kilogrammas; 5,757 animaes e aves, pesando 721588 kilogrammas.

Mercadorias pesando 25,937,709 kilogrammas.

Foram transmittidos 3,306 telegrammas com 35,663 palavras.

Pela ponte Imperial Pedro II tiveram passagem 305,581 passageiros, 8,892 cavalleiros, 12,328 animaes e diversos vehiculos, que deram a renda total de 17:3005680.

A receita do anno findo foi de 472:8135350 e a despeza de 473:3235220, apresentando um *deficit* de 4095900.

RECEITA

Passageiros	118:9265840
Encommendas	9:4155270
Animaes	12:7575830
Aves	1:2445780
Mercadorias.	307:8175530
Telegrapho	3:6555650
Multas	4195050
Rendas diversas	1:5755690
Imperial Ponte Pedro II	17:3005680
	472:8135320

DESPEZA

Administração	29:7815900
Trafego	91:5935700
Locomoção	159:2945570
Conservação.	188:0085140
Imperial Ponte Pedro II.	4:5545910
	473:3235220

A receita do 1º semestre do corrente anno foi de 269:726\$300, e a despesa de 245:159\$640, resultando um saldo de 24:566\$660 e sendo a despesa 90,891 % da receita.

Estrada de Ferro Bahia e Minas

Estão em trafego 142k.400 m. d'esta estrada de ferro, que constituem o trecho da Provincia da Bahia—de Caravellas a Aymorés—divisa da Provincia de Minas.

Para a construcção d'este trecho desembolsou o Thesouro da Bahia 1,281:600\$000, por força do contracto celebrado em 19 de Julho de 1880, com o Engenheiro Miguel de Teive e Argollo, concessionario do privilegio, a que se refere a Lei n. 1946 de 28 de Agosto de 1876, por subvenção kilometrica de 9:000\$000, sendo que a referida quantia elevou-se a 1,321:170\$000 por ter sido effectuado o pagamento em 1,319 apolices da divida da Provincia, de juros de 6 % ao anno, e do valor nominal de 1:000\$000 cada uma e mais 2:170\$000 em dinheiro. As apolices foram emittidas a 97 %.

Do prolongamento na estenção de 225k. [pelo Norte da Provincia de Minas, o que completará a estrada, depende o seu prospero futuro, pela importancia que terá, dando facil transporte ao commercio de importação e exportação do Norte de Minas.

Acha-se já prompta uma secção d'esse prolongamento, de 20 kilometros, mas ainda não entregues ao trafego, e estão approvados estudos de mais 60 kilometros, restando 145 kilometros para completar o trecho de Minas.

A estrada está actualmente a cargo de uma Companhia

Tram-Road de Nazareth

O serviço do tráfego durante o anno ultimo (1886) foi feito com regularidade e igualmente observado o respectivo horario, havendo algumas viagens extraordinarias exigidas por affluencia de carga, e de passageiros entre os pontos extremos (Nazareth e Santo Antonio de Jesus) e as estações intermedias nos 34 kilometros, que mede a linha construida.

Tendo já sido approvadas em 1885 as plantas da primeira parte do prolongamento d'esta via ferrea na extensão de 35 kilometros, de Santo Antonio de Jesus a S. Miguel e d'este ponto até a Villa de Amargosa na de 23 kilometros, foi pelo meu antecessor approvada em 18 de Setembro do anno passado a planta da 2ª parte do mesmo prolongamento até a villa de Areia, ponto objectivo da estrada, na distancia de 80 kilometros de Amargosa, em conformidade do disposto no § 8º do Art. 16 da Lei n. 2484 de 11 de Agosto de 1883.

Em sessão de 17 de Dezembro do anno findo resolveu a Assembléa Geral dos accionistas prolongar a linha até S. Miguel, autorisando a Direcção a fazer as operações de credito necessarias para o levantamento do capital até a quantia de réis 1.200:000\$000, podendo mesmo hypothecar o que possui a Companhia, tudo o que fosse adquirindo e construindo, e applicar a isso a renda da estrada, percebendo os accionistas do 1º de Janeiro d'este anno em diante os juros de 7 %.

Não consta que até hoje se houvesse feito transacção alguma n'esse sentido.

LINHA

No decurso do anno de 1886 foram feitas as obras necessarias para conservação do leito da estrada e substituídas as sulipas estragadas.

MATERIAL RODANTE

O material rodante é o mesmo com que foi iniciado o tráfego, tendo sido reparado pelo trabalho constante das oficinas.

Foi substituída a caldeira de uma das locomotivas.

ESTAÇÕES

Continuam as obras para conclusão da grande estação de Nazareth, não tendo havido alteração alguma em nenhuma das outras quatro estações.

RECEITA E DESPEZA

A receita no periodo alludido foi de.	158:290\$970
e a despesa de	104:457\$956
havendo um saldo de	<u>53:833\$614</u>

No anno anterior (1885) foi a receita de menos 414\$760 e a despesa para mais 1:076\$476.

E' ainda de 1.250:000\$000 o capital do Tram-Road de Nazareth, dos quaes 1.100:000\$000 gosam da garantia de 7 % da Provincia, que é accionista no valor de 500:000\$000.

O digno Director foi obrigado a acudir de prompto a esses estragos, principalmente aos da ponte alludida, que foi salva de completa ruina á custa de arduo e espinhoso trabalho, ficando suspenso o trafego durante os dias 9, 10 e 11, e somente aberto no dia 12 com baldeação de passageiros e cargas, para cuja passagem construiu-se uma ligeira ponte, afim de que, transportados até alli por um trem, seguissem em outro.

Este trafego cessou no dia 29, quando ficou concluida a restauração da ponte e a construcção de uma complementar com 10 metros de extensão.

Essas obras por si só custaram 3:2217290 e despendendo-se, ainda com serviços que d'ellas provieram.

E' claro que mesmo assim não haveria *deficit* no anno de 1886, si a sua receita attingisse a do anterior, ou si a despeza não tivesse accrescido com taes extraordinarias, visto que aquelle *deficit* foi apenas de 2:2875154.

Existindo um saldo de 10:0285178 dos annos anteriores, ficou o mencionado *deficit* extinto pela propria renda da estrada.

A redução porem do dito saldo não deixou de ser sensivel ás necessidades da estrada, entre as quaes avultam a substituição do viaducto da Catacumba e a acquisição de mais uma locomotiva.

RECEITA E DESPEZA

A receita constou de:

Passagens 21:1635020

Trens especiaes 9815889

22:1445900

Transporte	22:1445900
Encommendas e excessos de bagagens .	4085550
Animacs.	8115530
Assucar	29:9445730
Fumo	5:9675450
Mel.	9865680
Mercadorias diversas	25:2455110
Armazenagem	12:1575980
Telegrapho	5395600
Rendas diversas	7:0045550
Multas	505000
Auxilio para 4 desvios	4485800
	105:7095880

A despesa constou do seguinte:

Administração	13:6265080
Trafego.	24:8285059
Conservação e obras complementares.	42:1665040
Officinas e locomoção	24:1555565
Restauração da ponte Martins Ribeiro.	3:2215290
	107:9975034

Deficit. 2:2875154

que deduzido dos saldos dos annos anteriores na importancia de.

10:0285178

fica ainda o saldo de

7:7415024

LINHA

Além do alargamento em diversos trechos e de outros serviços peculiares à conservação, foram substituídos 3,814 dormentes na linha e 100 nas pontes, sendo estes de maiores dimensões e bem assim flocadas 273 estacas no Macaco, Martins Ribeiro e Buraco, para impedir o desmoronamento ou queda de terras n'esses logares.

De 8 a 29 de Dezembro trabalhou-se na restauração da ponte Martins Ribeiro, na complementar que lhe augmenta de 10 metros a secção de vão, e nos serviços indispensaveis a garantir-lhe a segurança, como o estacamento das margens do Riacho, roçagem e alargamento do leito do mesmo e obstrucção do profundo caldeirão formado pela infra-escavação.

Construíram-se 3 desvios para a Fabrica Central do Rio Fundo, sendo a mão d'obra á custa da empresa.

Foram substituídas as grades em diversos bociros, augmentando-se com mais um tubo o de manilha no Côte-Grande e defendendo-se-lhe a testa da montante com um muro de alvenaria de 8 metros de comprimento, 2 metros de altura e 0m,60 de largura na base.

No viaducto da Catacumba foram substituídas 2 longrinas e construído, entre os cavalletes do grande vão, um calçamento geral (*radier*) para impedir a escavação das agoas nas bases.

Para obstar a entrada de animaes em um dos trechos da linha, foram feitos 4,200 metros de cêrca de arame.

Sete feitores e um mestre de linha, fã frente de 80 trabalhadores, inclusive 6 vigias, foram empregados n'esses serviços.

MATERIAL RODANTE

Possue a Estrada:

4 locomotivas, 1 de Rogers e 3 de Baldwin.

6 carros para passageiros de 1.^a e 2.^a classes e mixtos.

23 wagons para mercadorias.

1 wagon para animaes.

9 ditos para lastro.

1 dito para guindaste.

8 trollys para a conservação da linha, 1 manivella, 1 velocipede e 1 trolly para a fiscalisação, 1 carro grande para conducção de materiaes de avultado peso.

Todo este material tem sido reparado.

OFFICINA

Consta o pessoal da officina de 2 ferreiros, 4 carapinas e 3 machinistas, que se revesam na direcção das locomotivas.

Durante o anno passado foram feitos ligeiros concertos de locomotivas, wagons, carros de passageiros, e varias obras para a via permanente, pontes e estações.

Os trabalhos de maior importancia foram aviados pelas fundições particulares existentes em Santo Amaro.

O recurso que se encontra n'estas fundições e o pequeno percurso da estrada dispensam maior desenvolvimento da respectiva officina.

O abatimento de 25 % na tarifa do transporte de carvão de pedra para a Fabrica central, do qual já gosavam os respectivos proprietarios foi elevado a 30 %, por ordem de 22 de Julho do anno passado do meu antecessor, que declarou ser essa concessão extensiva às demais fabricas, que por ventura fossem montadas na freguezia do Bom Jardim.

Depois de vos ter dado conhecimento das principaes occurrencias e estado d'esta estrada de ferro da Provincia, com relação ao decurso do anno ultimo, devo dizer-vos que resolvi por acto de 3 de Fevereiro d'este anno nomear uma commissão composta dos abastados proprietarios e lavradores do uberrimo municipio de Santo Amaro, os Srs. Visconde da Oliveira, Barão da Villa Viçosa, Conselheiro João Ferreira de Moura, Drs. Pedro Muniz Barretto de Aragão e Arthur Cesar Rios, para se incumbir da revisão da tarifa que então vigorava n'esta estrada e propor quaesquer medidas que pudessem concorrer para o augmento do trafego e melhor arrecadação de suas rendas.

Apresentou-me esta digna Commissão o resultado de seu trabalho e depois de ouvir a respeito a Directoria da Estrada, approvei por Acto de 27 de Maio ultimo as novas tarifas que ora vigoram, organisadas de accôrdo com as alterações propostas por aquella commissão, menos na parte relativa ao augmento da taxa do transporte do fumo e na da redução do numero de tarifas. Igualmente resolvi não só que a taxa cobrada a titulo de carga e descarga ficasse reduzida 1/4 e extinta a de 100 rs. pelo conhecimento dado na entrega das mercadorias, mas tambem approvar a tabella proposta pela mencionada commissão

para a partida dos trens, devendo a do trem da Estação do Jacu sahir às 8 horas da manhã do 1º de Abril ao 1º de Setembro.

Em 14 de Dezembro ultimo solicitando a Directoria da Estrada, que pelo Prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco fossem cedidos seis carros para poder executar o serviço accrescido com o transporte de cannas á Fabrica central do Rio Fundo, requisitei-os do Engenheiro em Chefe do Prolongamento, o qual a 20 do mesmo mez declarou-me não ser então possível fornecer aquelle material. Mais tarde a 12 de Janeiro participou-me elle poder dispensar os alludidos carros, que foram recebidos pela Directoria e estão em serviço da Estrada.

Em officio de 13 de Maio levei tudo ao conhecimento do Ministerio da Agricultura, que em Aviso de 3 de Julho declarou-me ter na mesma data autorizado o Director Engenheiro em Chefe do Prolongamento, a ceder á Provincia os referidos carros, mediante indemnisação razoavel.

Demonstrando o Engenheiro Director da Estrada em seu officio de 21 de julho a imprescindivel necessidade de ser feita a aquisição de mais uma locomotiva, pelo menos igual á uma de Rogers que já possui a estrada, afim de poder satisfazer o serviço quando iniciados os trabalhos da Fabrica Central do Rio Fundo, entendi, attento o estado financeiro da Provincia e o alto custo d'aquella machina, dever dirigir-me ao Sr. Ministro da Agricultura, em data de 27 de Julho expondo ser urgente a aquisição do referido material a ponto de haver receio de suspender-se o trafego, si não fosse ella promptamente realisada e roguei-lhe que se dignasse expedir as necessarias ordens ao Engenheiro Antonio Augusto Fernandes Pinheiro em com-

missão do Governo, em Londres, autorisando-o a comprar e remetter com brevidade para esta Provincia uma locomotiva do systema e proporções constantes do officio do Director da Estrada.

Outrosim pedi que se dignasse solicitar do Sr. Ministro da Fazenda que fosse posta á disposição do dito Engenheiro a quantia precisa para a compra e frete, do que opportunamente seriam os cofres geraes indemnizados pelos d'esta Provincia, esperando que em pouco tempo o seriam com a propria renda da estrada, a qual serve á uma importante zona agricola, talvez o maior emporio da lavoura de fumo e da canna de assucar n'esta Provincia.

Declarei mais, que a suspensão do trafego da Estrada de Ferro de Santo Amaro muitos prejuizos accarretaria aos lavradores, que pela falta de transporte rapido e barato viriam ainda mais aggravadas as difficuldades com que lutam, previndas da baixa do preço de seus productos.

Finalmente accrescentei que, não importando a despesa em quantia superior a 12:000\$000 ou 15:000\$000, acreditava n o haver duvida em ser adiantada por pouco tempo á esta grande Provincia esta diminuta quantia.

Ainda não tive solução do meu officio.

Attendendo ao que requereu o Conselheiro Julio Cesar Berenguer de Bittencourt, declarei por officio de 3 de Agosto ao Director da Estrada, que não me oppunha a que o dito Conselheiro construísse junto ao desvio que existe além da ponte proxima á estação da Terra Nova uma casa com caracter inteiramente particular, na qual depositasse seus productos e os d'aquelles que

d'ella se quizerem utilizar, nada tendo porem a estrada com a economia e systema administrativo da mesma casa, e sendo somente responsavel pelos generos, depois de recolhidos em seus carros, que deverão ir alli buscal-os, ou leval-os, quando o rio pela enchente não permittir que o transporte seja feito de outro modo.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Esta Companhia tem satisfeito com toda a pontualidade as obrigações dos contractos que tem com o Governo Imperial e com a Provincia.

Tem a seu cargo a navegação interna e costeira, sendo esta em duas linhas—Norte e Sul.

Na interna ha uma viagem por semana para Valença, duas a Nazareth, tres a Santo Amaro e diariamente para Cachoeira e Itaparica, excepto nos Domingos e dias Santificados.

Na costeira—Linha do Norte—ha tres viagens redondas por mez para os portos da Estancia, Abbadia, Espirito-Santo, S. Christovão, Villa Nova, Penedo, Macció e Pernambuco, sendo extendida mais esta linha, fazendo-se estacionar um vapor em Pernambuco, que deu principio á navegação, em Agosto ultimo, para os portos de Macão, Mossoró e Aracaty ;—na Linha do Sul—ha duas viagens para os portos de Ilhéos, Cannavieiras, Santa Cruz, Porto Seguro, Caravellas, Viçosa e S. José.

Além d'essas viagens são feitas outras extraordinarias. quando exigidas pelo serviço publico ou pelos interesses da Companhia.

2º semestre do anno passado, 4,876 toneladas de carvão na importancia de 97:520:000.

A receita no mesmo periodo foi de 98:081:5612, somma esta que affliciona la ás subvenções geral e provincial na importancia de 141:509:000, attingio á de 239:581:5612.

A despesa foi de. 139:436:101

A Companhia dividiu pelos seus accionistas 3:500 por acção (12,289 emittidas) ou a importancia de 43:011:500.

Arrecadou a quantia de 5:539:100 do imposto provincial estabelecido no § 92 do Art. 2º da Lei do orçamento vigente, durante o periodo de Outubro do anno passado a 30 de Junho ultimo.

Não é lisongeiro o estado financeiro da Companhia, pois que ainda se acha sob o onus de um debito na importancia de réis 1,358:100:000 proveniente de novas construcções desde 1879. Não obstante os esforços empregados para levantar o resto de seu capital na importancia de 771:000:000 e de outras deliberações tomadas em Assembléa Geral dos Accionistas no empenho de amortisar aquelle debito elle mantem-se; pelo que não poderá a Companhia dispensar ainda por muito tempo as subvenções que recebe do Governo Geral e da Provincia.

E' justo reconhecer que a Companhia Bahiana de Navegação a Vapor presta optimos serviços. Sem ella lutariam esta e as provincias limitrophes com difficuldades insuperaveis para o transporte de seus productos.

Melhoramentos do Rio S. Francisco

Comprehendendo o Governo do Paiz a grande vantagem que retirariam os povos ribeirinhos, da desobstrucção da grande arteria do S. Francisco, uma das mais favoraveis para o desenvolvimento da lavoura e do commercio no alto sertão da Provincia, não tem poupado esforços para tornar livre e franca a respectiva navegação.

Complemento indispensavel à estrada ferrea projectada para o Joazeiro e cujos estudos já foram feitos e orçados, é intuitivo que, mais do que nenhuma outra, terá esta Provincia de lucrar com uma navegação certa e permanente que trará ao mercado todos os productos da zona atravessada pelas agoas do grande rio.

A proverbial fertilidade d'aquelle immenso valle, onde já existem grandes centros de população e actividade, será posta em evidencia e concorrerá eficazmente para melhorar os destinos da Provincia, offerecendo á immigração apropriada poderoso incentivo de trabalho, e excitando os habitantes locais, até hoje sem mercado, a aproveitarem as facilidades proporcionadas pelas patrioticas disposições do Governo Imperial.

Consta-me que já a actividade começa a manifestar-se, somente com a vantagem trazida pela abertura ao trafego da ultima estação do Prolongamento.

Por ali se poderá ajuisar qual não será o movimento determinado pela realisação completa do grande projecto de viação fluvial.

Sob a intelligente e activa direcção do Engenheiro Antonio

Placido Peixoto de Amarante, preseguem com bom exito os melhoramentos estudados pelo Engenheiro norte americano Milnor Roberts, juntamente com o Director actual.

Durante o anno passado foram desobstruidas as cachoeiras, do Sobradinho e do Vão; construíram-se balisas, diques e molhes, dando-se maior largura e profundidade aos estreitos canaes que dificultavam a navegação. Resulta de tudo isto uma economia de cerca de 50 % nas despezas de transporte, não só por se tornar desnecessario um pratico especial como outr'ora, mas ainda porque ficam dispensados os serviços braçaes, até então reclamados para vencer a resistencia das cachoeiras, e evitar-lhes o choque por meio de varas ou sirgas.

O augmento verificado nas communicações locais traduz-se por lisonjeiro algarismo, que faz esperar, dentro de breve tempo, consideravel progresso nas relações estabelecidas.

No periodo a que me referi, 731 viagens foram effectuadas pelo canal do Sobradinho, deven-lo a frequencia n'este anno, depois d'aquelle melhoramento, ser representada por numero ainda mais elevado.

Ja dous negociantes, residentes na cidade do Joazeiro, querendo explorar a facilidade offerecida, fizeram aprestar em Jatobá uma pequena lancha a vapor, movida a helice, com 6m,60 de comprimento, 1m,50 de largura e 0m,60 de calado, tendo a precisa força para vencer a correnteza de 9 kilometros por hora.

Iniciou essa lancha, denominada *Cesario 1º*, o serviço de transporte, rebocando uma barca com sal e varias fazendas,

desde o porto do Joazeiro até o arraial do Senhor do Bonfim da Lapa.

Passou em seguida a subir o rio Corrente, affluente de S. Francisco até seis kilometros além do Porto de Santa Maria da Victoria na Provincia de Minas Geraes, de onde regressou trazendo a reboque a mesma barca com 30 toneladas de diversos generos, percorrendo ao todo 1,731 kilometros.

A lancha *D. Pedro II*, do serviço da Commissão dos melhoramentos, e levou a effeito, sem accidente algum, 2 viagens rondas entre Sant'Anna e Joazeiro; uma á Fazenda das Pedras e outra á Villa do Riacho da Casa Nova, percorrendo 271 kilometros.

Igualmente o vapor *Presidente Dantas*, do mesmo serviço, fez no anno passado uma viagem a Chique-Chique, transportando o Juiz Municipal, officiaes e praças do exercito e voltou trazendo outros funcionarios, percorrendo 660 kilometros.

Essas tentativas, coroadas de feliz exito, devem despertar outras e determinar uma corrente constante de relações com os povoados marginaes do grande rio e de seus muitos affluentes.

O problema pois da navegação do S. Francisco ficará em breve resolvido satisfactoriamente, e assim terminados os trabalhos que estavam na alçada do Governo Imperial.

Cumpre agora aos habitantes das diversas localidades, felicitados pela medida protectora, corresponder pela sua dedicacão e aproveitamento, ás esperanças do Paiz, compensando os sacrificios feitos pelo Thesouro Nacional e dando mais largo e fecundo

— desenvolvimento aos proprios interesses com o trabalho e actividade.

Fabricas Centraes

Em uma Provincia quasi exclusivamente agricola como esta, onde sempre predominou a cultura da canna de assucar, a questão das Fabricas Centraes é uma das que mais devem preoccupar o nosso espirito e attrahir para a respectiva solução o concurso de todas as forças productoras, auxiliadas pelos recursos do credito.

Em quanto as circumstancias do Paiz, bem conhecidas de todos vós, permittiam sem maiores difficuldades explorar o sólo e conjunctamente a materia prima que elle fornecia ás applicações industriaes, os Engenhos de assucar prosperaram e a lavoura da canna era acreditada symbolo de abastança ou de independencia de vida.

Mas, logo que mudaram aquellas circumstancias e os braços começaram a rarear nas fileiras do trabalho, tornando-se preciso redobrar de esforços para conseguir o mesmo resultado, a verdadeira situação da lavoura da canna apresentou-se afflictiva e as inquietações surgiram aggravando-se cada vez mais.

O mercado do assucar, em consequencia do progressivo augmento das materias primas similares e do aperfeiçoamento dos processos industriaes, tornou-se mais exigente desde que tinha ás suas portas genero de superior qualidade á preços reduzidos.

A canna mal cultivada e peor tratada pelo fabrico, deixou

de ser a reguladora da industria saccharina, como até então, e passou a soffrer desabrida concorrência da producção similar da beterraba, que ella havia acoroçoado com o seu deleixo.

Algumas localidades que tiveram a fortuna de conhecer em tempo a approximação da crise, preveniram-se com os apparelhos e processos susceptíveis de conjural-a, de modo a conservarem quasi a mesma importancia no mercado geral e a devida remuneração do trabalho.

Entretanto, em muitas outras partes, ou por ignorancia dos factos, ou pelo respeito excessivo ás tradições herdadas ou ainda por falta de accôrdo entre os interessados, continuou o antigo systema, já sem justificação, a ser o expediente exclusivo das propriedades ruraes.

A producção conservou o mesmo typo, e este já não tinha acceitação sufficiente para saldar as despezas effectuadas.

Em quanto foi possível evitar a manifestação de *deficits* por algumas economias realisadas no trabalho, o mal ficou latente a liando-se de anno para anno as esperanças de modificação nas exigencias do mercado.

Não retrogradam, porem, as evoluções industriaes, antes tendem a subir a escala dos aperfeiçoamentos de accôrdo com as aspirações humanas, pondo em frente dos obstaculos os novos elementos que conquistaram.

Accumularam-se as decepções, ao mesmo tempo que iam desaparecendo os ultimos meios de acção com todo o seu cortejo de mortificações.

Então, tornou-se imprescindível o emprego immediato de

novos agentes para salvar os destroços das antigas fortunas sacrificadas pelo emperramento infeliz.

As propriedades constituidas como se achavam, não podiam mais occorrer aos dous ramos de serviço a que se applicavam,— a lavra do sólo e a transformação da materia prima fornecida por este.

Era preciso dividir o trabalho para que se accentuassem os esforços das duas especialidades no terreno peculiar à cada uma d'ellas.

Somente assim poderia a lavoura da canna modificar as suas condições, lançando mão dos meios aconselhados pelo exemplo feliz dos centros mais adiantados.

Somente assim poderia o fabrico, inteiramente separado da produção agricola desenvolver-se e melhorar os processos respectivos, reconhecidamente inferiores à riqueza da materia prima e em desharmonia completa com as novas idéas sobre os principios, que regem as diversas phazes da transformação.

Da necessidade indeclinavel de semelhante alvitre foi que originou-se a idéa de fundar fabricas centraes, já realisada em outros logares com maior ou menor exito.

N'esses estabelecimentos o lavrador encontra um mercado para o producto do seu trabalho, sem submetter-se a lentas e duvidosas operações, e o industrial contando sempre com materia prima, sem preoccupar-se dos meios de adquiril-a pelo trabalho proprio, caminha desassombrado e não sujeita a actividade de que dispõe ás contingencias da produção agricola.

Felizmente estas idéas são hoje acceitas por todos os agricultores.

O Governo Imperial por Decreto n. 9631 de 28 de Agosto de 1885, suspendeu, em virtude de não cumprimento do contracto, a concessão da garantia que havia determinado a locação da Companhia.

Os agricultores d'aquellas localidades muito soffreram com essa falta de pontualidade no cumprimento das obrigações contrahidas pela Companhia, e hoje ainda lutam por salvar os destroços dos canaviaes, que se deterioraram pela acção do tempo.

As outras duas fabricas—Cotegipe e Conde—nada têm a apresentar, a não ser a construcção incompleta dos predios e parte do machinismo desmontado, e espalhado em derredor, sendo necessarias ainda grandes quantias para concluil-as.

Ainda está pendente de solução do Governo Imperial o augmento do capital solicitado pela Companhia.

Outrosim, foi ultimamente dirigida ao Governo uma representação assignada por 29 proprietarios agricolas e lavradores, pedindo a revogação do Decreto que suspendeu a garantia de juros.

Encaminhei a mencionada representação ao Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, sem entrar na apreciação dos motivos que determinaram os distinctos signatarios a solicitar a revogação do alludido Decreto, deixando ao Governo Imperial resolver a respeito, como entender em sua sabedoria, tendo em vista os precedentes da Companhia e os onus que até a data da suspensão da garantia de juros accarretou ao Thesouro Nacional.

Pondo fêcho a este artigo, direi que muito conviria que as

Limitada como é a produção ao resultado das plantações, não havendo industria perfeitamente caracterisada e desenvolvida para constituir um ramo seguro de applicações, é intuitivo que as transacções commerciaes não podem expandir-se com franqueza, quando a maxima parte dos agricultores não retira do respectivo trabalho a recompensa equivalente.

São bem conhecidas as oscillações de preço por que passam, em geral, os principaes generos cultivados na Provincia, tendo aquellas uma amplitude, que outro qualquer paiz não supportaria sem profundas commoções.

Soffrem o productor e o consumidor, quando se distanciam os preços além do razoavelmente esperado em taes conjuncturas, não podendo, portanto, o commercio, interprete natural das necessidades communs, eximir-se da coparticipação nas perdas verificadas.

N'estes ullimos tempos o assucar e o fumo, os dous generos que mais avultam na exportação, tem soffrido, sobretudo o primeiro, grandes reduções de preço, a ponto de difficultar senão impossibilitar os meios de vida e de trabalho aos que exploram taes culturas.

O commercio que adiantara os capitães necessarios ao costeo das propriedades, vê-se na contingencia de limitar o circulo das operações, não lhe sendo sufficiente a remuneração auferida para compensar o risco e as eventualidades, que possam surgir do desequilibrio havido.

Os atrasos de pagamento succedendo-se sem que seja possível limitar o prazo da móra, em virtude de se aggravarem pela continuação dos effeitos deploraveis, motivam o enfraqueci-

mento do credito para os intermediarios que garantiram os devedores quasi insolvaveis.

D'ahi originam-se as quebras; as presumpções de fallencia, e o levantamento de apprehensões, sem que se possa conjurar os effeitos de taes estremecimentos, provindos de uma situação excepcional.

O marasmo, passando dos espiritos ás transacções, dá lugar a esse resfriamento observado no estado da Praça, determinando a idéa de crise proxima, contra a qual só indicam como recurso, —o retrahimento, quando é á perseverança no estudo pratico das contrariedades que deviam pedir a solução economica de que necessitam.

Não obstante predominarem esses vagos receios de longa perturbação, o movimento commercial, durante o exercicio de 1º de Julho de 1886 a 30 de Junho de 1887, foi de natureza a não justificar o desalento que se predizia.

Foram empregados na navegação de longo curso 166 navios á vella e 125 á vapor, representando todos elles a tonelagem de 257,833.

As entradas e sahidas verificadas, durante o mesmo periodo, foram as seguintes:

Entradas....	{ 183 navios á vella. 251 navios a vapor.
Sahidas.....	{ 150 navios á vella. 213 navios a vapor.

A navegação costeira foi feita por 118 navios á vella, dos quaes 1 inglez e por 7 vapores, havendo as seguintes entradas e sahidas:

Entradas { 542 à vella.
29 a vapor.

Sahidas..... { 278 à vella.
24 a vapor.

A navegação de cabotagem apresenta os seguintes dados estatísticos, tendo sido feita por 83 barcos à vella e 74 vapores:

Entradas { 157 barcos à vella.
272 vapores.

Sahidas..... { 146 barcos à vella.
292 vapores.

O valor official da importação directa para o consummo foi de 20,560:839\$772, e o da exportação para paizes estrangeiros de 14,838:352\$052.

A importação de mercadorias estrangeiras despachadas livres de direitos, orçou em 378:534\$530.

A importação de generos nacionaes, procedentes de outras provincias, foi de 2,469:123\$062 e a exportação para as mesmas de 1,772:323\$425.

A renda da Alfandega, que foi no exercicio de 1885—1886, de 9,642:675\$486, subio no de 1886—1887 a 10,124:757\$111, accusando por tanto o acrescimo de 482:083\$625, quando havia ella sido orçada apenas em 9,500:000\$000.

Não autorisa por conseguinte o resultado esse desanimo, que tanto prejudica às relações commerciaes.

O clamor levantado contra a execução immediata das novas tarifas que, na opinião de alguns interessados, teriam de prejudicar as rendas aduaneiras, dissipou-se diante da respectiva applicação.

immobilidade, á que se reduziram os mais directamente interessados no seu desenvolvimento.

Si a agricultura em alguns pontos da Provincia desfallece, não é porque a terra negue os fructos ao explorador, mas sim porque a organização por este estabelecida acha-se em antagonismo com as idéas do tempo e as exigencias crescentes da civilização.

O mercado, reflexo da actividade agricola e industrial que alimenta a vida dos povos, é o thermometro e indicador das respectivas habilitações para o trabalho. Em sua marcha intransigente elle não pode favorecer interesses isolados, porque é dominado pelo principio da concurrencia apparentemente egoista em suas manifestações, porém fecundo em seus resultados, desde que é dirigido pelo instincto das necessidades geraes, e expresso na conhecida formula economica da offerta e da procura.

E' imprescindivel que cada um se esforce por attingir o nivel sempre progressivo da producção, hoje estribado nas conquistas da sciencia e nos inventos industriaes; o que redundará em asseverar que toda paralysação ou entibiamiento acarretará a desesperança e a consequente ruina das fortunas.

Nessa luta pela existencia, luta pacifica mas afanosa e incessante, quem hesita ou se retrahê diante dos obstaculos será inteiramente esmagado por elles, e, o que é ainda mais lamentavel, não lhe restará sequer o direito de queixar-se das vicissitudes que não soube affrontar.

Si todos os interesses legitimos são harmonicos, como dizia um illustre economista, é a liberdade das respectivas expansões que

se deve pedir a solução das crises previstas, e o equilibrio perturbado pela deducção logica dos acontecimentos.

E' por isso que os systemas prohibitivos, verdadeiros leitos de Procusto, vão sendo banidos da economia dos povos, limitando-se a protecção official a garantir a todos o livre accesso e a concurrencia.

Alliviem-se os encargos aos que são reconhecidamente impotentes para supportal-os, sem fazer porém pezar sobre os que rompem a cerração a responsabilidade das fraquezas condemnaveis.

É facto que a agricultura n'esta Provincia luta com serios embaraços, devidos ás tradições herdadas, que já não estão em harmonia com as exigencias da epocha. Os auxiliares transformam-se abandonando o velho campo das suas lutas forçadas, a producção estacionaria nem melhora, nem simplifica os seus processos regulando-os pela prudente e efficaz divisão do trabalho.

As propriedades ruraes vacillam em suas bases e ameaçam desmoronar-se quando soar a ultima hora do elemento servil.

A grande lavoura, que tem sido um importante esteio da ordem social, e a fonte mais abundante da riqueza publica, quasi que está asphyxiada pelo emperramento no passado, podendo, aliás, recorrer ao poderoso meio da associação para contrabalançar pelo agrupamento das forças individuaes, as difficuldades naturaes, mas não invenciveis.

A propria acção official, tão solicitada pelos que soffrem os influxos da adversidade, teria maior energia e melhor efficacia,

se pudesse actuar sobre um centro organizado, que exprimisse os desejos e as necessidades geraes.

A miragem tem sempre mais amplas proporções do que a realidade, e é o isolamento a causa determinante d'aquella nos espiritos aterrados.

É contra ella pois, que cumpre arcar com a sobranceria que dá a consciencia do dever e a convicção da tarefa imposta pela salvação commum.

Si a lavoura da canna de assucar que foi até bem pouco tempo a predominante nas explorações do solo, acha-se em condições de inferioridade absoluta, não succede o mesmo com as lavras do café e cacão, que se desenvolvem e medram em larga escala, tendo mercado mais fixo e menor somma de concorrentes na producção universal.

A primeira terá inevitavelmente de carecer de auxilio para acclimar em seu seio novos trabalhadores, desde que não lhe resta credito, e estão quasi exhaustos os meios de trabalho; as duas outras porém não estão em identicas condições, e podem passar pelas transformações de que necessitam, sem recorrer a grandes favores.

A pequena lavoura tem progredido quanto ao numero de exploradores, mas imitando os processos da grande, com a qual se industriara nas diversas peripecias do plantio, ressentese da mesma insufficiencia nos resultados. Fallando-lhe o exemplo, não pode estender-se como devera; viverá sempre debil e vacillante.

No entretanto, esta Provincia vastissima e enriquecida pela natureza tem em seu seio germens de reconhecida grandeza.

Ha n'ella tres zonas bem distinctas de producção, cada uma

incumbir-se da tarefa com proveito geral remunerando ao mesmo tempo os sacrificios feitos para mantel-a.

E' sensivel poram que aos cultivadores da terra falte o credito real e o credito agricola. A falta de capitães é o verdadeiro flagello que persegue a agricultura da Provincia. Não ha entre nós instituições semelhantes aos bancos americanos e escossez, que tantos prodigios tem operado no desenvolvimento do trabalho, permittindo ás operações agricolas alimentarem um credito de circulação.

Na grande Republica Americana quando se inaugura em uma região até então desconhecida, um começo de exploração, funda-se ao lado da escola que deve formar o cidadão, o banco que lhe permite dispor de recursos para realis-a com inteiro successo.

Entre nós infelizmente, o immenso capital empregado nas construcções e utensilios agricolas, as lavras feitas e prestes'a serem colhidas, a terra roteada e melhora-la em sua constituição intima pelos amanhos, só tem o valor official dos inventarios. Os seus possuidores não podem contar que tudo isto será recebido em garantia de qualquer emprestimo, ainda quando solicite quantia vinte vezes inferior á avaliação judicial.

Comprehende-se bem que não ha lavoura que prospere ou se mantenha em semelhantes condições.

A responsabilidade de tudo isto não deve de modo algum ser imputada á incuria ou indifferença do Governo, mas sim á falta de iniciativa d'aquelles que não souberam ou não procuraram prevenir-se contra as eventualidades, vivendo sem vinculos

de sociabilidade que facilitassem o estudo dos males communs e a obtenção dos remedios appropriados.

Além de tudo, o habito dos juros altos avassalou entre nós todos os Estabelecimentos de credito, convertendo este em instrumento privativo do commercio, unico capaz de affrontar as elevadas taxas e os prazos impostos pelas respectivas organizações.

Alguns arguem os emprestimos publicos de desviarem os capitaes das empresas particulares.

Não ha justiça n'essa accusação, que somente pode referir-se aos titulos da divida fundada, cuja taxa por uma medida sabia e patriotica foi aliás reduzida a 5 %.

N'estas condições não pôde a concorrência do Estado ter prejudicado a lavoura, que devendo satisfazer-se com os juros de 6 %, não lhe será impossivel conseguir, creando-se estabelecimentos especiaes.

O Estado, parece-me, não duvidaria conceder-lhes o auxilio ou protecção possiveis.

Aos lavradores que se utilisarem do credito, cumpre porém não malbaratar as sommas pedidas, dando-lhes destino differente do da reforma dos respectivos meios de acção, ou deixando de empregar-os no melhoramento dos processos de trabalho, sob pena de conjurarem uma crise passageira, cavando ainda mais fundo a sua ruina e frustando as suas legítimas esperanças.

Actualmente o que se me afigura urgente para vir em soccorro dos productores de assucar, que lutam contra a invasão do genero similar nos mercados do mundo em condições mais vantajosas, é libertal-os do direito de exportação.

Isto permittirá ao comprador elevar o preço da mercadoria sem quebra no proveito proprio.

Essa ideia foi já abraçada pelo Centro da Industria e do Commercio no Rio de Janeiro, e exarada na circular de 18 de Fevereiro do corrente anno, por elle dirigida á esta Presidencia.

A corrente de immigração, sendo encaminhada para esta Provincia, determinará na sua agricultura uma revolução benéfica, quer nas propriedades constituídas, quer nos nucleos que se installarem. As primeiras, imitando as do Sul do Imperio, poderão mediante contractos sob bases equitativas, adquirir trabalhadores idoneos, limitando-se o exercicio do senhorio á renda do solo, ou ao aproveitamento industrial, se para isto houver logar.

Os segunlos encontrarão nas variadas condições dos terrenos devolutos campo sufficiente para extendarem as respectivas applicações, multiplicarem os generos de producção e crearem outras industrias agricolas reputadas de primeira necessidade, mas que ainda não foram tentadas na Provincia.

Taes são em desalinho as considerações que entendi dever apresentar-vos sobre o estado da Agricultura Bahiana.

Com a vossa experiencia e o perfeito conhecimento que tendes das localidades, avaliareis de sua procedencia e suscitareis os meios de animar e engrandecer a agricultura de vossa Provincia

Reconheço que mais do que nunca a agricultura requer toda a solicitude dos poderes publicos.

Em um Paiz como o nosso em que não é ainda pujante a iniciativa particular, cabe ao Estado, incitando á esta por todos

os meios, promover a prosperidade e desenvolvimento da principal fonte das rendas e da riqueza particular.

Embora retardado, o futuro agrícola da vossa provincia é seguro.

Garante-o a riqueza do seu sólo, a intelligencia de seus fillos, e a protecção que não faltará dos poderes do Estado.

Monte Pio Geral de Economia dos Servidores do Estado

Pelo Exm. Sr. Visconde de Paranaguá, Presidente do Monte Pio Geral de Economia dos Servidores do Estado, foi dirigido á esta Presidencia o officio circular de 30 de Agosto abaixo transcripto e por copia transmittido á esta Assemblêa em 13 de Setembro ultimo.

« Secretaria do Monte Pio Geral de Economia dos Servidores
« do Estado, em 30 de Agosto de 1887.—Ilm. e Exm. Sr.—A
« recente conversão dos juros das apolices da divida publica e a
« falta de extracção das loterias geraes, cujo beneficio mantinha
« varias associações de caridade existentes n'esta Côrte e nas Pro-
« vincias do Imperio, produziram um desfalque de mais de mil
« contos de réis no capital e na renda do Monte Pio Geral de Eco-
« nomia dos Servidores do Estado, aggravando de tal forma as
« condições d'esse Estabelecimento, que terá elle talvez de causar
« serios prejuizos a todos os contribuintes, se os Poderes Publicos
« não vierem em seu auxilio de modo prompto e efficaz.

« Na qualidade de Presidente do Monte Pio, animo-me pois a

Novo Estabelecimento Bancario

Attendendo ao que requereu Thomaz Ellis, na qualidade de procurador do English Bank of Rio de Janeiro Limited, e de accôrdo com a informação prestada pelo Inspector da Thesouraria de Fazenda em 8 de Julho ultimo, com referencia aos pareceres do Dr. Procurador Fiscal de 25 de Junho anterior e de 7 d'aquella mez, resolvi em 9 do mesmo mez, nos termos do Art. 15 do Decreto n. 2711 de 19 de Dezembro de 1860, declarar constituída n'esta Cidade uma caixa filial do dito Banco, autorisada por Decreto n. 8319 de 23 de Junho de 1882.

Caixa Economica e Monte de Soccorro

Estes Estabelecimentos que satisfazem um duplo fim, humanitario e economico, auxiliando principalmente ás classes operarias e industriaes, continuam a funcionar com muita regularidade em uma parte do edificio da Camara Municipal.

A sua intelligente e mai zelosa direcção é composta do Dr. Augusto Alves Guimarães, Vice-Presidente—João Bernardino Franco Lima, secretario—Dr. Ignacio José Ferreira, Coronel Louranço de Souza Marques e Major Elpidio da Silva Biraúna.

Apresento-vos os balanços das operações realisadas, tanto pela Caixa Economica, como pelo Monte de Soccorro no semestre de Janeiro a Junho do anno corrente.

CAIXA ECONOMICA

Movimento de depositos no semestre de Janeiro a Junho de 1887.

Saldo em 31 de Dezembro de 1886 em			
8.536 cadernetas.			2,643:500>507 .
6.943 entra-			
das no semestre	963:889>800		
2.793 sahi-			
das no semestre	671:951>413	291:938>387	
Juro de 5 %.			
abonado pela			
Thesouraria de			
Fazenda. . . .	67:445>466 .		
Dito de 5 %.			
abonado pelo			
Monte de Socorro	2:207>750	69:353>216	361:291>603
Saldo em 30 de Junho em 8.925 cadernetas			<u>3,006:792>410</u>

MONTE DE SOCCORRO

Movimento de penhores no semestre de Janeiro a Junho de 1887.

4.714 penhores existentes em 31 de	
Dezembro de 1886	95:846>000
	95:846>000

Transporte			93:8465000
1.408 ditos effectuados e re-			
formados	77:5215000		
1,190 ditos			
resgatados e refor-			
mados, e recebi-			
dos por amorti-			
sação	64:7475000		
65 vendidos			
em leilão	2:0675000	66:8145000	10:7075000
Saldo em 30 de Junho em 1867 penhores			<u>106:5535000</u>

Fazenda Provincial

A situação da Fazenda Provincial, se não é melindrosa, inspira graves apprehensões.

Convem que seja conhecida a verdade inteira para que os mais directamente interessados no movimento progressivo da Provincia, por patriotismo e correspondendo ao mandato popular, empenhem todos os seus esforços para desviar a catastrophe que possa sobrevir.

Se a perspectiva é assustadora, não é contudo impossivel evitar a crise que nos ameaça. Ainda ha meios de debellal-a.

A desesperação seria confissão de fraqueza ou de impotencia. As proporções do mal não são taes, que motivem desalento. Não é opportuno ventilar a responsabilidade do estado

financeiro da Provincia, mas sim e sómente é dever de todos impedir a sua aggravação.

Nesta Provincia como em outras, onde as exigencias da civilisação d. t. r. minaram o desejo natural de augmentar o círculo dos melhoramentos moraes e materiaes, proporcionando maiores facilidades e commodos á vida social, houve exagerada confiança nos resultados almejados.

Estes, porém, não corresponderam á expectativa das administrações no seu nobre affan de progresso moral e material.

Tendo sido generoso o movel que as inspirara, limitemo-nos a lamentar os erros commettidos, sem externar censuras a quem quer que seja. Todavia forçoso é declarar, tão somente em bem da verdade, que as esperanças de progresso e desenvolvimento das forças da Provincia foram alem da justa medida, pois que já se haviam revelado os prognosticos da crise, e nenhuma industria nova ou melhoramento nas existentes fôra tentado para autorisar áquellas esperanças, sem temor de vel-as frustadas.

Como quer que seja, o que cumpre-nos actualmente é precaver-nos contra iguaes erros, livrando-nos de ser precipitados e temerarios.

Na contingencia em que nos achamos, o primeiro alvitre a adoptar é o da mais severa e estricta economia na distribuição dos dinheiros publicos, limitando-nos ao dispendio imprescindivel para occorrer as necessidades inadiaveis do serviço publico, e quando muito aos melhoramentos que produzam fructos certos e quasi immediatos.

Ainda assim, para restabelecer o equilibrio perdido no

Os juros d'esta convirá que sejam reduzidos a um só typo, em vez de serem como actualmente de 6, 7 e 8 %.

Parece-me não ser difficil conseguir isto, quando não seja no Paiz habituado a largos juros e a prazos limitadissimos, no estrangeiro, onde ha exigencias mais modestas e melhor se comprehende a vantagem de ter um devedor official sempre pontual e solícito como tem sido o erario provincial, não obstante as difficuldades por que tem passado e cuja repetição devemos a todo transe evitar.

Para este fim deveis habilitar a Presidencia a offerecer aos emprestadores garantias reaes, destinando especificadamente uma parte da renda ao pagamento dos juros e amortisação.

D'este modo, ficará removida alguma desconfiança que pudesse surgir no animo dos capitalistas, quanto a pontualidade na solução dos nossos compromissos.

Em qualquer praça da Europa talvez possamos encontrar capitaes a 6 %, premio este que é o garantido pelo Governo Imperial á maior parte das empresas estrangeiras estabelecidas no Paiz.

Desde que a Provincia manifestar-se decidida a sustar toda e qualquer despesa improductiva, e a poupar os seus recursos para extinguir os onus do Thesouro, não recorrendo de modo algum ao credito para saldar despesas ordinarias, acredito que o Governo Imperial não hesitará em prestar pelo menos o seu apoio moral, para ser levada a effeito a operação a que tenho alludido.

Felizmente posso annunciar-vos que tem sido pagos em dia

Compreende-se, que se recorra a elle para melhoramentos uteis, que em prazo mais ou menos curto compensem os sacrificios e restituam os capitales empregados.

Mas, augmentar os encargos do Thesouro para equilibrar o orçamento immolando o trabalho das gerações futuras com um debito para despesas ordinarias e improductivas, longe de conjurar a crise seria caminhar para a bancarrota e merecer a maldição dos que nos herdarem os compromissos acabrunhadores.

Quando o proprio interesse da conservação não fosse estimulo bastante para determinar-nos á prudencia e criterio, a justiça e a moral nos impõem o dever de não nos afastarmos um momento d'esse programma consciencioso.

As fontes da receita podem independente de novos onus produzir mais avultados beneficios, se houver melhor fiscalisação e mais activa arrecadação.

As collectorias da Provincia não correspondem inteiramente ao seu fim.

O serviço é de ordinario moroso, mal feito e quasi sempre atrasado, e a arrecadação é insufficiente e deleixada.

Fora da capital e de alguns poucos municipios, os funcionarios, em sua mór parte, alem de não terem muita aptidão e pratica, são pouco interessados na fiscalisação das rendas.

Muitos não se dedicam exclusivamente aos seus deveres de agente do fisco e, direi com rude franqueza, não têm a coragem do dever para arrostar com as iras e malquerenças dos contribuintes e dos devedores á Fazenda provincial.

Entretanto, se a divida activa da provincia fosse regularmente arrecadada, muito diminuiriam os seus encargos.

d'aquelle anno, tem por muito conveniente que nas Provincias, como esta, onde a contabilidade segue o systema adoptado pelo Thesouro Nacional, as respectivas Assembléas prescrevam disposição igual, a fim de facilitar não só os estudos sobre finanças, como as medidas que terão de ser tomadas no sentido de regularisar o nosso defeituoso systema tributario, geral, provincial e municipal.

Segundo o relatorio e tabellas que me apresentou o Inspector do Thesouro Provincial e encontrareis entre os annexos, vereis, com os precisos detalhes, que o movimento da receita e despesa da Provincia, assim como o da sua divida activa e passiva, foi o seguinte:

EXERCICIO DE 1885—1886

A receita da Provincia n'este exercicio foi dividida em ordinaria, proveniente de impostos decretados no Art. 2º da Lei n. 2484 de 3 de Outubro de 1884, na importancia de		2,639:0405815
e em extraordinaria, proveniente de emprestimos tomados à caixa de cauções, à estabelecimentos bancarios, de emissão de apolices e de movimento de fundos na de.		725:7845479
sommando ambas as parcellas		<u>3,364:8255294</u>

Entre a receita orçada pelo Thesouro Provincial para o mesmo exercicio na importancia de		2,048:4455110
e a effectivamente arrecadada de		<u>2,639:0405815</u>

reconhece-se que houve n'esta uma eleva- ção de	590:5935703
--	-------------

A despesa e actualizada no mencionado exercicio foi de duas especies,—ordinaria de accordo com o art. 1º da mencionada lei n. 2484, na importancia de	3,169:7335968
e extraordinaria, inclusive 191:6005000 de movimentos de fundos, na de	193:0645467
ambas no total de	<u>3,364:7985435</u>

Tendo importado, como ficou declarado, a receita ordinaria do exercicio a que me refiro em.	2,639:0405815
e a despesa de igual natureza em	<u>3,169:7335968</u>

evidencia-se que houve no dito exercicio o deficit de	530:6935453
que adicionado à renda de	<u>3:4585467</u>

com applicação especial, por lei tambem especial, pode-se dizer que o deficit foi de	<u>534:1545620</u>
---	--------------------

A differença notada entre o total da receita e despesa, acima mencionadas, na importancia de 265859 constitue um saldo em caixa que passou para o 2º semestre do exercicio de 1886—1887.

Ainda convem dizer-vos em relação ao exercicio de 1885 a 1886, que n'elle deixaram de ser satisfeitos os seguintes compromissos, sendo devidamente reformados os que d'isso eram susceptiveis.

Comparada a renda ordinaria, realisada nos ditos semestres, com a da mesma natureza em igual periodo do exercicio anterior, resulta um augmento de 242:318\$657.

A despesa ordinaria foi no menciona-	
do exercicio de.	2,555:301\$143
e a extraordinaria, em virtude de leis	
especiales e de movimento de fundos na som-	
ma de 293:784\$479, foi de	306:136\$307
sendo o total de	<u>2,871:437\$623</u>

Entre o total da despesa e o da receita verifica-se um saldo de 81:310\$555, que passou para o semestre adicional do dito exercicio.

EXERCICIO DE 1887—1888

A despesa para este exercicio foi calculada pelo Thesouro	
Provincial, em vista do orçamento em vigor e dos actuaes regu-	
lamentos em	4,779:167\$379
e sendo orçada a receita para o mesmo	
exercicio em	2,867:182\$956
fica previsto o <i>deficit</i> de.	<u>1,911:984\$429</u>

DIVIDA ACTIVA

A divida activa da Provincia, proveniente de impostos, em 31 de Dezembro de 1885 estava liquidada e escripturada até o exercicio de 1873—1874, quanto á Capital e a cincoenta e cinco

Assim descriminada :

Consolidada :

Apolices de 7 %	5,761,300:000
Idem de 6 %	2,250:000:000

Fluctuante :

Ao Banco do Brazil (conta corrente a vencer-se em 31 de Março de 1888)	300:000:000
Ao Banco da Bahia (idem em 5 de Agosto de 1889)	400:000:000
A' Caixa Economica (letras a vence- rem-se em 21 e 29 de Outubro e uma reformada em 30 de Setembro)	420:000:000
Ao Banco inglez (idem idem em 12 de Novembro)	150:000:000
Ao Banco Mercantil (idem reformada em 30 de Setembro).	100:000:000
A' Thesouraria de Fazenda	150:000:000
À Caixa de cauções	320:308:833
Restante do debito de exercicios findos liquidados até a mencionada data de 24 de Março do anno passado	13:409:448
	<u>10,065:018:281</u>

Impostos

Não julgo conveniente a creação de novos impostos. parecendo-me apenas indispensavel a revisão da respectiva tabella em ordem a serem decretados, de modo a que a cobrança torne-se

geiros, matriculados na Provincia, ou n'ella entrados para carregar ou descarregar, tem levantado justas reclamações, pelo que parece-me que deve ser revogado, tanto mais quando importa elle no restabelecimento do de ancoragem, que pertencia á renda geral e foi substituído pelo de «pharóes», creado pela Lei n. 6033 de 13 de Dezembro de 1873.

Devo inteirar-vos assim de resolverdes o que for acertado, que o Ministerio da Fazenda em Aviso de 11 de Abril ultimo, tomando conhecimento de reclamações que lhe foram dirigidas por casas commerciaes contra a cobrança feita pela Collectoria de Caravellas, do imposto de dous por cento sobre café de produção de Minas Geraes em transitio por aquella cidade, não obstante já ter satisfeito o respectivo imposto nas Collectorias de Minas, e considerando onerosa esta aggravação de imposto aos productos da lavoura, o que é ainda mais vexatorio para a dos lugares longiquos, julgou conveniente recommendar á esta Presidencia que procurasse, pelos meios ao seu alcance, conseguir que, na futura lei do orçamento provincial, os generos de produção das Provincias limitrophes, em simples transitio por esta, nada paguem ou paguem apenas uma taxa modica de expediente, visto desaparecer completamente o favor da isenção do imposto de exportação, de que se diz gozarem os generos das Provincias vizinhas, com a cobrança da taxa de dous por cento sobre os generos livres de direitos de exportação, de um real por kilogramma dos generos exportados a peso, e de quatro por cento additionaes, applicaveis em todos os casos de exportação, quer seja o genero da Provincia quer não.

Estou informado por um officio que em 9 de Agosto ultimo dirigio-me a Directoria do Centro da Industria e Commercio do Assucar, que foi submettido á vossa consideração um pedido do mesmo Centro, para serem extinctos os direitos provinciaes de exportação e os interprovinciaes sobre o assucar.

A materia é da maior importancia para os interesses d'esta Provincia, e ainda mais para a industria saccharina, realmente em decadencia, e que convem por todos os modos salvar de total ruina.

Apreciareis com o vosso costumado patriotismo, o pedido que vos é feito pelo Centro de Industria e Commercio do Assucar, ao qual me uno nos mesmos sentimentos em bem de tão importante industria.

Revisão de despachos para pagamento de impostos provinciaes na Alfandega

Tendo em attenção o que solicitou o Inspector da Alfandega em officio de 25 de Fevereiro ultimo, sobre a conveniencia de uma commissão para verificar a procedencia de boatos que se espalharam, de não ser o serviço da percepção dos direitos provinciaes sobre a importação, a cargo da mesma Alfandega, feito com a regularidade desejavel, resolvi, por Acto de 26 do mesmo mez, modificado em 24 de Março seguinte, nomear uma commissão composta de dous empregados da Fazenda Provincial e de um da Alfandega para, revendo os despachos relativos ao pagamento dos impostos provinciaes ali cobrados, verificar si a arrecadação foi feita com regularidade e exactidão, e outrosim

Transporte :

1920		82:220\$000
2 approximações para o primeiro premio . .	1:000\$000	2:000\$000
2 approximações para o segundo premio . .	400\$000	800\$000
2 approximações para o terceiro premio . .	200\$000	400\$000
1926		83:420\$000

DESPEZAS

Sello de bilhetes .	2:362\$500	
Beneficio	11:217\$500	
Renda da Provincia.	9:000\$000	
6.º de commissão aos vendedores . .	7:200\$000	
4.º de commissão ao Thesoureiro pela sua responsabilidade de extracção, impressão de bilhetes, listas e todas as mais despesas com a loteria . .	4:800\$000	34:580\$000
15.000 bilhetes a 8\$000		120:000\$000

As extracções serão feitas em quatro partes ou series.

Ainda não tinham sido recolhidos ao Thesouro os livros de talões dos bilhetes da loteria, ignorando-se onde param.

O Ministerio da Fazenda, por Aviso circular de 7 de Fevereiro ultimo, dirigido ás Presidencias de Provincias, mostrou a conveniencia de se organisarem os planos das loterias, observando-se as seguintes regras :

1^a. A extracção de cada loteria deverá fazer-se de uma só vez, supprimidas as series ;

2^a. O beneficio liquido deverá ser de 10 % do capital da loteria ;

3^a. Do mesmo capital se deduzirá, sempre o imposto de 15 %, cuja importancia será applicada ao fundo de emancipação, ou entregue ao beneficiado, quando a elle tiver direito em virtude de lei ;

4^a. Do plano constarão as importancias destinadas para o pagamento do sello dos bilhetes, com o competente imposto adicional de 5 %, commissão do Thesoureiro e despesas de extracção.

Não me foi possível proceder pela forma recommendada no citado Aviso, por ter anteriormente, conforme já vos declarei, usado da authorisação do Art. 26 da Lei n. 2359, a qual, nos termos do mesmo artigo, ficou extincta.

Cabe a vós resolver sobre a materia do referido Aviso, conforme entenderdes em vossa sabedoria.

As provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Geraes, Rio Grande do Sul, Paraná, Pernambuco, Alagoas, Pará, Sergipe e Parahyba já reorganisaram os planos de suas loterias nos termos d'aquelle Aviso, segundo consta do Relatorio apresentado á

Assembléa Geral Legislativa, em 6 de Maio ultimo, pelo Sr. Ministro da Fazenda.

N'esta Provincia depois do citado Aviso não tem sido possível a extracção das suas loterias. Entretanto bilhetes de outras Provincias teem n'ella entrado, não obstante as mais terminantes ordens para a apprehensão.

Algumas Provincias apresentam planos de vantagens apparentes para os compradores, e extraordinarias para os thesoureiros ou contractadores, com grave prejuizo dos impostos geraes e dos concessionarios.

D'essa concorrência, e na impossibilidade de serem admittidos planos semelhantes, e incontestavelmente contrarios ao fim da concessão das loterias, tem resultado grave prejuizo, não só para os Estabelecimentos de caridade, como principalmente para os cofres provinciaes, os quaes são sobrecarregados com o adiantamento, na forma do art 4º da Lei n. 2105 de 23 de Agosto de 1880, das ordinarias marcadas em lei para os ditos Estabelecimentos, e que teriam de ser pagas com o producto de loterias para esse fim concedidas.

E' da maior urgencia que tomeis em consideração este assumpto, afim de poderem as loterias da Provincia ser extrahidas regularmente.

Thesouro Provincial

O serviço d'esta Repartição corre regularmente.

Tendo sido, por acto de 24 de Julho do anno passado, concedida a exoneração que pediu o Bacharel José Manuel

Fernandes Ramos do lugar de Inspector do Thesouro Provincial, foi, por acto do meu antecessor de 3 de Agosto seguinte, nomeado para o mesmo lugar o Bacharel Augusto de Araujo Santos, que muito se recommenda pelo seu zelo e probidade.

Usando da authorisação conferida no Art. 54 da Lei n. 2569 de 20 de Setembro de 1886, e por ter ficado extincta a Estação do contencioso administrativo provincial, resolvi, por acto de 16 de Novembro do mesmo anno, alterar algumas disposições do Regulamento de 15 de Dezembro de 1880.

Submetto este meu acto á vossa approvação, conforme o disposto no final do citado Art. 54 da Lei n. 2569.

Ficando demonstrado, pela experiencia de mais de um anno, que são dispensaveis cinco lugares, que se acham vagos, de Practicantes do Thesouro Provincial, sendo desempenhado o serviço da Repartição com regularidade, especialmente o da tomada de contas, que aliás estava bastante retardado, resolvi, por acto de 21 de Julho ultimo, não prover os ditos lugares, em bem da economia dos cofres provinciaes, e autorisado pelo Art. 32 da mencionada Lei n. 2569, que manda continuar em vigor a disposição do Art. 10 da Lei n. 2484 de 3 de Outubro de 1884, autorisando o Presidente da Provincia a não prover as vagas que se derem nas Repartições Publicas, sempre que isto não desorganise o serviço publico.

Thesouraria de Fazenda

Continúa a exercer o cargo de Inspector o Sr. Raymundo da Silva Cunha, que muito se distingue pela sua probidade intelligencia, e dedicação ao serviço publico.

A renda geral da Provincia no 2º semestre do exercicio de 1885—1886 foi de 5,938:449\$462, a qual unida á quantia de 881:669\$575 de movimento de fundos e ao saldo de 31:590\$955 do anterior semestre, apresenta a somma de 7,351:709\$992, conforme o demonstrativo seguinte:

RECEITA

Pela Thesouraria	728:754\$502	
» Alfandega	4,686:939\$067	
» Recebedoria	323:134\$929	
» Mesas de rendas e Collectorias. . . .	454:192\$150	
» Junta Commercial	106\$000	
» Capitania do Porto	208\$000	
Pelo Correio	35:114\$805	
Movimento de fundos, a saber:		
Em moeda	440:000\$000	
» vales postaes. . . .	33:641\$826	
» supprimentos. . . .	3:764\$534	
» saques	404:263\$215	881:669\$575
		6,820:119\$037
Saldo que passou do pri- meiro semestre		531:590\$955
Total		<u>7,351:709\$992</u>

No semestre adicional do referido exercicio a renda foi de 171:926\$277, que accrescida á quantia de 16:283\$879 de movimento de fundos e á de 1,981:847\$695 do saldo recebido

RECEITA

Pela Thesouraria	576:6605435	
» Alfandega	5,564:5595448	
» Recebedoria	292:6205930	
» Mesa de Rendas e Col- lectorias	33:7385611	
» Capitania do Porto . .	245000	
» Correio	30:2815358	6,497:8845782

Movimento de fundos, a saber:

Em moeda	400:2715200	
» vales postaes	32:4085530	
» supprimentos	1:3035984	
» saques	2:1205454	436:1045168
		6,933:9885950

Na mesma ordem da descriminação da receita, quanto a despesa se verifica o seguinte:

No 2º semestre de 1885—1886 foi ella de 3,619:0215363, que addicionada á de 1,747:8405934 de movimento de fundos, e á de 1,984:8475695 de saldo que passou para o semestre addicional, elevou-se a 7,551:7095992.

No semestre addicional a despesa importou em 1,356:4705462 que com 585:2005250 de movimento de fundos e 231:3875139 de saldo que passou para o trimestre sub-addicional, apresenta o total de 2,173:0575851.

Finalmente, no 1º semestre de 1886—1887 a despesa geral

designado o Chefe da 2.^a Secção da Secretaria da Presidencia Joaquim José de Faria para substituir o Secretario na falta d'este; e bem assim nomeado por Acto de 21 de Dezembro do mesmo anno. Continuo da Secretaria, na vaga deixada pelo fallecimento de Jesuino Antonio da Silva, o cidadão Antonio de Paiva Martins Junior. Este tendo pedido exoneração, foi em seu lugar nomeado o cidadão Philadelpho Henrique Lucas por Acto de 6 de Julho ultimo.

No dia 22 de Julho de 1887 tendo fallecido o Ajudante do Porteiro João Antonio Monteiro, ficou o logar extinto em virtude do Art. 33 do citado Regulamento de 10 de Julho de 1877.

De accordo com o que fiz em outras Provincias que administrei, procurei reduzir e facilitar o mais possivel o expediente dos negocios, acabando com algumas praticas e usanças que concorriam para augmental-o, sem a minima conveniencia publica.

Assim por Acto de 16 de Outubro do anno passado resolvi que as ordens para pagamentos e fornecimentos fossem expedidas por despacho da Presidencia, em vez de officio, devendo independentemente de communicação official serem remettidos os papeis ás autoridades que tiverem feito a requisição, assim de mandarem ellas apresental-os á estação competente para a devida execução.

Tambem determinei que, a excepção de casos especiaes ou de exigencia legal, fossem dispensadas as communicções de simples actos administrativos ou de nomeações, pois que, além de serem publicados na folha official, terão de chegar por sua vez ao conhecimento das Repartições ou autoridades competentes por

meio das portarias ou títulos, que os interessados deverão apresentar para o necessario «cumpra-se», registro ou assentamento.

Finalmente resolvi, para evitar demora no andamento dos papeis dependentes de informações, que sejam estas, salvo caso especial, escriptas á margem dos requerimentos ou officios que contiverem despachos da Presidencia.

Senhores Membros da Assembléa Legislativa Provincial.— Pondo termo ás informações que pude colligir para submeter á vossa illustrada apreciação, asseguro-vos que, si as julgardes defficientes, serei pressuroso e solícito em completal-as.

Nutro a mais firme esperanza de que os vossos trabalhos, baseados na esclarecida experiencia dos factos e dictados pela sabedoria e patriotismo, consolidarão os elementos de prosperidade e engrandecimento d'esta heroica Provincia, pela qual, até mesmo por motivos pessoaes que á ella me prendem o coração, elevo, como todos vós seus dignos representantes, os mais sinceros votos para que continue incessante no caminho do progresso e possa attingir o brilhante futuro que a Providencia lhe tem reservado.

Palacio da Presidencia da Provincia da Bahia, 4 de Outubro de 1887.

João Capistrano Bandeira de Mello.

THESOURO PROVINCIAL

Transporte 113:2445576

Sendo a dotação d'esta verba menor que a orçada na proposta do Thesouro em 14:4385000 não se pode precisar em quaes das subdivisões da mesma verba deu-se o acrescimo declarado.

§ 4.º Recbedoria Provincial. 4:5715733

O excedente d'esta verba origina-se de maior porcentagem paga aos empregados d'essa Repartição e da Allandega em rasão da superioridade da renda no exercicio de que se trata sobre a que servio de base para o calculo da mesma porcentagem.

§ 5.º Collectorias 12:9945388

Explica-se o excesso d'esta verba do mesmo modo que o da antecedente—maior porcentagem paga aos collectores e escri-vões por egual motivo.

§ 17. Presos pobres 24:3055556

O excesso d'esta verba só pode ser explicado pelo maior numero de presos recolhidos ás cadeias da provincia.

§ 19. Iluminação Publica 49:3235854

O excedente d'esta verba proveio da baixa do cambio.

§ 27. Reposições e restituções 4:3505946

174:3915053

Transporto	2,903:040 ² 813
Movimento de fundos.	461:784 ² 479
	3,364:825 ² 291

DESPEZA

Ordinaria	3,169:733 ² 968
Autorisação da lei n. 1966	6 ² 000
Autorisação da lei n. 2146	3:458 ² 467
Movimento de fundos.	491:600 ² 000
Saldo	26 ² 859
	3,364:825 ² 294

DEFICIT

Tendo importado, como já declarei, a renda ordinaria do exercicio a que me refiro em 2,639:040²813 e a despesa de egual natureza em 3,169:733²968, evidencia-se que deu-se no dito exercicio o *deficit* de 530:693²153 o qual eleva-se a 534:151²620, adicionando-se-lhe a renda de 3:458²467 com applicação especial, comprehendida na mencionada receita, porém paga fóra das verbas da despesa ordinaria, em virtude da lei n. 2146.

Occorreo-se ao mencionado *deficit* de 534:151²620, e á despesa de 25:006²000 (total 539:157²620) effectuada esta fóra das verbas orçamentarias, sendo 6²000 com a estrada de ferro de Santo Amaro e 24:000²000, restante do emprestimo de 100:000²000 á caixa do exercicio de 1884 — 1885, que encerrou-se, tendo apenas indemnizado 75:000²000, do modo seguinte:

Ficou tambem por pagar o debito de 386:248 5833, sem prazo prefixo para ser solvido, sendo :

A' Thesouraria de Fazenda	150:000 0000
A' Caixa de Cauções	236:208 5833
	1,696:208 5833

Taes compromissos, se fossem resgatados, elevariam o *Deficit* demonstrado, a 2,230:360 5433.

Exercicio de 1886 a 1887

1.º e 2.º SEMESTRES

Como consta do annexo n. 4. importou a receita n'estes semestres em 2,952:748 7178, a saber: 2,359:898 7450 arrecadados em virtude da lei n. 2569 de 20 de Setembro de 1886, 246:149 7728 cobrados até esta data, de accordo com a lei anterior n. 2484, constituindo taes sommas a renda ordinaria de 2.606:048 7178; 293:000 0000 provenientes de emissão de apolices, a 6 e 7 % (autorisação do Art. 3.º n. 2 da citada lei n. 2569) para pagamento á Companhia do Gaz, e ao Commendador Manoel dos Passos Cardoso, áquelle de 289:000 0000 em 15 de Novembro, pelo serviço da iluminação da capital de Março a Junho de 1883, Março a Dezembro de 1885 e Janeiro a Junho de 1886, ao cambio de 21 15/16, satisfeita em dinheiro a fracção de 770 0099; e a esta, por concerto na muralha do Caes Novo, de 4:000 0000 em 17 do mesmo mez, e finalmente 33:700 0000 de movimento de fundos.

em 2.857:1827650 presume-se que o *deficit* do mesmo exercício será de 1.911:9842429.

DÍVIDA ACTIVA

A divida activa da provincia proveniente de impostos, em 31 de Dezembro de 1885, estava liquidada e escripturada até o exercício de 1873—1874, quanto á capital e a 55 collectorias, na importancia de 500:3462846, e somente liquidada em relação á capital até o exercício de 1883—1884.

Presentemente acha-se liquidada e escripturada a pertencente a 58 collectorias, e escripturada a da capital até os referidos exercicios, na importancia de 625:3412772 (annexo n. 9).

No exercício de 1885 a 1886 arrecadou-se a somma de 203:8842786, superior á cobrada em 1884 a 1885, que foi de 175:6162023, em 28:2672863.

No exercício de 1885 a 1886 foram iniciadas 2752 acções executivas e no de 1886 a 1887—213: das primeiras acham-se liquidadas 1613 e dos segundos 106.

Pelo que toca ao judiciario a diminuição que se nota no numero das acções intentadas comparado com o das iniciadas nos anteriores exercicios, na capital, provém, unicamente, de não ter sido ainda remettida, para ser ajuizada, a maior parte dos debitos de diversos impostos, cuja arrecadação tem de ser previamente tratada amigavelmente pelos cobradores novamente creados.

De egual causa procede o decrescimento da divida ajuizada e sobre este ponto cumpre-nos ponderar que coavida, no interesse

da Fozzada, reduzir o prazo que está marcado aos ditos cobradores para conservarem as contas em seu poder.

A experiência mostrará que a demora n'essa cobrança occasionada pelo longo prazo e simultaneamente pela impossibilidade de serem confiadas áquelles agentes certidões de dividas superiores á importancia da fiança que prestaram, a qual é exígua em relação á somma dos impostos em debito, acarretará inevitavel prejuizo ao fisco no que respeita aos impostos que não contém onus real, como quasi todos são, já pela insolvabilidade de alguns devedores, já pela cessão de estabelecimentos, em que nem sempre se dá successão, já pela mudança de outros contribuintes para logares desconhecidos, causas estas que são muito frequentes.

E foi sem duvida por esses inconvenientes que o decreto n. 9765 de 14 de Julho ultimo no art. 12 limitou a 8 dias o prazo, quer para os cobradores, quer para o pagamento por meio de annuncios.

Outro ponto que julgo de subida importancia para os interesses do fisco é a revogação do art. 13 da lei n. 2569 de 20 de Setembro do anno findo, que determina que nas execuções da fazenda contra seus devedores não sejam subastados os predios urbanos sobre que recahirem as penhoras, sempre que a importancia total do debito seja inferior á metade do valor dado aos mesmos predios; devendo-se em tal caso effectuar a cobrança pelos respectivos alugueis.

Essa disposição, que não é mais do que a reproducção do que se contém no § 24 do Alvará de 20 de Junho de 1774, não se compadecerá com as execuções fiscaes, como é expresso no art. 21 das

Instrucções da Directoria Geral do Contencioso de 31 de Janeiro de 1851, citadas pelos Praxistas—Pereira e Souza, primeiras linhas sobre o processo civil, annotado por Teixeira de Freitas, nota 808; Consolidação das leis civis, art. 586, § 7º.

A pratica vae já demonstrando quão prejudicial virá a ser a revogação d'esse privilegio. da qual o menos que resulta para a fazenda é um lentidão inevitavel na cobrança dos impostos em debito, quando não se lhe depaarem casos, o que peor será, de estar o predio occupado pelo proprio dono, ou pelo usufructuario, ou ainda, quando alugado, fique burlado o sequestro nas rendimentos pelos manejos e conclavos entre os proprietarios e os inquilinos.

DIVIDA PASSIVA

Até 24 de Março do anno passado a divida passiva da provincia fixava-se em	9,768:224:218
De então até hoje pagou-se de debitos de exercicios finlos liquidados até aquella data .	444:305:957
Reixando portanto a divida a	9,623:918:281
Mas sendo ella actualmente de	10,033:018:281
veio a ter o augmento de.	441:100:000
que explica-se com os pagamentos em apolices já declarados, na importancia de	357:000:000
e com o empréstimo da caixa de caucões de .	84:100:000
	441:100:000
A referida divida fica assim discriminada:	

CONSOLIDADA

Apólices de 7 % (emissões 3ª a 14ª, 22ª, 24ª, 25ª e 28ª)	3,761:300:000
Apólices de 6 % (emissões 13ª a 21ª, 23ª, 25ª e 27ª)	2,250:000:000
Ao Banco do Brazil (que a vencer-se em 31 de Março de 1888)	500:000:000
Ao Banco da Bahia (idem a vencer-se em 5 de Agosto de 1889)	400:000:000
A' Caixa Economica (letras a vencerem-se em 30 de Setembro, 21 e 29 de Outubro)	120:000:000
Ao Banco Inguez (idem a vencerem-se em 12 de Novembro)	150:000:000
Ao Banco Mercantil (idem a vencer-se em 30 de Setembro)	100:000:000
A' Thesouraria de Fazenda	150:000:000
A' Caixa de Cauções	320:030:833
Restante do debito de exercicios findos liquidados até a mencionada data de 24 de Março do anno passado	13:409:448
	40,055:018:281

Responsabilidades por contractos e fianças

Os contractos celebrados com a Fazenda Provincial durante o 2º semestre de 1885 a 1886, e 1º e 2º de 1886 a 1887, bem como as fianças prestadas, constam dos annexos ns. 10 a 13.

BALANÇO da despesa do thesouro provincial da Bahia no exercicio de 1885 a 1886

N.º	TITULOS DE DESPEZA (LEI N. 2434)	Quantias fixadas	Despesa realizada	DIFFERENÇA ENTRE AS QUANTIAS FIXADAS E AS DESPENDIDAS	
				Para mais	Para menos
1	Assemblea Provincial	92:010\$000	900:915\$004	107:975\$004	\$
2	Secretaria do Governo	53:952\$500	61:221\$082	7:268\$582	\$
3	Thesouro Provincial	95:873\$128	86:630\$792	\$	9:243\$336
4	Recebedoria Provincial	62:973\$070	64:544\$801	1:571\$731	\$
5	Collectores	56:660\$556	63:460\$944	12:791\$388	\$
6	Instrução Publica	612:311\$000	534:432\$571	\$	77:878\$429
7	Biblioteca	43:097\$500	42:478\$927	\$	618\$573
8	Auxilio aos Seminarios	5:000\$000	4:999\$994	\$	\$006
	Seminario Theologico	5:000\$000	4:999\$992	\$	\$008
	Dito de Preparatorios	175:573\$104	158:004\$406	\$	17:569\$698
9	Apontados, habilitados e pensio nistas.	11:000\$000	10:206\$312	\$	793\$688
10	Instituto Viciuico.	2:540\$000	2:600\$000	\$	240\$000
11	Subvenção dos missionarios	15:000\$000	12:000\$000	\$	\$000
12	Hospital dos Lazeros	30:000\$000	30:000\$000	\$	\$000
13	Asylo de Mendicidade.	478:330\$006	451:198\$500	\$	26:031\$506
14	Força Publica	45:530\$222	10:755\$521	\$	47:848\$901
15	Fabricas, congruas e guisamentos	26:113\$802	20:171\$438	\$	5:942\$364
16	Casa de Prisão com Trabalho	85:719\$102	110:024\$078	24:305\$976	\$
17	Presos pobres	3:335\$000	540\$000	\$	3:295\$000
18	Passeio Publico	194:027\$000	213:950\$874	19:923\$874	\$
19	Iluminação Publica	428:000\$000	427:999\$996	\$	\$004
20	Navegação a Vapor.	40:000\$000	39:999\$996	\$	\$004
21	Accio da Cidade	24:000\$000	24:000\$000	\$	\$
22	Instituto Agrícola	1:100\$000	1:082\$130	\$	17\$870
23	Theatro Publico	80:000\$000	39:004\$058	\$	10:995\$942
24	Obras Publicas	4:534\$400	1:492\$160	\$	4:282\$240
25	Cemiterio de Brotas	8:464\$000	8:464\$000	\$	\$
26	Asylo de Alienados.	3:000\$000	6:350\$946	1:350\$946	\$
27	Reposições e restituições	100:098\$770	35:433\$136	\$	64:665\$634
28	Exercicios finitos	4:287:284\$000	803:019\$148	\$	4:484:265\$852
29	Juros e amortisação da divida	2:000\$000	2:000\$000	\$	\$
30	1 Festividade do dia 2 de Julho	5:000\$000	3:333\$329	\$	1:666\$671
	2 Lyceu de Artes e Officios	3:000\$000	3:000\$000	\$	\$
	3 Academia de Bellas Artes	1:000\$000	999\$997	\$	\$003
	4 Monte-pio dos Artistas	1:000\$000	999\$996	\$	\$004
	5 Monte-pio dos Artifices	1:000\$000	1:000\$000	\$	\$
	6 Monte-pio da Bahia	1:000\$000	500\$000	\$	500\$000
	7 Associação Typographica Bahiana	1:000\$000	999\$996	\$	\$004
	8 Sociedade Protectora dos Desvalidos	2:000\$000	\$	\$	2:000\$000
	9 Associação Protectora da Infancia	4:000\$000	\$	\$	4:000\$000
	10 Estabelecimento de Nossa Senhora do Salto	4:000\$000	\$	\$	4:000\$000
	11 Estabelecimento do Santissimo Coração de Jesus	4:000\$000	\$	\$	4:000\$000
	12 Casa da Providencia	4:000\$000	\$	\$	4:000\$000
	13 Santa Casa de Misericórdia da Cidade de Santo Amaro	4:000\$000	\$	\$	4:000\$000
	14 Santa Casa de Misericórdia de Nossa Senhora da Oliveira dos Campinhos	4:000\$000	\$	\$	4:000\$000
	15 Recolhimento dos Humilhes da Cidade de Santo Amaro	4:000\$000	\$	\$	4:000\$000
	16 Santa Casa de Misericórdia da Feira de São Anna.	3:000\$000	\$	\$	3:000\$000
	Eventos.	6:400\$000	7:905\$846	1:505\$846	\$
		3,761:423\$110	3,169:733\$968	176:096\$880	767:791\$344
	Autorisação da lei n. 1812	\$	6\$000	\$	\$
	Idem da lei n. 2116	\$	2:438\$167	\$	\$
	Movimento de fundos	\$	191:000\$000	\$	\$
		3,761:423\$110	3,363:168\$165	176:096\$880	767:791\$344

Contaduria do thesouro provincial da Bahia, 8 de agosto de 1887.

O Contador,

A. P. Chichorro da Gama.

TABELLA explicativa do balanço da despesa do Thesouro Provincial da Bahia no exercício de 1885 a 1886

§§	TITULOS DA DESPEZA (LEI N. 2484)	QUANTIAS DESPENSADAS	TOTAL	§§	TITULOS DA DESPEZA (LEI N. 2484)	QUANTIAS DESPENSADAS	TOTAL
1	Assembleia Provincial			17	Presos Pobres		
	Honras dos Deputados	12.000\$000			Subsídio, alimentação e vestimenta		
	Ajuda de custo para os mesmos	7.000\$000					
	Vencimentos dos empregados	16.000\$000					
2	Secretaria do Governo			18	Pantheão Publico		
	Publicação do expediente e objectos para o mesmo	15.000\$000			Gratificação do acedente		
	Objectos para o mesmo	1.000\$000					
	Impressões e encadernações	5.000\$000					
3	Thesouro Provincial			19	Iluminação Publica		
	Vencimentos dos empregados	6.000\$000			Vencimentos dos empregados	8.000\$000	
	Publicação do expediente e objectos para o mesmo	4.000\$000			Iluminação geral e do Rio Vermelho	28.000\$000	
	Despesas judiciais	7.000\$000			Funções	1.000\$000	
4	Recebedoria Provincial			20	Navegação a Vapor		
	Porcentagem de 10 0/0 aos empregados do juizo	9.000\$000			Subsídios		
	Idem de 6 0/0 dos empregados do juizo	4.000\$000					
5	Collectorias			21	Acção da Cidade		
	Porcentagem				Subsídios		
6	Instrução Publica			22	Instituto Agrícola		
	Vencimentos dos empregados da Diretoria	10.000\$000			Subsídios		
	Idem dos empregados do Equilibrio	2.000\$000					
	Idem dos professores de aulas os Externos	2.000\$000					
7	Biblioteca Publica			23	Theatro Publico		
	Idem dos professores Primarios	1.000\$000			Vencimentos dos empregados		
	Expediente, sua publicação e objectos para o mesmo	1.000\$000					
	Aluguel de casas para escolas	7.000\$000					
8	Auxílios aos Seminarios			24	Obras Publicas		
	Seminário theológico	2.000\$000			Vencimentos dos empregados	22.000\$000	
	Idem de estudos preparatorios	4.000\$000			Expediente, sua publicação e objectos para o mesmo	1.000\$000	
					Obras de capital e do interior	1.000\$000	
9	Aposentados, jubileados e pensionistas			25	Comitê Publico		
	Vencimentos				Gratificação do administrador	600\$000	
					Díarios dos trabalhadores	800\$000	
10	Instituto Vaccinico			26	Asilo de alienados		
	Vencimentos dos empregados	9.000\$000			Subsídios		
	Expediente e objectos para o mesmo	4.000\$000					
	Aluguel de casa	5.000\$000					
11	Catechese e civilização dos Indios			27	Reparações e gratificações		
	Vencimentos dos missionarios	1.000\$000			Despesas feitas com reparações		
	Aluguel de casa	800\$000					
12	Hospital dos Lazeros			28	Exercícios Fideos		
	Subsídios				Vencimentos dos empregados	8.000\$000	
					Obras Publicas	7.000\$000	
					Força Publica	13.000\$000	
13	Asilo de Mendicidade			29	Juros e amortização da divida		
	Subsídios				Pagamentos de juros de apólices	430.000\$000	
					Idem de juros e sellos de lotos passados ao Banco Ingles, resgate de uma de 50.000\$ e reformas de 3 de 2.000\$ cada	67.111\$110	
					Idem de juros e sellos de uma letra passada ao Banco Mercantil e reformada em diversas datas	4.200\$000	
14	Força Publica			30	Exercícios		
	Saldo	100.000\$000			N. 1 Fricção de dia 2 de Julho	900\$000	
	Idem	100.000\$000			N. 2 Lixão de Artes e Officinas	1.000\$000	
	Idem	100.000\$000			N. 3 Academia de Belles Artes	1.000\$000	
15	Fabricas, congruas e acionamentos			31	Exercícios		
	Importancia despendida				Despesa feita		
16	Casa de Prisão com Trabalho			32	Exercícios		
	Vencimentos dos empregados	20.000\$000					
	Despesas diversas e expediente	1.000\$000					

CONTA da despesa realisada pelo Thesouro Provincial da Bahia de Julho de 1886 a Junho de 1887 (Exercício de 1886 a 1887)

(L. E. N. 2509)

1	Assembléa Provincial	105:108\$258	
2	Secretaria do Governo	31:32\$553	
3	Thesouro Provincial	83:04\$294	
4	Recehatoria das Rendas Provinciales, inclusive a porcentagem das empregados da Alfandega	72:56\$246	
5	Collectorias	48:68\$979	
6	Instrução Publica	430:17\$719	
7	Bibliotheca Publica	41:18\$090	
8	Força Publica	425:84\$599	
9	Instituto Vaccinico	10:56\$369	
10	Fabricas, congruas e guisamentos	5:57\$243	
11	Catechese e civilização dos indios	1:04\$260	
12	Casa de Prisão com Trabalho	21:56\$306	
13	Assento da cidade da Capital	30:94\$996	
14	Iluminação Publica, inclusive a do Passeio Publico e a do Rio Vermelho	111:70\$373	
15	Theatro Publico	1:00\$326	
16	Obras Publicas	50:24\$241	
17	Cemiterio de Brotas	4:90\$563	
18	Presas Pobres	68:60\$504	
19	Pensões	125\$000	
20	Empregados inactivos	112:03\$184	
21	Hospital dos Lazares	41:94\$663	
22	Asylo de Alienados	6:35\$800	
23	Asylo de Mendicidade	27:30\$000	
24	Companhia Bahiana de Navegação a Vapor	63:99\$596	
25	Festividade do dia 2 de Julho	2:00\$000	
26	Instituto Agrícola	13:00\$000	
27	Seminario de sciencias ecclesiastica	3:33\$328	
28	Seminario de estudos preparatorios	4:38\$326	
29	Lyceu de Artes e Officios	2:03\$332	
30	Academia de Bellas Artes	3:41\$886	
31	Sociedade Protectora da Infancia	1:30\$000	
32	Sociedade Protectora dos Desvalidos	94\$653	
33	Associação Typographica Bahiana	75\$000	
34	Monte-Pio dos Artistas	94\$663	
35	Monte-Pio dos Artifices	94\$663	
36	Monte-Pio da Bahia	75\$000	
37	Reposições e restituições	4:83\$970	
38	Exercícios findos	338:108\$848	
39	Despezas eventuaes	4:87\$574	
40	Juros de 7 0/0 das apolices da divida provincial da 5.ª a 14.ª, 23.ª, 24.ª e 25.ª emissão	494:412\$582	
41	Juros de 6 0/0 das apolices da 15.ª a 21.ª e 23.ª emissão	67:42\$342	
42	Resgate do custo de quarenta d'essas apolices	\$	
43	Divida fluctuante em c/c com o Banco do Brazil (juros e commissões)	40:00\$000	
44		\$	
45	Debito por letras ao Banco Ingier (reformas de letras, sellos e addicionaes)	12:63\$000	
46		\$	
47	Debito por letras à Caixa Economica (idem idem idem)	45:53\$000	
48	Debito por letras ao Banco Mercantil (idem idem idem)	6:31\$000	
49	Debito à Thesouraria de Fazenda	\$	
	Juros de 8 0/0 ao anno e commissão de 1/2 0/0 do credito de 400.000\$000 aberto no Banco da Bahia em 6 de Agosto de 1885	36:00\$000	402:317\$924
			2,563:304\$116
	Auctorisação da lei n. 2146 (Fundos de Emancipação)	3:80\$319	
	Auctorisação da lei n. 1906 de referencia a de n. 1812 (Estrada de Ferro de Santo Amaro	21\$800	
	Lei n. 2569, art. 32, de referencia ao art. 18 da de n. 2124 (casas pias) a saber: 2:500\$000 ao collegio de Nossa Senhora do Sallente 2:500\$000 a Santa Casa de Misericordia da Feira de Sant'Anna, 1:500\$000 a de Cachocira, 1:000\$000 a de Maragogipe e 1:000\$000 a de Nossa Senhora da Oliveira dos Campinhos	5:500\$000	
	Movimento de fundos (supprimento a caixa de 1885 a 1886 252:79\$179, e a de cações 41:00\$000)	293:78\$179	396:136\$307
			2,871:437\$023

Contadoria do Thesouro Provincial da Bahia, 19 de Agosto de 1887.

O contador,

A. P. Chichorro da Gama.

ORÇAMENTO da despesa do Thesouro Provincial da Bahia para o exercício de 1887 a 1888

26	TITULOS DA DESPEZA	Quantias orçadas para 1886 a 1887	Quantias orçadas para 1887 a 1888	Para mais em 1887 a 1888	Para menos em 1887 a 1888
1	Assembleia Provincial	98:200\$000	98:200\$000	1:250\$131	\$
2	Secretaria do Governo	40:417\$140	40:417\$140	\$	2:094\$240
3	Thesouro Provincial	95:262\$571	95:262\$571	\$	967\$800
4	Biblioteca Provincial	71:571\$527	71:571\$527	\$	1:000\$000
5	Collectorias	80:400\$000	70:131\$317	\$	6:000\$000
6	Instituto da Publica	287:889\$126	270:000\$000	\$	8:217\$854
7	Biblioteca Publica	43:211\$147	43:000\$000	\$	297\$147
8	França Publica	472:200\$263	461:000\$000	\$	11:200\$263
9	Instituto Vaccino	11:700\$000	11:000\$000	25\$300	\$
10	Fabricas congruas e gillamento e catetose e civillenses das Indias	15:525\$000	15:525\$000	\$	401\$400
11	Casa de prima casa trabalho	20:000\$000	20:000\$000	3:000\$000	\$
12	Associa da expor.	20:000\$000	20:000\$000	1:000\$450	\$
13	Iluminações Publicas	130:000\$000	130:000\$000	\$	31:700\$000
14	Tramway Publico	5:100\$000	5:100\$000	\$	\$
15	Officinas Publicas	80:000\$000	80:000\$000	\$	20:000\$000
16	Quilómetros de Fretas	1:000\$000	1:000\$000	25\$000	\$
17	Pressos publicos	110:000\$000	110:000\$000	\$	800\$000
18	Pensões	\$	625\$000	125\$000	\$
19	Apresentados e Jubilados	150:779\$774	150:000\$000	\$	3:187\$774
20	Hospitais dos Lazares	11:000\$000	11:000\$000	\$	\$
21	Ata de alimentos	8:000\$000	8:000\$000	25\$000	\$
22	Ata de Mendicância	20:000\$000	20:000\$000	\$	\$
23	Navegação a vapor	120:000\$000	120:000\$000	\$	\$
24	Fundação do Sr. D. João de Jesus	2:000\$000	2:000\$000	\$	\$
25	Instituto Agrícola	2:000\$000	2:000\$000	\$	\$
26	Seminário de Sciencias Ecclesiasticas	10:000\$000	10:000\$000	\$	\$
27	Seminário de Estudos Preparatórios	5:000\$000	5:000\$000	\$	\$
28	Lycée de Artes e Officinas	5:000\$000	5:000\$000	\$	\$
29	Academia de Bellas Artes	2:000\$000	2:000\$000	1:000\$000	\$
30	Sociedade Protetora da Infancia	2:000\$000	2:000\$000	\$	\$
31	Sociedade Protectora dos Bravos	1:000\$000	1:000\$000	\$	\$
32	Associação Typographica Bahiana	1:000\$000	1:000\$000	\$	\$
33	Monte-Pio dos Artistas	1:000\$000	1:000\$000	\$	\$
34	Monte-Pio dos Artífices	1:000\$000	1:000\$000	\$	\$
35	Monte-Pio da Bahia	1:000\$000	1:000\$000	\$	\$
36	Reposições e Restituições	2:000\$000	2:000\$000	\$	715\$00
37	Exposições Indias	67:115\$115	67:000\$000	\$	133:000\$000
38	Revenues	7:000\$000	8:000\$000	1:000\$000	\$
39	Juros de 7 1/2 das apolices provinciais da 1ª, 12ª, 21ª, 22ª e 23ª emissões sobre o capital de 5,701,300\$000 em toda a exercicio		500:000\$000		
40	Juros de 6 1/2 das apolices da 12ª a 23ª, 24ª e 25ª emissões, no semestre de Julho a Dezembro sobre o capital de 2,182,000\$000		67:000\$000		
41	Idem, idem, idem, no semestre de Janeiro a Junho sobre o capital de 2,112,000\$000		61:000\$000		
42	Juros de 1 1/2 apolices provinciais de 1880\$000 de Junho de 4 1/2 durante o exercicio		110:000\$000		
43	Dívida fluctuante				
	Em e com o Banco do Brazil, a vencer-se em 21 de Março de 1888	1,331\$000\$000	200:000\$000	102:621\$000	
44	Idem, idem, com o Banco da Bahia, a vencer-se em 3 de Agosto de 1888		72:000\$000		
	Juros de 4 1/2 sobre essas duas importancias.				
	Debito por lettras				
45	As Banco Ingles.		150:000\$000		
46	Juros a vencer-se no exercicio		12:000\$000		
47	A Caixa Economica		40:000\$000		
48	Juros a vencer-se		23:000\$000		
49	As Banco Herrapill		100:000\$000		
50	Juros a vencer-se no exercicio		8:000\$000		
	A Thesouraria de Fazenda.		150:000\$000		
	Estabelecimento de Nossa Senhora do Salto.	1,000\$000	1,000\$000	100:000\$000	25:000\$000
	Estabelecimento da Santissima Uniao de Jesus	1,000\$000	1,000\$000	\$	1:000\$000
	Casa da Providencia	1,000\$000	1,000\$000	\$	1:000\$000
	Santa Casa da Misericordia da cidade de Santo Amaro	1,000\$000	1,000\$000	\$	1:000\$000
	Santa Casa da Misericordia de Nossa Senhora da Oliveira dos Carapigueiros	1,000\$000	1,000\$000	\$	1:000\$000
	Estabelecimento das Humildades da cidade de Santo Amaro	1,000\$000	1,000\$000	\$	1:000\$000
	Santa Casa da Misericordia da cidade da Feira de Santa Anna	1,000\$000	1,000\$000	\$	1:000\$000
	Pavão Publico	1,000\$000	1,000\$000	\$	25:000\$000
		1,000\$000	1,000\$000	100:000\$000	25:000\$000

N. B.—A despesa com a iluminação do Pavão Publico está incluída na verba PUBLICAS, e remessa de acordo com o disposto no § 11 art. 1º da lei n. 2001.

Contadoria do Thesouro Provincial da Bahia, 19 de Agosto de 1887.

Contador.

A. P. Chichorro da Gama.

Transporte		23:4035000		169:3395181
Thesoureiro (sendo 6005000 para quebras)		3:8005000		
Fiel d'este		1:8005000		
Escrivão		2:1005000		
Ajudante d'este		1:805000		
Archivista		1:2005000		
Ajudante d'este		9005000		
Porteiro		1:2005000		
Continuos a 8005000		1:8005000		
Carteiros com a gratificação de 7005000 cada um		1:4005000		
Serventes		1:4005000		
Gratificação adicional do Contador e de um Primeiro Escripturario por trabalhar mais de 30 annos de serviço e de dous Chefes de Secção por contarem mais de 25 annos		1:6805000	68:3805000	
Despesas para o expediente		4:7035700		
Gratificação do mesmo		1605000		
Porcentagem de 10 0/0 dos Empregados do Juizo		10:0935072		
de 6 1/2 0/0 dos do Foro		4:6015232	21:0145704	03:2045704
Porcentagem judiciais		3:3555700		

4.º — Recebedoria de Rendas Provincias

Administrador, sendo 3:4005000 de ordenado e 1:1705252 de porcentagem		4:2705252		
Escrivão, sendo 2:8005000 de ordenado e 1:0105224 de porcentagem		3:8105224		
Ajudante d'este, sendo 2:2005000 de ordenado e 7805168 de porcentagem		2:9805168		
Thesoureiro, sendo 2:8005000 de ordenado e 1:0405224 de porcentagem		3:8405224		
Fiel d'este, sendo 1:2005000 de ordenado e 5205112 de porcentagem		1:7205112		
Escrivão do Matadouro, sendo 2:2005000 de ordenado e 7805168 de porcentagem		2:9805168		
Primeiro Escripturario, sendo 1:7005000 de ordenado e 6505140 de porcentagem		2:3505140		
Segundo dito, sendo 1:2005000 de ordenado e 5205112 de porcentagem		1:7205112		
Terceiro dito, sendo 1:8005000 de ordenado e 2805084 de porcentagem		1:3005084		
Quatro Lançadores, sendo para cada um 2:2005000 de ordenado e 7805168 de porcentagem		11:9205672		
Dois Praticantes, sendo para cada um 7305000 de ordenado e 3235070 de porcentagem		5:3755350		
Porteiro, sendo 9005000 de ordenado e 2805084 de porcentagem		1:1805084		
Dois Continuos, sendo para cada um 8005000 de ordenado e 2605050 de porcentagem		2:4605050		
Fiscal Externos, com a gratificação de 6005000 cada um		1:2005000		
Servente		7005000		
Gratificação adicional de 30, 30 e 10 0/0 para 8 empregados		3:4855447	30:7505791	
Despesa e despesas diversas		3:6585475		
Porcentagem dos Empregados d'Alfandega		14:1225894		
de 3 0/0 dos dous Cobradores da Recebedoria		1:2005000	18:9815366	69:7385137

Ordem e n.º 1:8805370 menos que no exercicio anterior, por se ter calculado para menos 1:0235143 para porcentagem dos empregados da Recebedoria, 785183 para gratificação Adicional dos mesmos e 3515325 para expediente e despesas diversas em vista do termo medio dos tres ultimos exercicios e 6505140 da porcentagem que percebia o fallecido Ajudante do Escrivao da Caixa Fins Balthazar da Silveira tendo-se calculado para mais 2:0605381 para porcentagem dos empregados da Alfandega, em vista do termo medio dos tres ultimos exercicios e 1:2005000 para os cobradores da Recebedoria, tomando-se por base a quantia estipulada para pagamento dos emolumentos dos respectivos titulos.

Transporte.

§ 8.º—Força Publica

Corpo de Polícia

Saldo dos Officiaes	
Etapa dos ditos	
Gratificação dos ditos	
Ferragem para os cavallos dos ditos	
Saldo das praças de pret	
Etapa dos ditos	
Fardamento das ditos	
Ferragem e ferragem para 5 cavallos do serviço das ordenanças	
Tratamento das praças doentes	
Transporte de Officiaes e Praças	
Remonta de cavallos	
Armamento e equipamento	
Gratificação do Promotor Publico	
» das Medieas	
Expediente do Corpo e despesas diversas	
Aluguel de casas para quartéis	
Luz e agua para os quartéis	

Companhia de Permanentes

Saldo dos Officiaes	
Etapa dos mesmos	
Gratificação dos mesmos	
Ferragem para os cavallos dos mesmos	
Saldo das praças de pret	
Etapa dos ditos	
Fardamento das ditos	
Ferragem e ferragem para 10 cavallos do serviço do policiamento	
Expediente e despesas diversas	
Aluguel de casas para as estações	
Luz e agua para as mesmas	

§ 9.º—Instituto Vaccinico

Um Director do Instituto Vaccinico	
Tres Commissarios da capital a 1:000\$000	
Um dito suburbano	
Um Escriptuario	
Um Porteiro	
Gratificação adicional do Director e do Escriptuario	

Aluguel de casa	
Expediente	

§ 10.—Fabricas, Congruas e Guisamentos

Para Fabricas, Congruas e Guisamentos	
---------------------------------------	--

Resolução n. 2568 de 17 de Setembro de 1888

Regulamento de 10 de Março de 1881

Lei n. 2569

23.640\$000
12.570\$000
9.360\$000
1.577\$200
112.807\$000
175.265\$000
20.752\$200
1.617\$000
2.705\$400
10.365\$100
3.000\$000
80\$400
940\$000
000\$000
1.641\$250
6.156\$700
3.320\$000

2.760\$000
1.461\$000
2.280\$000
2.019\$600
33.159\$000
43.001\$200
6.441\$600
3.291\$000
234\$300
1.916\$000
384\$000

2.400\$000
4.200\$000
1.200\$000
1.400\$000
600\$000
1.300\$000

300\$000
183\$360

362.020\$150

99.071\$300

42.160\$000

683\$360

969.198\$400

461.061\$250

11.843\$300

11.921\$000

1.437.009\$700

Orçada em 11.807\$910 menos que no orçamento anterior, por se ter calculado para menos o seguinte: 1.073\$200 para saldo das praças de pret, 5.356\$800 para etapa das mesmas, 7.282\$000 para fardamento, em vista da redução feita no numero das mesmas praças na tabella que baixou com a Resolução N. 2568 de 17 de Setembro de 1888; 1.629\$000 para ferragem da cavallaria e tambem pela diminuição de 5 annos, em vista da mesma Resolução, 450\$000 para tratamento de praças, 1.624\$200 para transporte de officiaes e praças, 1.200\$000 para remonta de cavallos e 727\$700 para luz e agua, em vista do termo medio dos tres ultimos exercicios; e finalmente 577\$238 para armamento e equipamento, segundo o termo medio dos dois ultimos exercicios, tendo-se orçado para mais 37\$800 para etapa dos officiaes e 92\$800 para ferragem dos cavallos da montada dos mesmos em relação a mais um dia do mez de Fevereiro de 1888, 1.520\$ para gratificação dos mesmos segundo a alteração da supradita tabella, e 673\$600 para expediente e despesas diversas, 231\$700 para aluguel de casas para quartéis, em vista do termo medio dos tres ultimos exercicios.

Pede-se mais que no exercicio anterior 53\$360 para expediente, em vista do termo medio dos tres ultimos exercicios.

Pede-se menos que no exercicio anterior 601\$500, em vista do termo medio dos tres ultimos exercicios.

[illegible]

	Transporte	1.000\$900	841.612\$213	1.858.239\$281
	Um dito do Externato	1.600\$000		
	Uma dita da 2ª Cadeira Complementar	1.600\$000		
	Uma Directora do Internato Normal	1.800\$666	7.031\$887	
	Uma Censura	468\$221		
	AULAS SECUNDARIAS DE FORA			
	Um Professor de Rhetorica de Valença	800\$000		
	Um dito de Latim de Minas do Rio de Contas	800\$000	1.600\$000	
	AULAS PRIMARIAS DE DIVERSOS LOGARES			
	Um Professor da Freguezia da Sô	785\$600		
	Uma Professora da mesma.	600\$000		
	Uma dita da dita	608\$888		
	Uma dita da dita	822\$887		
	Um Professor de Santo Antonio	1.000\$000		
	Um dito da dita.	848\$334		
	Uma Professora da mesma	860\$110		
	Um Professor da de Sant'Anna	803\$652		
	Uma Professora da mesma.	1.000\$000		
	Uma dita dita	800\$000		
	Um Professor da Freguezia da Rua do Passo	1.000\$000		
	Um dito dita	1.300\$000		
	Uma Professora da Conceição da Praia	736\$100		
	Um Professor da Victoria	698\$774		
	Uma Professora da mesma.	452\$800		
	Uma dita da dita	244\$723		
	Uma dita da dita	909\$440		
	Um Professor do Pilar	1.000\$000		
	Um dito	893\$555		
	Uma Professora.	623\$818		
	Uma dita da Penha	600\$000		
	Uma dita de Brotas	403\$752		
	Um Professor da Povoação do Rio Vermelho.	823\$333		
	Um dito dita	692\$110		
	Um dito dos Mares	934\$886		
	Um dito da dita.	975\$996		
	Uma Professora.	431\$107		
	Um Professor da povoação da Barra	772\$000		
	Uma Professora da mesma	941\$110		
	Um Professor da Freguezia do O' do Parique.	809\$000		
	Um dito de Pirajá	600\$000		
	Um dito da Villa de S. Francisco.	343\$274		
	Uma Professora da Barra do Rio de Contas	390\$200		
	Um Professor de Viçosa	363\$955		
	Um dito dita.	444\$922		
	Um dito de Santosém.	800\$000		
	Um dito da Freguezia de S. Sebastião	400\$000		
	Um dito da de S. Goncalo dos Campos.	398\$347		
	Um dito da Cidade de Nazareth	625\$000		
	Um dito da dita.	312\$154		
	Um dito da dita.	700\$000		
		49.127\$921	89.777\$100	1.858.250\$281

ORÇAMENTO da receita do Thesouro Provincial da Bahia para o exercicio de 1887 a 1888

[illegible]

[illegible]

QUADRO dos individuos que têm responsabilidade para com a Fazenda Provincial por meio de fianças, de 1.º de Janeiro a 30 de Junho de 1887

Nomes	Empregos	Fiadores	Data das fianças	Importancia das fianças	Observações
Maria Livina de Souza Correia	Professora da Villa do Bon-Conselho	Leopoldo José da Silva	3 Janeiro 1887	200\$000	Adiantamento de 3 mezes de vencimentos que lhe foi concedido por despacho do Governo de 5 de Novembro de 1886.
Domingos da Costa Junior	Cobrador da Renda provincial	Paulo José Pereira Espinheira	14 " "	1:000\$000	Depositou uma apolice provincial de seu dominio, do valor de 1:000\$000.
José Alves Espinheira	Idem idem	Idem idem	29 " "	2:000\$000	O fiador deu como garantia 2 apolices de seu dominio do valor de 1:000\$000 cada uma.
Antonio da Silveira Costa	Professor da Villa do Campo-Moroso	Major João Antonio da Silva Lisboa	12 Fevereiro "	220\$000	Adiantamento de 3 mezes de vencimentos que lhe foi concedido por despacho do Governo de 4 de Janeiro de 1887.
Christina Vieira Campos	Professora de Santo Antonio da Gloria de Geremoabo	Argiro dos Santos Mallado	13 " "	200\$000	Adiantamento de 3 mezes de ordenado que obteve da Presidencia, por despacho do 29 de Janeiro de 1887.
Dr. Americo de Souza Gomes		Balbino Francisco dos Anjos	21 " "	1:786\$833	Para pagamento da dita quantia de 1:786\$833, que provem de sellos de 10 e 20 0/0 dos legados instituidos por D. Leiza Maria do Gloria; passou o referido Dr. Americo de Souza Gomes 3 letros de conformidade com o artigo 9.º da lei 2568.
Manoel Joaquim de Oliveira Martins	Collector da Cidade de Minas do Rio de Contas	Joaquim José de Oliveira	8 Março "	4:159\$816	O fiador com outorga de sua mulher encançou nos colres d'este Theatro 24 acções da Sociedade Commercio ao valor de 4:180\$000, todas de seu dominio.
Serapião Caetano da Rocha	Collector da Villa de Santarém		16 " "	766\$185	O Collector depositou 253\$185 em dinheiro e uma apolice provincial de 500\$000 do seu dominio.
Reymundo de Souza Vivas	Collector da Villa de Marahú		9 Abril "	111\$227	O Collector encançou uma apolice provincial do valor de 500\$000.
Primitivo Geraldino da Peribacato	Professor da Cidade dos Lençoes	Padre José Cupertino e Araújo Lima	28 Junho "	150\$000	Adiantamento de 3 mezes de vencimentos que lhe foi concedido pelo Governo por despacho de 8 de Junho de 1887.

Bahia, 1.º de Agosto de 1887.

O Procurador Fiscal,

Victor Isaac de Araújo.

OFFICIO

Município do Mundo-Novo, Comarca da Camisão, em 2 de Abril de 1887.—Ilm. e Exm. Sr.—De accordo com as instrucções que recebi de V. Ex. para execução da commissão de que fui incumbido pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em Aviso de 18 de Janeiro proximo findo, von dar conta a V. Ex. das explorações que até o presente tenho feito.

Partindo da Capital em um dos vapores da Companhia Bahiana, cheguei á Cidade da Cachoeira depois de 5 horas de viagem. Fui-me entender immediatamente com o superintendente da Estrada de Ferro Central, o qual, além de diversos offerecimentos que fez, concedeu-me passagem gratuita sobre toda linha, e poz um carro especial a minha disposição, para a viagem do dia seguinte.

No dia immediato, ás 7 horas da manhã, tomei o trem da linha principal d'essa estrada de ferro, desembarcando ás 2 1/2 da tarde na estação do Sítio Novo, kilometro 264, que pelas informações que tinha era o ponto mais proximo da maior parte dos terrenos devolutos d'esta Comarca.

grande fertilidade do terreno, clima ameno, e que se não é frio, é pela elevação do terreno acima do nível do mar, muito menos caldo do que o do littoral e muito salubre, nunca tendo estas localidades soffrido ephlemias, nem possuido molestias endemicas.

Essas terras de prodigiosa uberidade estendem se da Villa do Orobó até 80 kilometros além da povoação do Mundo-Novo, que d'ella dista, mais ou menos, 100 kilometros, a noroeste, e abrange toda a zona banhada por agãos do rio Utinga, com uma area que não deve ser inferior a 6.000 kilometros quadrados.

Esta zona produz com vantagem o feijão, o milho, o arroz, a mandioca, a canna de assucar, e especialmente o fumo e o café, a tal ponto que vi caseiros de 30 annos de idade lã carregados que avalio a produção de cada pé em mais de 10 kilogrammas.

Esta facto obaervel em um caseal na fazenda das Pedras, propriedade do cidadão José Geraldo da Silva, e na fazenda de Sant'Anna, propriedade do digno Vigario da Freguezia do Mundo-Novo, o Rvm. Padre Antonio de Cerqueira Daltro Pinto.

Infelizmente, porem, existem poucos agricultores, apesar do parte d'esta zona estar povoada desde 1883, e por essa razão poucos exemplos podem ser citados.

Os seus habitantes empregam todo o seu esforço em preparar nas suas propriedades immensos e excellentes pastos de differentes qualidades de gramineas, entre as quacs tem a primazia o capim guiné, e consiste o seu negocio em comprar o gado magro que vem do alto sertão, engordal-o e vendel-o na Feira de Sant'Anna com lucro superior a 100 0/0.

O custo do transporte aqui é relativamente baixo, sendo na média 600 réis por 15 kilogrammas até Cachoeira pela estação do Sítio Novo, e 800 réis pelo ramal da Feira de Sant'Anna.

Povoar, portanto, zonas como esta, com homens laboriosos e inteligentes, que sejam aptos para desenvolver todos os seus recursos, ampliando a pequena propriedade agrícola e criando assim um anteparo para o dia em que, com a completa extincção da escravatura, baquear a grande lavoura, será o maior serviço que actualmente se pôde prestar a este paiz.

Si para conseguir-se esse fim for preciso qualquer sacrificio, elle será amplamente remunerado como tem demonstrado a historia, patenteando-nos os que tem feito outros paizes e os seus resultados.

Frederico Guilherme, da Prussia, dispendeu 22 milhões de francos com a importação de agricultores suissos.

Aos imigrantes da Argelia a França concedeu vantagens excepcionaes. A Inglaterra tem gasto avultadas sommas com a colonisação da Australia, applicando o parlamento de Victoria só em 1860 a somma de 4,000 libras sterlingas para a introdução do vinhateiros e na Jamaica concedeu-se 7 libras sterlingas por cada adulto madeirense.

Na nossa colónia S. Leopoldo, a qual a Provincia do Rio-Grande do Sul deve grande parte de sua prosperidade, os primeiros colonos chegados em 1823, receberam terreno gratuito, vaccas, sementes, utensilios, 320 réis diarios no primeiro anno e 460 réis no segundo anno, e me parece que ninguem achará extraordinario esse auxilio de 1625760 em dinheiro a cada chefe

de familia, quando o valor de cada colono é computado, nos Estados-Unidos, em 1:600\$000.

Muitos criticam sem o devido estudo o resultado que tem o paiz tirado da colonisação, calculando somente o preço de cada colono e não levando em conta as vantagens que cada immigrante traz ao paiz, para cujo interior importa o elemento civilizador do trabalho intelligente e assiduo que, imitado pelos nossos patricios, produz o immenso resultado que verificamos nas provincias, em que tem sido introduzido o sangue germanico e que a nossa fatuidade faz provir de outras causas e não da verdadeira que é a introdução do laborioso, intelligente, industrioso e pertinaz Teutão.

A natureza, sempre previdente, tomou as precisas cautelas por que as especies não desaparecessem, tornando cada individuo bastante prolifico para que com o seu desaparecimento deixe-se substituir por muitos semelhantes e isso em algumas especies attinge a um ponto extraordinario.

O que contribue, porém, para que os entes possam se multiplicar a esse ponto, é espaço e alimento. A difficuldade não é para elles de multiplicarem-se, mas sim de encontrarem alimento que possa dar substancia a todos, e muitos são nascidos em legares onde não podem desenvolver-se.

Uma mulher casada cedo, pode produzir 8 filhos e assim a raça humana quadruplicaria em cada geração, se todos chegassem a idade da reproducção, no entretanto que a experiencia mostra na Europa que a metade das pessoas morrem antes da idade de 20 annos, e que ainda a mortalidade é grande entre as edades de 20 a 26 annos e ao passo que ahí o augmento da população

terreno que tanto remunera seu trabalho, e recompensará o de seus descendentes.

Já tenho me estendido demasiadamente sobre a colonisação estrangeira, vou portanto, deixar este ponto e passar a tratar da colonisação nacional, proponho a V. Ex. que seja construido um rancho á margem, e proximidade da embocadura do Rio d'Agua Branca, para a recepção de colonos estrangeiros, que as margens d'esse rio, na sua parte inferior, as fraldas da Serra do Rosa, onde houverem vertentes e todo o territorio que fica entre a parte inferior do Rio d'Agua Branca e a estrada que vae da villa do Orobó a cidade dos Lençoes, seja dividido em lotes apropriados ao estabelecimento do colono estrangeiro em uma zona de 2,000 kilometros quadrados.

Ahi o colono poderá plantar o necessario para sua subsistencia, e a canna, o café e o cacau para a exportação com um frete maximo de 600 reis por 35 kilogrammas, gosando das vantagens de um clima salubre e ameno, e de um terreno fertilissimo.

A cultura do cacau ainda não foi experimentada n'esta zona, porém as immensas vargens do Rio Agua Branca, que foi todo na parte deserta percorrido por mim, por dentro da matta apresentam todas as coadições necessarias para o desenvolvimento do cacaueiro, hoje considerado como cultura mais remuneradora do que a do proprio cafeeiro.

Acho, portanto, que n'essa zona seriam com muita vantagem estabelecidos os colonos vascões, allemães ou tyroleses, e tanto ella se presta á colonisação estrangeira, e tão convencidos d'isso está o superintendente da estrada de ferro Central o com-

povoação ser então divididos em lotes e vendidos ou aforados. Os intrusos que tem invadido as terras devolutas tem para aqui se dirigido foragidos das regiões agrestes e ingratas do alto sertão, onde a esterilidade do solo não lhes proporciona meios de darem subsistencia a suas familias, são na sua maioria individuos fortes, robustos e activos trabalhadores e satisfazem a todas as condições exigidas para os que se destinam a povoar zonas férteis e desertas e portanto devem ser protegidos, indultados e mantidos legalmente na posse dos terrenos que conquistaram com penoso e honroso trabalho, transformando-se esta zona em diversos nucleos de colonisação nacional, geradores de pequena propriedade, que será origem de futura grandeza para o paiz.

Uma vez portanto decidida a criação d'esses nucleos deve-se proceder immediatamente á medição de lotes nas vertentes do rio Agua Branca, estrada dos Lençoes e zonas circumvisinhas, procedendo-se de maneira que as bemfeitorias já existentes, de cada individuo, fiquem tanto quanto for possível, incluídas nas linhas que demarcarão o terreno que lhe passará a pertencer por venda ou aforamento e o terreno baldio que ficar entre os diferentes intruzos deverá ser distribuido pelos proprietarios que forem vindo do alto sertão attrahidos pelas tradicionaes noticias de fertilidade e uberidade d'estes terrenos, devendo estes terrenos ou lhe serem vendidos a prazos longos com prestações annuaes, ou então aforados, me parecendo preferivel a venda não só por fazer com que o individuo tenha mais amor ao terreno, como tambem para evitar que devastem e estraguem os terrenos para tirard'elles toda a seiva somente durante o tempo que entenderem dever conserval-os pagando foro.

Uma vez medidos os lotes em numero sufficiente para satisfazer áquelles que se dirigem para esta localidade em procura de terrenos, entendo que deverá o governo mandar que se ponha em execução o Art. 2º da Lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850, e que as autoridades procedam com o maior rigor contra os que abusivamente se introduzirem em terras devolutas, afim de evitar-se o estrago desordenado d'essas terras, e o proletario nacional não terá razão de queixa desde que lhes são offerecidos em condições favoraveis lotes de terras já medidos. e dos quaes elle terá o direito de ser proprietario.

Feito isso poder-se-ha então, com facilidade organizar a planta cadastral de toda esta zona e tornar a venda dos terrenos um manancial de renda para o Estado que aproveitará tambem com a criação de pequena lavoura muito mais productiva do que a dos grandes proprietarios. Estes como vê-se constantemente deixam a maior parte dos seus terrenos incultos e por possuil-os em maior quantidade do que necessitam não trepidam em estragal-os entregando-os constantemente ao fogo devastador da sua parte mais fertil, porem que lhes importa isso quando a grande area que possuem os habilita a deixar parte d'ella em repouso até que de novo se fertilise pelos residuos dos arbustos de que se irá cobrir.

Concluindo creio poder garantir a V. Ex. que o Governo Imperial facilitando a venda d'estes terrenos terá uma grande fonte de renda que poderá montar a muitas centenas de contos de réis, pois que este solo recompensa tão bem o trabalho que muitos dos que se acham estabelecidos em terrenos devolutos não só tem meios para pagal-as a vista como tambem para fazer a despesa da respectiva medição, e nenhum lugar n'este paiz, offe-

rece melhores vantagens e proporções para a criação da pequena lavoura.

Com o pouco tempo que tive não me foi possível prestar a V. Ex. informações mais minuciosas o que farei no relatório que tenho de apresentar depois de ter explorado todas as comarcas cortadas pela estrada de ferro central como determinam as instrucções que recebi.

Deus guarde a V. Ex.—Ilm. e Exm. Sr. Conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello, Presidente da Provincia da Bahia.
—(Assignado) *Miguel de Teive e Argollo.*